

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 102ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 43ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a comemorar os 100 anos do samba
- 1.3 – 15ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.4 – 17ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 312, 313 e 314/2017 (encaminhando os Projetos de Lei nº 4.851, 4.853 e 4.854/2017, respectivamente), do governador do Estado; ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.849, 4.850, 4.852, 4.855 e 4.856/2017; Requerimentos nºs 9.783 a 9.786 e 9.788 a 9.797/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 9.787/2017 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gil Pereira, Gustavo Valadares, André Quintão e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Vanderlei Miranda, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Gil Pereira, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 312/2017

– A Mensagem nº 312/2017, encaminhando o Projeto de Lei nº 4.851/2017, foi publicada na edição do dia 8/12/2017.

MENSAGEM Nº 313/2017

– A Mensagem nº 313/2017, encaminhando o Projeto de Lei nº 4.853/2017, foi publicada na edição do dia 8/12/2017.

MENSAGEM Nº 314/2017

– A Mensagem nº 314/2017, encaminhando o Projeto de Lei nº 4.854/2017, foi publicada na edição do dia 8/12/2017.

OFÍCIO

Do deputado Bosco, solicitando seja a Nota Técnica nº 092/2017, da Diretoria Central de Gestão de Ativos da Secretaria de Estado de Fazenda, juntada ao recurso referente ao Projeto de Lei nº 4.237/2017. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.849/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural de São Vicente I, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural de São Vicente I, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Paulo Guedes, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: A Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural de São Vicente I, com sede no Município de Varzelândia, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que, para atender a suas finalidades, define como prioridades, entre outras: a assistência social; o estímulo de iniciativas que beneficiem os membros da associação; a captação de recursos materiais e humanos; a promoção de eventos sociais e recreativos e a prestação de assistência técnica rural.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para apreciação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.850/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Comunidade de Tabual, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Comunidade de Tabual, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Paulo Guedes, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares da Comunidade de Tabual é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivos, entre outros, prestar serviços voltados para o fomento das atividades agropecuárias, entre outras, com vistas à melhoria das condições de vida de seus associados; proporcionar a melhoria do convívio entre os integrantes do setor; e prestar assistência às famílias de agricultores familiares em suas atividades.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para a aprovação nesta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agricultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.852/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda do Engenho - ASPEP, com sede no Município de Urucuia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda do Engenho - ASPEP, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Paulo Guedes, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda do Engenho - ASPEP é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que tem como objetivos:

- Proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice através de incentivo ao aleitamento materno, tratamentos odontológicos, campanhas de combate a doenças transmissíveis;

- Promover campanhas e incentivar a implantação de lavouras comunitárias, desenvolver e executar projetos de segurança alimentar e nutricional e firmar convênios com órgãos competentes para combater a fome e a pobreza; entre outros.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para aprovação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agricultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.855/2017

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2017.

Deputado Paulo Guedes, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que busca desenvolver projetos assistenciais de combate à fome e à pobreza, assim como promover proteção à saúde da família através de assistência médica e odontológica. Busca ainda fomentar a cultura e a educação, o esporte e o lazer, e incentivar a agricultura familiar. O conselho se propõe a reivindicar aos poderes públicos municipal, estadual e federal soluções dos problemas de interesse de seus associados e da população de sua área de abrangência.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.856/2017

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Pintópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-402 compreendido entre a saída para Urucuia e a saída para São Francisco com extensão de 3.187m (três mil cento e oitenta e sete metros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pintópolis a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do município e será destinada à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – PMDB

Justificação: A importância da doação do bem objeto deste projeto de lei se deve ao fato de que o referido trecho já integra o perímetro urbano do Município de Pintópolis, possuindo todas as características necessárias para a instalação de via urbana. Assim, torna-se de suma importância que o referido município assumira definitivamente a responsabilidade pela manutenção e pela conservação da via pública, para favorecer sua autonomia e, sobretudo, para atender aos anseios dos municípios.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.783/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a recuperação e a manutenção da Rodovia MG-457, ligação entre os Municípios de Santa Rita de Jacutinga e Bom Jardim de Minas e ligação com a LMG-815 até o Município de Passa-Vinte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.784/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, pela iniciativa histórica de disponibilizar, a partir de 2018, os fundos constitucionais para o financiamento de energia solar fotovoltaica para pessoas físicas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.785/2017, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia, ao Congresso Nacional e ao presidente da República pedido de providências com vistas à reavaliação da alíquota incidente sobre a exploração de rochas fosfáticas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM –, em razão do prejuízo dos municípios que exploram tal recurso com a redução da alíquota de 2% para 0,2%.

Nº 9.786/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional pedido de providências para que a área mineira da Sudene também tenha acesso ao financiamento de energia solar fotovoltaica para pessoas físicas através dos fundos constitucionais. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.788/2017, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Celso Cota pela conquista histórica representada pela aprovação da Medida Provisória nº 789/2017, que altera alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Nº 9.789/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de informações sobre a viabilidade da revisão das linhas de financiamento para atividades culturais de modo a adequá-las à realidade das áreas e dos segmentos artístico-culturais e das cadeias produtivas da cultura, simplificando procedimentos e exigências e viabilizando a atuação profissional nessas áreas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.790/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Turismo pedido de informações sobre o valor do artesanato mineiro na economia do setor de turismo no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.791/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor Luciano Julusi pela publicação do livro *Cruzadas contra as drogas 8/12: só existe uma saída*.

Nº 9.792/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a escritora Daniella Zupo pela publicação do livro *Amanhã hoje é ontem*.

Nº 9.793/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor e produtor Afonso Borges pela realização da 6ª edição do Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, de 15 a 19/11/2017.

Nº 9.794/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor Luiz Humberto França pelo lançamento, no Fliaraxá, do livro *O colecionador de histórias*.

Nº 9.795/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor Marcelo Freitas pelo lançamento do livro *Reflexões*.

Nº 9.796/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário extraordinário de Estado de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais pedido de informações sobre a existência, no Estado, de políticas públicas de fomento à exportação de produtos artesanais mineiros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.797/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Miriam Penna Diniz, diretora de Novos Negócios da empresa Emap Solar pela conquista como Grande Vencedora do Prêmio Grandes Mulheres 2017, promovido pela revista *Pequenas Empresas & Grandes Negócios* e pelo Facebook. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 9.787/2017

Da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – Amig – pela conquista histórica com a aprovação da Medida Provisória nº 789/2017, que altera alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem.

Oradores Inscritos

– Os deputados Gil Pereira, Gustavo Valadares, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, V. Exa. pode se certificar, de plano, de que há apenas 5 deputados em Plenário: V. Exa. e os deputados Geraldo Pimenta, João Leite, Gil Pereira e Sargento Rodrigues. A base movediça do governo evaporou mais uma vez. Estavam receosos de enfrentar um *tête-à-tête* com prefeitos e de serem cobrados de forma justa. Então, peço a V. Exa. o encerramento de plano, mas, antes disso, convido os prefeitos a irem, agora, ao Plenarinho I, porque a Comissão de Segurança Pública fará a abertura dos trabalhos e votará dois pareceres de projetos rapidamente. Na comissão, os prefeitos terão condição de fazer uso da palavra. Então, iremos ao Plenarinho I, na Comissão de Segurança Pública. Estão todos convidados. Faço questão de que os prefeitos façam uso da palavra na comissão. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de segunda-feira, dia 11, às 16 e às 20 horas, e de terça-feira, dia 12, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de terça-feira, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 12/12/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2017

Presidência do Deputado Geraldo Pimenta

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras da Deputada Marília Campos – Entrega de Placa – Palavras do Sr. José Luiz Lourenço – Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos – Palavras do Presidente – Apresentação Artística – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem o deputado e a deputada:

Geraldo Pimenta – Marília Campos.

Abertura

O presidente (deputado Geraldo Pimenta) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar os 100 anos do samba.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Luiz Lourenço, Mestre Conga, compositor e sambista; e Angelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Estado de Cultura, representando o governador do Estado, Fernando Pimentel; e as Exmas. Sras. Vera Pape, presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais; e deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença do Sr. José Oliveira Júnior, gerente de colegiado da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, representando o secretário, Juca Ferreira.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir a execução do Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Marília Campos

Boa noite. Cumprimento o deputado Geraldo Pimenta, que representa o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, assim como o Mestre Conga – esta é a segunda vez que nos encontramos e, cada vez mais, esses encontros alimentam a minha admiração pela sua história. Cumprimento ainda o Exmo. Sr. Angelo Oswaldo, secretário de Cultura,

representando o governador do Estado de Minas Gerais, e a Sra. Vera, presidenta do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais.

Quero fazer uma intervenção simples, citando Dorival Caymmi: “Quem não gosta do samba bom sujeito não é/ É ruim da cabeça ou doente do pé”. Pois então era bom mesmo que o sambista não fosse doente do pé, pois frequentemente tinha de sair correndo da polícia. Samba já foi sinônimo de marginalidade e vítima de perseguição. Tem uma passagem da história que merece ser lembrada: dizem que o samba corria solto no Bairro Oswaldo Cruz, Zona Norte do Rio, quando um sargento chegou. De cara fechada, encarou o grupo que batucava e disse: “Alô, seus vagabundos! Vou ali embaixo e, quando voltar, não quero mais ver essa pouca-vergonha aqui”. E sentenciou: “Se ainda tiver samba, eu vou sentar o cacete”. É por isso que seus primeiros autores, temerosos e com razão, registravam suas composições como lundus ou tangos carnavalescos, já que o samba vivia sob a mira da polícia e era apontado como dança lasciva, adotado por gente da ralé.

Com o passar dos anos, ouvimos também o discurso recorrente de pseudoespecialistas dizendo que o samba atingiu maior sofisticação com compositores brancos, letrados e de classe média. É uma forma elitista e equivocada de ver o samba como algo primitivo, um ritmo menor e de tentar afastá-lo das suas referências identitárias: a cultura afro-brasileira, a relação com a afroreligiosidade.

O samba não é carioca: é carioca, baiano, mineiro; é brasileiro, veio de várias regiões do País. A influência das tias baianas no samba carioca, por exemplo, foi importantíssima. É o caso da lendária casa da Tia Ciata, terreiro de candomblé, onde foram recolhidos os versos de *Pelo Telefone*, registrados por Donga como samba carnavalesco na seção de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional, em 27/11/1916, e gravados no ano seguinte, pela Casa Edison.

Samba, gente, é pura criação, é reverência e irreverência, é crítica social, um misto de profano e sagrado, mas, desde sempre, samba é resistência. Por isso estamos aqui, nos 100 anos do samba, para homenagear alguns de seus mestres de todas as gerações, a começar por Mestre Conga, do alto de seus 90 anos, compositor, cantor, carnavalesco e fundador da Escola de Samba Inconfidência Mineira, alguém que dispensa apresentações.

Temos hoje muitos homenageados e muitas homenageadas, mas quero ressaltar minha alegria ao ver a crescente presença das mulheres no samba e a alta qualidade de sua produção. Ao saudar o Mestre Conga, que tem a primazia, cumprimento todas e todos, mestres do mais brasileiro dos ritmos. Minha admiração aos que batalham para levar cada vez mais longe essa marca essencial da nossa cultura.

Já trouxemos aqui à Assembleia os terreiros e sua luta em defesa das tradições culturais e religiosas, e esta Casa balançou ao ritmo dos tambores. Agora trazemos o samba valorizando e dando visibilidade a essa manifestação da mais genuína cultura nacional, parte de uma caminhada para que negras e negros ocupem todos os lugares que lhes são devidos, inclusive, naturalmente, compondo este Parlamento e democratizando as nossas Minas Gerais e o nosso Brasil. Viva o samba!

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Geraldo Pimenta, representando o presidente da Assembleia de Minas, deputado Adalclever Lopes, com a deputada Marília Campos, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao compositor e sambista Mestre Conga. A placa contém os seguintes dizeres: “Há 100 anos, *Pelo telefone*, primeiro samba gravado no Brasil, se tornava o marco das origens desse gênero musical, com importantes conquistas e superação de preconceitos. Patrimônio do povo brasileiro e expressão inequívoca de seus anseios, o ritmo, enraizado na cultura afro-baiana, não sucumbiu ao desprezo das classes dominantes e tomou o coração, a boca e os ouvidos de cidadãos no mundo inteiro, revelando-se uma bandeira da democracia, da aceitação e da diversidade. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer a riqueza e a importância do samba para o Estado e para o País, comemora o centenário de seu surgimento”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. José Luiz Lourenço

Exma. Sra. deputada Marília Campos, saudando-a, saúdo toda a Mesa. Vocês vão me desculpar, mas não tenho o dom da palavra. Estou emocionado porque foram tantos e tantos anos lutando, deitando minhas lágrimas na Avenida Afonso Pena, apanhando da Polícia Militar, ou melhor, da extinta Guarda Civil – desculpem-me, a Polícia Militar sempre foi gentil conosco, mas a ex-Guarda Civil quase me matou; por mais 2 ou 3 minutos eu não estaria mais aqui. Mas isso passou. Como bom cristão, temos de perdoar, mas bater de um lado e do outro da cara fica ruim. Deixemos isso para lá.

É com muita satisfação que estou aqui hoje recebendo a homenagem dessa mulher pública, que é a deputada Marília Campos, e também ao lado do secretário Angelo Oswaldo, Geraldo Lemos e da nossa presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais. Para mim, é uma satisfação ver grandes amigos nesta plateia, pessoas que participaram comigo de vários anos de carnaval, e hoje vejo também essa meninada, essa turma de pagodeiro – não é, padrinho? –, como você e muitos outros.

Hoje me sinto satisfeito e honrado por receber esta homenagem, pois não contava com ela. Falarei pouco, porque quem fala muito erra e porque não tenho o dom da palavra. Mas ficamos deveras honrado ao ver que alguém reconheceu o sacrifício não só meu, mas de vários sambistas e vários compositores. Tenho a impressão – e quero que Deus ouça as minhas palavras – de que vamos alcançar muito mais, porque agora, de oito anos para cá, estamos sentindo que a cultura, principalmente a cultura popular, está desabrochando em nossa capital. Vamos deixar aquele ditado, que Belo Horizonte era cemitério dos artistas para trás. Vamos deixar essa criancice para trás e vamos olhar para o futuro. Meus companheiros sambistas, músicos e todos vocês que estão presentes, ainda vamos ver muita coisa melhor. Salve Beagá! Salve o samba!

Também gostaria de falar de uma sambista já falecida e que foi para Beagá aquilo que Tia Ciata foi para o samba do Rio de Janeiro. Aqui, em Beagá, ela saiu na primeira escola de samba, a Pedreira Unida. Depois do pós-guerra, de 1945 para cá, as outras escolas começaram a pipocar. Mas ela veio da primeira escola, a Pedreira Unida. Refiro-me à Lourdes de Souza, grande sambista, rainha do samba de Beagá. Com ela e muitos outros, chegamos aqui hoje. Talvez Deus tenha me dado vida até hoje para falar daqueles que já foram, pois vários sambistas já se foram. Não falarei de todos, e quero apenas lembrar esses companheiros.

Terminando minhas palavras, só posso falar: viva o samba! No dialeto da nossa comunidade, dos nossos ancestrais, “sam” quer dizer pague, e “ba” quer dizer receba. Viva o samba!

O locutor – Neste momento, registramos que as seguintes personalidades foram homenageadas pela deputada Marília Campos com um certificado, por também representarem o samba: Aline Calixto; Bruno Cupertino; Cacá; Cícero Lucas; Dé Lucas; Doneliza; Dóris; Fabinho do Terreiro; G.R.E.S. Acadêmicos de Venda Nova, por meio de seu representante Francisco José Gonçalves, presidente; Jefferson Gomes; João Saraiva; Leticia Reis; Mandruva; Manu Dias; Mauro Saraiva; Ronaldo Coisa Nossa; e Rosane Pires Viana. Uma salva de palmas para todos que foram lembrados pela deputada.

Palavras do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Geraldo Pimenta, nosso estimado amigo, que preside esta sessão, representando o presidente do Legislativo mineiro, caro deputado Adalclever Lopes; o querido Mestre Conga, compositor e sambista, representando aqui o samba das Minas Gerais; a Exma. Sra. Deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem ao samba, em seu centenário – uma bela iniciativa da deputada Marília Campos; nós a cumprimentamos especialmente por essa iniciativa. A Secretaria de Estado de Cultura e o governo de Minas Gerais se associam à Assembleia Legislativa, sob a sua regência, Marília Campos, para saudar o samba. Cumprimento ainda a cara Vera Pape, presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais, que está iniciando uma gestão que vem mudar os rumos do sindicato, propondo novas perspectivas e dimensões – nós a saudamos também com muito entusiasmo e expectativa; e os caros amigos e amigas representantes do samba e da música popular brasileira das Minas Gerais.

O governador Fernando Pimentel me pediu para trazer a sua palavra de amizade, de estima e de respeito pela música popular mineira e por todos aqueles que levam adiante as atividades musicais em nosso Estado, que é profundamente musical. Olhando a nossa história, desde o passado colonial, vemos os grandes músicos que atuaram aqui. Até hoje temos orquestras bicentenárias, e o Museu da Música, de Mariana, e o Museu das Partituras, de São João del-Rei, por exemplo, nos mostram a riqueza daquela produção.

Lembro-me de que as *Cartas Chilenas*, uma crítica ao governador Cunha Meneses, escritas por volta de 1887 ou 1888, cujo autor foi comprovadamente o poeta Tomás Gonzaga, que escreveu *Marília de Dirceu*, foram escritas no momento em que em Vila Rica se tocava o quente lundu, que é uma das raízes do samba, como bem lembrado pela deputada Marília Campos. O lundu vem do século XVIII, de influência africana, porque a música africana é matriz, está na base, está na origem da música popular brasileira, especialmente do samba.

Imagino o que deve ter sido ouvir esses sambas pela primeira vez, ouvir o *Pelo telefone*. Pela televisão, sentimos tantos impactos ao descobrir novas dimensões da música popular brasileira! Lembro-me de que, pela televisão, descobri a Tropicália, ouvindo pela primeira vez Caetano Veloso e Gilberto Gil, há 50 anos mais ou menos, na metade da história do samba. Na minha geração, peguei o início e a explosão da Bossa Nova no País; depois veio a Tropicália. Todos esses movimentos tiveram o samba como origem, que se afirmou como uma música originalmente brasileira e fortemente afro-brasileira, que sai dos espaços de exclusão para ganhar todo o cenário e ser a música que representa o Brasil.

Tivemos grandes compositores de samba mineiros, como Ary Barroso, nascido em Ubá, Ataulfo Alves, do nosso pequenino Miraí, Zona da Mata; e a sambista Clara Nunes, de Caetanópolis. Celebramos agora 75 anos de Clara Nunes, e há o Memorial Clara Nunes em Caetanópolis. Hoje continuamos a ter essas manifestações tão bonitas, que têm o samba como eixo central, especialmente o nosso carnaval, como o Mestre Conga lembrou aqui. Concentrando nele toda a força da expressão musical, da musicalidade mineira e do nosso samba, queremos homenageá-lo. Ele disse que não tem o dom da palavra, mas eu brincava dizendo que ele tem o tom, pois fala com o devido tom e tem o tom maior de ser um compositor maior e um sambista. Por isso, Mestre Conga, o senhor recebe essa homenagem tão bonita da deputada Marília Campos, junto às outras personalidades do samba mineiro, cantoras, cantores, compositoras, compositores e instrumentistas que já foram agraciados no Salão Nobre da Assembleia Legislativa com um diploma que registrará para sempre essa grata homenagem desta Casa e a bela iniciativa da deputada Marília Campos.

Deputado Geraldo Pimenta, associamo-nos, sob a sua presidência, a essa bela iniciativa da Assembleia Legislativa, por meio da deputada. Como eu disse, este é um momento muito especial para a cultura de Minas Gerais, que saúda o samba e os sambistas mineiros. Repetindo o que disse o Mestre Conga, viva o samba! Viva Minas Gerais!

Palavras do Presidente

Sr. Mestre Conga, compositor e sambista; Exmo. Sr. Angelo Oswaldo, secretário de Estado de Cultura, representando o governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel; Exma. Sra. deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem; Sra. Vera Pape, presidenta do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais; fazedores do samba e admiradores do samba, boa noite.

Sinto-me muito feliz nesta noite, deputada Marília Campos, por poder presidir esta reunião solene em homenagem ao samba. Eu disse ao nosso secretário Angelo Oswaldo que Ary Barroso nasceu em Ubá, mas seu pai, João Barroso, é meu conterrâneo de Sabinópolis. Ele é irmão do Sabino Barroso, que é também de Sabinópolis. João Barroso e Sabino Barroso, pai e tio do Ary Barroso, foram deputados nesta Casa. Então, é uma alegria muito grande presidir esta reunião hoje.

Como o nosso presidente, deputado Adalever Lopes, não pôde comparecer a esta reunião, reproduzo aqui a sua fala nesta noite. (– Lê:)

“Um ritmo, historicamente, expressa a alegria e a sociabilidade de um povo. É o caso do samba, que, representando a cultura profunda do Brasil, conquistou o mundo. Com raízes coloniais, reelaborando a tradição africana, há 100 anos, nascia o samba moderno, acompanhando a difusão por todas as classes sociais do rádio e da indústria fonográfica. Minas Gerais sempre teve grandes nomes ligados a essa forte manifestação de brasilidade, como Ataulfo Alves, Ary Barroso e Clara Nunes. O reconhecimento desta Assembleia é um ato extensivo às novas gerações, que vêm mantendo a força da tradição. Que a continuidade do samba se intensifique em nome de uma história de afirmação e espontaneidade, nascida no seio popular e que, pela contagiante qualidade, ganhou uma infinidade de adeptos. Longa vida a todos os sambistas que divulgam e divulgarão a música, abrigada no coração de todos os bons brasileiros. Muito obrigado.”

Apresentação Artística

O locutor – Assistiremos em seguida à apresentação de dança e do grupo de samba que acompanha a intérprete Doneliza. São eles: Beto 7 Cordas, Rogério Pajé e Varlei Alves. Eles apresentarão as seguintes músicas: *Pedreira Querida*, do Mestre Conga; *Milênio*, de Mauro Saraiva e João Saraiva; *O Samba na maioria*, de Doneliza; *A voz do morro*, de Zé Ketí; e *É o amor*, de Aline Calixto e Dea Trancoso.

Desde já, em nome da deputada Marília Campos e do deputado Geraldo Pimenta, que conduz esta solenidade, aproveitamos o momento para agradecer à Doneliza e aos músicos que a acompanham, bem como aos bailarinos Danillo Primola e Kathleen Sacha, pela participação nesta solenidade.

A Sra. Doneliza – Boa noite, gente. É uma honra e um prazer participar deste evento. Quero dizer a vocês que o samba que cantarei está no meu CD, que está ali. Nesse samba, costumo contar uma história que aconteceu comigo há tempos. Ali, no cassino da Rua Rio de Janeiro, uns amigos meus tocavam à época. Fui lá pedir que me dessem uma canja. Na época eu estava em busca de trabalho nas noites. O rapaz virou-se para mim e perguntou: “Você vai cantar o quê?”. Respondi: “Vou cantar um samba”. Ele disse: “Você não acha que está uma negra feia e velha para cantar samba, ainda mais aqui?”. Respondi: “Não seja por isso. Você me pegou de surpresa, mas lhe darei uma resposta. Prepare-se para ouvi-la, pois ouvirá essa resposta por muito tempo, por longa data, todos os dias e, se possível, o tempo todo”. Então, escrevi *O Samba na Maioridade*.

– Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Doneliza – Obrigada, gente.

O Sr. Mauro Saraiva – Boa noite, pessoal. Nós somos os Irmãos Saraiva. Vamos interpretar uma música oferecendo-a a todo o pessoal. Obrigado.

– Procede-se à apresentação artística.

O Sr. Mauro Saraiva – Obrigada, pessoal.

A Sra. Letícia Reis – Boa noite, é um prazer estar aqui hoje representando a nossa cidade, não é, deputada? Contagem também tem samba. Não há a representatividade que há em Belo Horizonte, pois ainda somos filhotinhos, mas seguimos a história da capital.

Frequentamos muitos sambas em BH para poder levar o samba para Contagem. Ver essa história do samba aqui hoje é algo maravilhoso. Parabéns pelo projeto! Você é uma grande representante para a nossa cidade e também uma representante do samba. Muito obrigada.

Para quem não me conhece, meu nome é Letícia Reis e faço samba em Contagem e em Betim. Conheço alguns de vocês há muito tempo. O Sr. Ronaldo, coitado, sofreu comigo: “Sr. Ronaldo, deixe-me cantar um samba”. Desde mais nova, eu ia ao samba do Sr. Ronaldo, que me deixava cantar. Muito obrigada, Sr. Ronaldo. O senhor faz parte disso, e hoje canto samba muito por causa do senhor. Muito obrigada!

– Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Elzelina Dóris – Boa noite. Quero dizer da minha alegria e emoção. Obrigada, deputada Marília Campos, e a todas e a todos por este momento tão especial. Viva o samba, não é, Conga!

Agora vou cantar um samba do compositor mineiro Armando Fernandes, que foi um sucesso com Clara Nunes.

– Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Elzelina Dóris – Que todos possamos manter essa tradição. Obrigada mais uma vez.

O Sr. Mandruvá – Legal! São 40 anos nesta capital, que é BH. Haja coração! São 40 anos dedicados à cultura e a esse povo belo-horizontino, que é o povo mais bonito do Brasil. Todo o meu respeito ao Mestre Conga, parceiro da nossa equipe da velha guarda. São 50 anos de Inconfidência Mineira e muito mais. Aliás, foi ao longo destes 40 anos que descobrimos algo muito interessante.

– Procede-se à apresentação artística.

O Sr. Mandruvá – Obrigado, Vera Pape, minha presidente. Agora a rainha do samba. Amém!

A Sra. Aline Calixto – Boa noite! É um prazer muito grande. Fui acompanhada por outro grande músico e compositor da nova geração do samba. Dando prosseguimento ao que o Mestre Conga plantou e muito bem lembrou D. Lourdes Maria, quero dizer que D. Lúcia Santos gravou um CD em homenagem a D. Lourdes Maria, então também precisa ser lembrada. Salve D. Lúcia!

Agora estamos aqui dando prosseguimento e também representando as mulheres no samba, que, como a nossa querida deputada bem disse, estão aumentando. É importante que esse número reverbere. Contamos com muitas cantoras, compositoras e instrumentistas e esperamos que as nossas mulheres tenham maior representatividade e possam dividir o mesmo espaço com os homens.

Gostaria de cantar música de um compositor que é um dos maiores que se fazem presentes no dia de hoje. Aliás, tive a honra de gravar essa música de Fabinho do Terreiro e Ricardo Barrão. Por favor, Fabinho do Terreiro! Nossa Minas Gerais está muito bem guarnecida de compositores e compositoras.

– Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Aline Calixto – Muito obrigada! Agora o Dé cantará uma música. Como eu disse, há aqui um grande compositor da nova geração, e, em espaços como este, precisamos mostrar o que está vindo de novo.

O Sr. Dé Lucas – Vou falar da nossa Minas Gerais e dos compositores maravilhosos. Grande Mestre Conga, muito obrigado. Se não fosse por você, não estaríamos enaltecendo o samba no dia de hoje.

– Procede-se à apresentação artística.

O Sr. Dé Lucas – Obrigado, pessoal!

O presidente – Como presidente desta reunião, vou prorrogá-la por mais 2 horas.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de amanhã, dia 1º de dezembro, às 10 horas, e de segunda-feira, dia 4, às 20 horas; e para as extraordinárias de segunda-feira, dia 4, às 14 horas, e de terça-feira, dia 5, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação; bem como para a ordinária de terça-feira, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM
5/12/2017****Presidência do Deputado Adalclever Lopes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para a recomposição de quórum; inexistência de quórum para votação; Suspensão e Reabertura da Reunião; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017; inexistência de quórum para votação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão; encerramento da discussão; existência de quórum para votação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017; discurso do deputado Fabiano Tolentino; votação nominal do projeto; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do projeto; aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Declarações de Voto – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Rogério Correia – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 10h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Cabo Júlio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

A deputada Ione Pinheiro – Bom dia, presidente, obrigada. Vivemos um momento de solidariedade e de grande tristeza! Várias cidades de Minas, deputado João Leite, foram atingidas pela chuva. Vimos o sofrimento do prefeito de Rio Casca, que ficou ilhada, está sem ponte, com casas alagadas. A cidade está completamente abandonada. Vimos também que a prefeita de Santo Antônio do Gramma está vivendo a mesma situação. A cidade está completamente alagada, sem nenhum atendimento. Isso também está ocorrendo em Ribeirão das Neves, Caeté, Urucânia, Novo Cruzeiro e Ladainha; as nossas cidades estão pedindo socorro. Sr. Presidente, ficamos tristes, pois o governo federal veio a Minas Gerais prestar assistência, através do Ministério das Cidades, mas não estamos vendo nenhuma ação do governo estadual. Infelizmente, temos hoje um governo em Minas que se omite, que sempre se esconde atrás de uma crise econômica. É um governo que não enfrenta as realidades, deputado Antônio Jorge. Fica retendo o dinheiro

do ICMS dos municípios e também não repassa o dinheiro da saúde. Isso é um absurdo. Quero ver agora, se vai prestar solidariedade a essas famílias sofridas, que estão passando por esse descaso do governo de Minas Gerais. Peço a V. Exa., presidente, junto aos demais pares, que façamos um movimento em defesa dos nossos municípios mineiros, que têm sofrido no dia a dia com a falta de compromisso do nosso governador, na saúde, na educação, todos os dias, deixando os nossos municípios, os nossos prefeitos como se fossem todos caloteiros. É um governo sem responsabilidade, sem compromisso com o povo mineiro. Obrigada, presidente.

O deputado Tito Torres – Bom dia a todos. Quero me solidarizar com as vítimas dos municípios que estão enfrentando esse alagamento, que está ocorrendo no interior de Minas Gerais e na região metropolitana. Peço aos colegas, ao líder de governo, ao presidente desta Casa essa solidariedade. Acabei de conversar há pouco com o Maj. Faria, comandante da Defesa Civil, da secretaria. A Defesa Civil do Estado de Minas Gerais está enfrentando dificuldades para chegar a algumas regiões de Minas. A Defesa Civil ainda não conseguiu chegar a Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros. Tive contato com algumas pessoas que conseguiram sair do distrito, e me relataram que lá houve destruição de creches, prédios públicos, casas e que centenas de pessoas estão desabrigadas, precisando de auxílio. Em Rio Casca, pela informação que tive, mil pessoas estão sem condição de sair do Distrito de Vista Alegre. Realmente precisamos que o governo do Estado disponibilize helicópteros, coloque bombeiros militares e a Defesa Civil à disposição, contribuindo para resgatarmos a vida cotidiana nesses locais. Pelas informações que recebi dos municípios, os rios diminuíram a vazão da água. Então, agora estão podendo retomar um pouco do trabalho nesses municípios. Peço a colaboração do governo do Estado e seu empenho incansável para que possa realmente atender a esses municípios que vivem com a falta de recurso e sofrendo com a chuva que caiu e que vem transformando a vida das pessoas. Rio Casca está incomunicável. O líder Gustavo Valadares sabe que em Santo Antônio do Gramma caiu uma ponte e não há ligação com Ponte Nova. Outras estradas de Minas Gerais estão sem acesso. Precisamos que o Estado acione sua equipe, coloque as pessoas nas ruas, nas estradas, conforte e ajude nosso povo mineiro.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, aproveitando o momento exposto aqui pelo deputado Tito Torres e pelo deputado Gustavo Valadares com relação à solidariedade, fazemos o pedido de 1 minuto de silêncio pela morte covarde e cruel do Cb. Osias, nesta madrugada, na cidade de Pompéu. Ele foi morto covardemente por uma quadrilha de assaltantes que estourou os caixas eletrônicos. Além da morte cruel do Cb. Osias, o Cb. Lucas foi gravemente ferido na mesma ação policial. Para nossa infelicidade, presidente, esse é o 13º policial morto no Estado apenas em 2017. É preocupante, lamentável, e solicitamos a V. Exa., antes de suspender a sessão, que façamos 1 minuto de silêncio em respeito à memória do Cb. Osias.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência solicita às senhoras e aos senhores deputados que, de pé, façamos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Peço a V.Exa. para suspendermos os trabalhos e darmos sequência aos entendimentos para que possamos chegar à votação. Mas também não poderia deixar de prestar a minha solidariedade a todos os municípios que sofreram e têm sofrido com as chuvas nos últimos dias. Hoje, pela manhã, conversei com a prefeita de Santo Antônio do Gramma, e o nível das águas já baixou. Agora é hora de colocar a casa em ordem, e, para isso, assim como disse o deputado Tito Torres, a deputada Ione Pinheiro e outros – muitos devem ter falado nesse assunto hoje; cheguei um pouco atrasado ao Plenário –, precisamos do auxílio do governo estadual e do federal, da Defesa Civil, da Assembleia Legislativa e de todos os cidadãos. Agora é hora de solidariedade, de

nos unirmos em busca de soluções, de maneira suprapartidária, apolítica, essa é uma bandeira de todos. O brasileiro é, por si, solidário, e os mineiros, em especial, também. Este é um momento de solidariedade, de todos nos unirmos, independentemente de coloração partidária, para resolver o problema dos municípios que sofreram com as chuvas nos últimos dias. Agradeço a V. Exa. e solicito que suspenda a reunião.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 25 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Gil Pereira) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 34 deputados. Portanto, não há quórum para votação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 5 minutos para que se configure o quórum para a votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28/12/2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11/9/1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24/8/2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25/11/2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28/12/2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, deputados, deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, quero cumprimentar os visitantes que estão nas galerias, os trabalhadores em educação, que estão aqui em vigília permanente pela

derrubada do veto. Faço essas considerações e fico muito à vontade, levando-se em conta que fui relator do projeto de lei que visava à anistia dos profissionais da educação. Como relator, opinei pela anistia. Faço, então, essas considerações.

Obviamente, há também na pauta a anistia dos policiais e bombeiros militares que participaram da greve de 1997, e, depois de 20 anos, estamos brigando por esses servidores públicos. Servidor que faz greve não deve ser punido com demissão em hipótese alguma. O direito de greve é o direito que o servidor tem e, portanto, deve ser sagrado entre os direitos que devem ser mantidos para os trabalhadores. Como relator dessa matéria, orientarei o bloco de oposição a votar com este deputado pela derrubada do veto sobre a anistia aos profissionais de educação e também aos profissionais da segurança pública, policiais e bombeiros militares.

Presidente, feitas essas considerações, solicitei a discussão dessa matéria porque o governador encaminhou para exame e deliberação desta Assembleia o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados entre a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11/9/1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 21.092-70, de 24/8/2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016, ou seja, o governo quer fazer um termo aditivo para alongar a dívida, para a rolagem dessa dívida. E autoriza o Poder Executivo a celebrar os termos aditivos aos contratos.

Obviamente, não votaremos contra. Votaremos favoravelmente ao governo. Nós, da oposição, votaremos dessa forma. Não sou líder do bloco, não sou líder da Minoria, mas a discussão da matéria foi tratada no âmbito do nosso bloco, e entendo que devemos votar favoravelmente. Entretanto, deputado Arlen Santiago, quem precisa fazer o dever de casa não está fazendo. Nós, da oposição, não vamos nos opor a essa matéria. Vamos votar favoravelmente. O deputado Arlen Santiago presidiu a Comissão de Saúde por dois anos, e, em seguida, passou a presidência ao deputado Carlos Pimenta. Ambos são do bloco de oposição. Sabemos, Arlen Santiago, a radiografia que V. Exa. fez do biênio 2015-2016 na saúde. Um desastre total!

Da mesma forma, deputado Arlen, na qualidade de presidente da Comissão de Segurança Pública, a radiografia é idêntica. O governo retirou recursos valiosíssimos da segurança pública. Apenas da Polícia Militar, ele retirou R\$223.000.000,00 de custeio em dois anos. Da Polícia Civil, da rubrica investimento, em dois anos, tirou cerca de R\$60.000.000,00.

Deputado João Leite, vamos votar favoravelmente, mas o governo não está fazendo o dever de casa. Aproveitando que o Sind-UTE se encontra aqui, nas galerias, o governo deixou de repassar o dinheiro da merenda escolar para escolas de tempo integral; e o do transporte escolar, que é repassado para os municípios, o governo também deixou de repassar. O governo não está fazendo o seu dever de casa, que é uma condição *sine qua non* para solicitar o rolamento da dívida. Temos responsabilidade com o Estado. Vamos votar favoravelmente.

Deputado Arlen Santiago, solicitei à nossa assessora, a tão competente Dra. Luísa Barreto, para levantar o volume do fretamento de jato. Somente com fretamento de jato, este ano, foram R\$1.700.000,00.

Deputado João Leite, ontem visitei o ex-governador anterior, Alberto Pinto Coelho, e disse a ele: olha governador, o senhor fretou jatos em 2014, e gastou R\$138.000,00. O PT assumiu o governo falando que a dívida herdada do Estado era de R\$7.000.000.000,00, mas os demonstrativos mostravam algo completamente diferente. Mas se deve repetir a mentira mil vezes para ela virar verdade, teoria do PT, teoria de Goebbels que conhecemos, minha primeira formação acadêmica é em Comunicação Social, e o PT saiu repetindo essa mentira.

Deputado Arlen Santiago, o governador Alberto Pinto Coelho gastou R\$138.000,00 com fretamento de jato no último ano do seu governo. Pimentel assumiu dizendo que o Estado estava quebrado, e gastou R\$850.000,00, em 2015; R\$1.074.000,00, em 2016; e R\$1.700.000,00, em 2017, no fechamento de novembro, Antonio Carlos Arantes, totalizando mais de R\$3.500.000,00 apenas com fretamento de jato.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Caro amigo Sargento Rodrigues, o mais rápido possível farei o protocolo do pedido da realização de uma audiência pública na cidade de Pompéu, de onde, além do que aconteceu ontem, recebemos o telefonema de um prefeito desesperado, que não sabe para onde mais apelar. Lá tem apenas um delegado, que está atendendo quase 20 cidades.

Não dá conta, de jeito nenhum. A Polícia Militar está completamente sucateada, sem veículos, sem armamento, sem apoio da inteligência e, infelizmente, um policial militar foi abatido ontem por bandidos que estão tomando conta do Estado, porque o governador esqueceu de governar. Como ele disse, ele só quer ouvir, mas não governa. Assim, as cidades estão desesperadas: São João do Paraíso, Riacho dos Machados, Pompéu, onde um trabalhador e um policial militar foram mortos. Hoje à tarde irei até lá visitar a família desse policial, que foi morto porque o governador Fernando Pimentel não quer governar Minas Gerais.

Para o senhor ter uma ideia, deputado Sargento Rodrigues, os R\$100.000.000,00 que estão sendo gastos em uma propaganda exaustiva do governador daria para comprar medicamentos para a população de Minas Gerais no Farmácia de Minas durante todo o ano de 2017. O governador deixou toda a população sem receber remédios, para falar que está tudo bem, que em Minas Gerais o importante é dialogar, mas, realmente, não há diálogo.

De maneira, deputado Sargento Rodrigues, que a oposição está aqui completa, atendendo ao comando do nosso líder Adalclever Lopes, para votar. Estamos aqui e vamos votar favoravelmente a esse projeto que o senhor está discutindo, diferentemente do que o PT fazia no passado, naquele passado em que os funcionários públicos e os policiais militares recebiam seu salário até o quinto dia útil, seu 13º e até o 14º salário; a parte da merenda escolar do Estado ia para as escolas estaduais; as reformas das escolas estaduais aconteciam; as quadras poliesportivas cobertas existiam. Hoje, infelizmente, os salários dos professores estão atrasados.

Lembro-me muito aqui de quando o deputado João Leite comentou um recado de sua mãe, que é funcionária do Estado, assim como minha mãe e minha irmã. A mãe dele lhe falava: “Não deixa esse governador ganhar, porque, senão, tudo vai voltar a ser como na época do Itamar: o salário era atrasado, não havia 13º salário, o Gen. Carlos Patrício assinava com os prefeitos R\$300.000.000,00 de convênios e não pagava nenhum”. O que aconteceu? Quando acabou o governo do Itamar, veio o governo Aécio, com o Fuad como secretário da Fazenda, e, desde o primeiro mês, tivemos o salário, o 13º salário e as contas do Estado em dia. E, infelizmente, deputado Sargento Rodrigues, nem o presidente Lula nem a presidente Dilma nem o PT, nesta Casa, queriam o encontro de contas, isso que hoje nós, da oposição, Aécio e Anastasia queremos; queremos que o governo federal, o vice da Dilma, pague o que deve a Minas Gerais. Naquele tempo, o PT não queria esse encontro de contas, e agora essa é a única salvação do nosso Estado, que, a cada dia, é mais perdulário.

Se o Estado queria dinheiro para pagar o 13º salário em dia, bastava sua base ter aprovado o projeto do deputado Iran Barbosa, filho do meu amigo Irani; ele queria que se tirasse um pouquinho do lucro da única mina de nióbio do mundo, o que renderia R\$2.000.000.000,00 por ano. Se temos três anos de governo, seriam R\$6.000.000.000,00, dinheiro mais que suficiente para fazer ao menos uma estrada asfaltada no Norte de Minas. Bastava terem votado. Até hoje não consegui entender direito e quero até pedir ao deputado Iran Barbosa que me explique: por que o governador quis abrir mão de R\$2.000.000.000,00 de receita e ainda faz um veto no projeto para anistiar os professores que entraram em greve? O governador não quer. Será que os deputados não vão votar a anistia dos professores que entraram em greve? Quero ver. Estarei aqui para votar favorável à anistia.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço ao deputado Arlen Santiago. É bom os nossos profissionais da educação que estão na galeria acompanharem mais um deputado da oposição se posicionar favoravelmente à anistia. E espero, deputado Arlen Santiago, que os deputados da base de governo também se posicionem, na mesma proporção, com relação à anistia dos policiais e dos bombeiros militares, que foram demitidos, há 20 anos, de forma injusta, pois estavam passando fome.

O deputado João Leite (em aparte)* – Serei muito rápido. Queria dizer que acompanho V. Exa. e o deputado Arlen Santiago. Os tempos são outros. Imaginem que Aécio Neves, quando era governador, estatizou a Codemig, e o PT agora vai privatizá-la. É o final dos tempos.

O deputado Sargento Rodrigues* – Deputado João Leite, V. Exa. tem razão, e o assunto não poderia deixar de ser abordado. A Codemig foi estatizada no governo tucano, e agora o petista Pimentel a está privatizando. Não é possível entender mais para que direção vai o Partido dos Trabalhadores.

É o Partido dos Trabalhadores, deputado João Leite, que vetou a anistia dos trabalhadores da educação. O governador estava com a caneta na mão para sancionar a anistia votada, de forma unânime, pelo Parlamento. Vou pedir à assessoria da Mesa, por gentileza, que levante quantos votos favoráveis teve o projeto de anistia dos professores e, em seguida, o projeto de anistia dos policiais militares. Lembro-me de que o projeto de anistia dos policiais militares teve 56 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Aliás, o deputado Durval Ângelo é um companheiro de longa data, que foi testemunha de defesa de um anistiado, do Sgt. Sílvio Henrique Beletabla Bravo, mas depois mudou de posição. Virou líder de governo e mudou de posição votando contra o projeto. Ele esteve no conselho de disciplina e se assentou com nove policiais – e eu era um deles –, deputado Duarte Bechir, que estava submetido ao conselho na época da caça às bruxas, em 1997. O deputado Durval Ângelo, hoje líder de governo, era da oposição em 1997 e foi testemunha de defesa, e, hoje, depois de 20 anos, entreguei a ele o seu depoimento. Mostrei ao deputado Durval Ângelo o que ele havia dito no seu depoimento. Ele disse que aquele movimento deveria acontecer e que o resultado do movimento seria um benefício enorme para os policiais militares, e ele tinha razão, mas depois votou contra o projeto. Foi o único deputado a votar contra. Tivemos 56 votos favoráveis, e ainda espero que o deputado Durval Ângelo possa se redimir desse voto e votar favoravelmente à derrubada do veto, para que realmente isso seja sacramentado.

Aproveito a chegada do deputado Rogério Correia, relator da matéria do projeto de anistia dos professores, para dizer que já manifestei meu voto favorável e já pedi oposição. Da mesma forma, também gostaria desse gesto de grandeza por parte de V. Exa. Que V. Exa. se manifeste favoravelmente à derrubada do veto e à anistia dos policiais e bombeiros militares. Os deputados da oposição vão seguir orientação deste deputado em relação à anistia dos professores. Digo isso porque fui relator, chamei para mim a relatoria na Comissão de Administração Pública, pedi ao deputado João Magalhães que me designasse relator, e, como relator, contribuí mais ainda para que a fundamentação do projeto de lei da anistia ficasse mais robusta.

No caso dos nossos policiais e bombeiros militares, deputado Tito Torres, o governador veta inclusive com base na Lei Federal nº 12.505/2011, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, do PT, que trata da anistia, em âmbito nacional, dos policiais e bombeiros militares que fizeram greve. Aqui o governador é do mesmo partido do PT. O nosso projeto de lei, deputado Tito Torres, simplesmente manda cumprir a Lei Federal nº 12.505, então o Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores, o vetou.

Trabalhador não pode ser expulso do serviço público por causa de greve; pode ser expulso por crimes contra a administração pública, corrupção ou extorsão, mas, por greve, é inadmissível. É inadmissível que trabalhadores de qualquer setor sejam expulsos por causa disso. Aliás, o Bloco Verdade e Coerência, deputados Arlen Santiago e João Leite, está sendo coerente porque votamos favoravelmente ao projeto de anistia e vamos votar pela derrubada do veto.

Assim espero, deputado Rogério Correia. Já tivemos muitos embates, deputado Rogério Correia, inclusive na época em que eu estava do seu lado, do governo Itamar Franco, período em que votamos a emenda constitucional que não fez a anistia e apenas separou os bombeiros da Polícia Militar e reintegrou os praças excluídos da Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros. Não houve anistia. Anistia, do ponto de vista jurídico da melhor hermenêutica, é passar a borracha, deputado Duarte Bechir. Anistia é apagar, é passar a borracha. Foi isso que aprendemos na cadeira do direito, e queremos passar a borracha porque os trabalhadores em educação foram expulsos por participar de greve, assim como os trabalhadores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

E olha que, naquele momento, em 1997, a situação era dramática. Um coronel ganhava 17 vezes o salário de um soldado. O governador dá um aumento para os oficiais e abandona a tropa. É nesse sentido que quero a coerência dos deputados do PT, que quero a coerência da base de governo, deputado André Quintão. Quero que V. Exas. possam acompanhar a origem do partido dos senhores e votarem tanto a derrubada do veto da anistia dos professores, quanto dos policiais e bombeiros militares.

Deputado João Leite, feitas essas considerações, queria dizer que votaremos favoravelmente ao rolamento dessa dívida, mas o governo precisa fazer seu dever de casa. Sabe por que digo que o governo precisa fazer o seu dever de casa, deputado João Leite? Eu, o meu gabinete, a minha equipe de viagem, a equipe de gabinete itinerante já percorremos 352 municípios em nosso

Estado. Fomos a todas as regiões do Estado. Fomos a 352 municípios. E o que estamos encontrando na ponta da linha? Destacamentos, companhias, pelotões, delegacias com coletes vencidos, com munições vencidas, com viaturas em péssimo estado, com armamento obsoleto. Quando há um fuzil 556 para um pelotão de 20 policiais militares, apenas dois deles estão habilitados a utilizarem aquele armamento, porque só dois fizeram o treinamento. Está uma vergonha.

Quanto à denúncia que o deputado Arlen Santiago trouxe, com relação a Pompéu, o meu gabinete itinerante também já havia visitado a cidade e constatado o que aqui foi relatado. O governo retirou recursos valiosíssimos da segurança pública, mas está gastando R\$100.000.000,00 com propaganda oficial. Estão dizendo que em Minas há diálogo, há equilíbrio, etc. Minas está, do ponto de vista da gestão, do ponto de vista da administração, completamente sucateada, completamente abandonada. O governador gasta mais de R\$3.500.000,00 com fretamento de jato e deixa faltar merenda nas escolas de tempo integral. Eu sei o que é merendar numa escola pública. Estudei, da 1ª a 4ª série, na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, no Bairro Madre Gertrudes, ao lado do Bairro Cabana. Sei o que é depender de uma merenda escolar. Sei o quanto essa merenda satisfaz uma criança de sete, oito, nove, dez anos, que não tem nada em casa para comer. Mas Pimentel gasta R\$3.500.000,00 com fretamento de jato e deixa faltar a merenda na escola de sistema integral.

Da mesma forma, está deixando a segurança pública sucateada. Em razão disso, já perdemos, somente este ano, 12 policiais militares e um agente do sistema prisional. Acabo de receber a mensagem de que o nosso companheiro, que foi alvejado gravemente na cidade de Pompéu, o Cb. Osias, faleceu. Tomou um tiro na cabeça e faleceu nesta madrugada. O Cb. Lucas Reis Rosa foi alvejado no braço e na barriga. Ele está desacordado e aguardando procedimento cirúrgico. Informações repassadas que deram conta de que o referido graduado havia falecido não procedem. Queira Deus que nosso colega, Cb. Lucas Reis Rosa, sobreviva a esse ataque criminoso.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, hoje é dia de luta nacional. Estão na Praça Sete os trabalhadores mineiros. Eles estão também em todo o País. Os trabalhadores estão se mobilizando contra mais uma medida temerosa, que é a reforma da previdência, que vai tirar mais direitos ainda dos trabalhadores nesse caso da aposentadoria. Esse projeto da reforma da previdência tem sido apoiado pelos partidos que dão sustentação ao governo Temer e, daqui, por muitos dos deputados que são da oposição ao governo Pimentel e da base do governo Temer, em Brasília.

O aparte que faço a V. Exa. – sabendo da sua coerência – é no sentido de que a gente una as forças contra as reformas da previdência.

O Chile, deputado Sargento Rodrigues, fez essa reforma em 1983, com o general Pinochet. Agora, 35 anos depois, aqueles jovens são idosos que passam fome no Chile. Eles não têm aonde ir. Agora a presidenta Bachelet foi obrigada a fazer um decreto dando meio salário-mínimo para os aposentados chilenos – desculpem-me, para os idosos chilenos – que não se aposentaram, para que eles não morram de fome, tamanho o dano daquela maldita reforma da previdência.

Outro dia, deputado Sargento Rodrigues, eles tiraram os direitos trabalhistas de todos os trabalhadores. Praticamente rasgaram a CLT, de Getúlio Vargas, que é tão cara. Aliás, Getúlio Vargas foi o fundador do PTB, cuja herança hoje é o próprio PDT de V. Exa. A reforma trabalhista liquidou com o direito dos trabalhadores.

Recentemente também colocaram o pré-sal para ser explorado por empresas estrangeiras – vou chegar onde V. Exa. quer. Na quarta-feira passada – é aí que vou dizer a V. Exa. o que está acontecendo no Brasil e sobre a falta de dinheiro –, a maioria dos deputados aprovou, infelizmente, uma isenção enorme de impostos desse pré-sal. Uma espécie de Lei Kandir das petroleiras. Sabe a quantia, deputado Sargento Rodrigues? R\$1.000.000.000.000,00 que vamos deixar de arrecadar para o Brasil – para a educação, para a saúde, para a segurança pública e para a assistência social. Para as teles, incluindo a Oi, a isenção do governo Temer foi de R\$100.000.000,00. Para aqueles que devem, do ponto de vista de terras – os latifundiários, as empresas agrícolas –, houve um perdão

de R\$100.000.000,00, e ainda R\$250.000.000,00 para salvar o banco e emendas parlamentares que vão inteirar agora R\$43.000.000.000,00, Rodrigues.

É claro que não tem dinheiro no Brasil, com um governo que tira dos pobres, para a previdência. Tirou R\$10,00 do salário-mínimo, congelou por 20 anos o investimento em saúde, educação, segurança pública e assistência social. É um governo que está acabando com a aposentadoria e usa R\$40.000.000.000,00 para que deputados o mantenham no governo, fora do *impeachment*.

Então, deputado Rodrigues, é óbvio que, com um quadro desse, não sobra dinheiro para ninguém. Os estados estão falindo, estão quebrando, assim como os municípios. Portanto, hoje, sendo um dia nacional de luta tão importante...

O deputado Sargento Rodrigues* – Quanto à anistia, deputado...

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – E com a greve que os trabalhadores estão fazendo, pode ficar V. Exa. também solidário.

Diga aí, da tribuna. Aproveite, V. Exa. já pediu prazo. Fale do governo Temer, para que isso não aconteça. Peça aos deputados federais para não secarem estados e municípios, para não fazerem com os trabalhadores o que tem sido feito e, principalmente, que solicite de todos os deputados federais dos partidos que não votem a maldita reforma da previdência e que mantenham a aposentadoria dos trabalhadores.

Em relação à anistia, é claro que é um projeto de autoria minha, e V. Exa. sabe que a minha posição é muito concreta. Posso dizer aos professores e trabalhadores de educação, é óbvio. Assim como o governo já tinha mandado o projeto da anistia, votarei com um projeto que, aliás, é de minha autoria, com toda certeza.

O deputado Sargento Rodrigues* – Eu sei que V. Exa. não vai votar contra o projeto.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – É claro.

O deputado Sargento Rodrigues* – Estou falando em relação aos policiais militares.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Mas peço a V. Exa. que, ao fazer uma análise da situação do Brasil ou de Minas Gerais, lembre-se também do que Aécio Neves, que é o seu aliado, e o Anastasia estão fazendo também em Brasília. Então, peço a V. Exa. uma coerência e um apoio à greve dos trabalhadores de todo o Brasil, que estão hoje em luta. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Muito obrigado, deputado Rogério Correia, mas não vejo coerência de V. Exa. em relação ao projeto dos policiais, sobre a anistia. V. Exa. não se manifestou claramente, como eu aqui em relação ao projeto dos professores. Espero que V. Exa., no momento seguinte, possa ocupar a tribuna e falar.

Em relação à coerência que V. Exa. está dizendo, o PDT se manifestou contrariamente à reforma da previdência. Sou contra, da forma como ela está colocada. Agora, Michel Temer era vice do PT, Rogério, e, se deu golpe no PT, foi votado por vocês, não por nós. Não votei em Michel Temer, não votei na Dilma. Graças a Deus não cometi esse erro.

Já que V. Exa. falou sobre dinheiro, saiba que R\$716.000.000.000,00 foram retirados do BNDES para empréstimos aos milionários, aos trilionários Odebrecht, JBS. Ou seja, empréstimo feito por quem? Agora não dá mais tempo, senão, V. Exa. não vai me deixar concluir a minha fala.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Se lhe perguntarem: V. Exa. votou no Aécio, então?

O deputado Sargento Rodrigues* – Votei no Aécio. Votar na pessoa, deputado, não significa que você tem de votar nela o resto da vida. Agora, graças a Deus, não votei em Dilma nem em Michel Temer. Mas o governo do seu PT, no âmbito federal, desviou, criminosamente, R\$716.000.000.000,00 do BNDES para emprestar aos mais ricos, como a JBS e a Odebrecht, retirando dinheiro do contribuinte, do mais pobre. V. Exa. também precisa ter essa coerência, porque essa é a realidade. O PT, Rogério, quebrou o País e gerou 14 milhões de desempregados. Essa é a verdade. Isso é no plano federal.

V. Exa., quando quer cobrar, fala apenas das questões do plano nacional e se esquece das estaduais. Quero que V. Exa. cobre do governador Fernando Pimentel que ele pare de fretar jato e comprar camarão, lagosta, salmão, cerveja belga e vinho chileno e argentino, enquanto as crianças pobres da periferia e os favelados ficam sem merenda escolar. Aí, não dá! V. Exa. é deputado estadual. Então, temos de fazer a discussão aqui também, prioritariamente em Belo Horizonte.

Sou contrário à reforma da previdência. O deputado federal que fez dobradinha comigo se posiciona firmemente – o deputado Subtenente Gonzaga – contrário à reforma da previdência. Agora V. Exa. não ouve falar do camarão, da lagosta e dos fretamentos de jato e dos R\$100.000.000,00 que estão sendo torrados em propaganda oficial. Enquanto isso, os policiais estão morrendo na ponta da linha, porque não há colete, armamento e viatura; as crianças pobres das escolas estaduais estão ficando sem merenda escolar. Além disso, deputado João Leite, está faltando remédio para os idosos e as crianças na Farmácia de Minas, que o PT queria pintar de vermelho, mas nós denunciemos e o Ministério Público não deixou.

Ele está torrando R\$100.000.000,00 em propaganda. Alguém tem ideia do que são R\$100.000.000,00 para comprar remédio, cesta básica, colete, munição e viatura, assim como para trabalhar nas áreas prioritárias? O cidadão espera, João Leite, saúde fundamental, educação fundamental e segurança fundamental. O PT, que defende o socialismo, o Estado paternalista e macro, não está dando conta nem da tríade, de exercer o Estado mínimo, Mourão. Por quê? Porque dá o cano nas prefeituras e calote nos consignados, mandando o nome dos servidores para o SPC e a Serasa; e calote na previdência, no Ipsemg e no IPSM. Só no IPSM são R\$600.000.000,00 de calote – aliás, entrei com uma ação popular. O governador e o secretário José Afonso Bicalho serão chamados no polo passivo da ação popular pelo desvio e pelo rombo de R\$600.000.000,00 do IPSM. Além disso, dá calote na saúde dos municípios da ordem de R\$2.000.000.000,00 e na merenda escolar. No entanto, não consegue fazer o dever de casa, pois não economiza a quantia significativa de R\$3.500.000,00 com fretamento de jato.

Gente, é uma vergonha e um escândalo. A esquerda caviar de Fernando Pimentel é um escândalo. Enquanto falta merenda escolar nas escolas públicas, o Pimentel está comendo 200kg de salmão, lagosta e camarão. Não é qualquer camarão, deputado João Leite. O jornal *O Tempo* publicou quando ele gastou R\$900.000,00. É camarão GGG. Sou, ou melhor, estou deputado estadual há 19 anos. Nunca vi esse camarão, não, Mourão!

Para concluir, presidente, quero dizer a V. Exa. que tenho orgulho de ser deputado estadual nesta Casa. Mas é uma vergonha o Estado e este governo, pois não tem gestão nem competência. O secretário da fazenda, que deveria ser de Fazenda, só fica na fazenda. É uma equipe completamente incompetente e um estado completamente sem gestão. Mourão, quer conhecer o governo? Investigue as suas políticas públicas. Nesse governo, é só falácia, e não existe política pública. É uma falácia atrás da outra. Aí, o que tem de fazer? Toma dinheiro dos depósitos judiciais, dali e daqui. É uma vergonha nacional este governo. Aliás, é uma vergonha nacional o desgoverno do PT em Minas Gerais.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos, efetivamente, discutir o Projeto de Lei nº 4.705/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11/11/1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24/8/2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25/11/2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28/12/2016.

O nosso pronunciamento e a nossa discussão a respeito desse Projeto de Lei nº 4.705, de autoria do governador Fernando Pimentel, visa mostrar a todos os deputados e a Minas Gerais o que se pode fazer favoravelmente a esse projeto. A oposição nesta Casa votará favoravelmente a ele porque é coerente com o seu posicionamento nos governos passados, governos Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Naquela época, acompanhando um projeto do então presidente deputado Dinis Pinheiro, que nomeou uma comissão para discutir a dívida pública de Minas Gerais, nós, base de governo na época, trabalhamos intensamente para que o governo federal da então presidente Dilma Rousseff, do PT, se sensibilizasse com a dívida pública de Minas Gerais, baixasse os

juros, trocasse o índice de correção e baixasse o índice de comprometimento de amortização da dívida de pagamento de juros. Na época, não tivemos o apoio do PT, não tivemos o apoio da oposição, que não nos ajudou nesse sentido. Se tivesse ajudado, com certeza o governo Pimentel, do PT, não estaria na situação aflitiva como a que se encontra agora.

Então, queremos mostrar que esse Projeto nº 4.705, em nossa visão, é um projeto de Estado, e não de governo. E o é de Estado porque a dívida pública de Minas Gerais, que já chega há aproximadamente R\$88.000.000.000,00, vem de dezenas de anos atrás. Essa Lei nº 9.496, de 1997, deputado João Leite, é do tempo em que era presidente Fernando Henrique Cardoso, grande presidente. Veio com essa lei para aliviar os estados do sufoco das suas dívidas, corrigidas, à época, por uma inflação galopante que ninguém tolerava. Os estados ficavam pendurados nos bancos permanentemente. Então ele trouxe essa lei para aliviar a situação dos estados. O índice de correção era o IGP-DI. Os juros estabelecidos na época para Minas Gerais eram 7,5% e o comprometimento da dívida de 13% da receita líquida real do Estado.

Vejam V. Exas. que esse Projeto nº 4.705, do governador Pimentel, do PT, vem contrariando o que ele falou durante todo este ano de 2017: que jamais faria negociação com o governo federal referente a esse projeto de lei.

Isto é, ele jamais pediria à Assembleia para autorizar um aditivo para a negociação dessa dívida com o governo federal, porque ele, governador Pimentel, entendia – agora entende diferente – que o projeto era prejudicial aos servidores públicos de Minas Gerais e à despesa que o Estado faz – despesa completamente descontrolada.

Para se estabelecer esse entendimento que vamos autorizar o governador a fazer, ele vai ter que cumprir algumas exigências dessas leis federais aqui mencionadas – as Leis Complementares Federais nºs 148, de 25/11/2014, e 156, de 28/12/2016. Essas leis exigem, primeiro, que a ganância do Estado se limite à inflação corrigida pelo IPC; segundo, que o governo de Minas desista de todas as ações propostas contra o governo federal referentes à dívida pública; e, terceiro, que se regularize a dívida previdenciária do Estado e a questão do reajuste dos servidores públicos. Tudo isso o governo Pimentel falou que jamais faria, e agora manda o projeto para nós. Mandou por quê? Por causa do sufoco em que o Estado está. É uma situação de verdadeiro desespero.

Nós, deputados da oposição, vamos votar favoravelmente. Já disse aqui, é uma questão de estado, não de governo. Por que, deputado João Leite, a oposição PT não votou favoravelmente quando eram governadores o Anastasia e o Aécio Neves? Não era uma questão de estado? Não era do mesmo jeito? Agora não vamos votar favoravelmente? Por que isso? Aqui todos somos mineiros, estamos representando a vontade de Minas Gerais, estamos diante de uma situação efetiva. Por que mudou?

O governo Pimentel fala que não faz obras porque Minas Gerais tem um déficit muito grande com a União, que paga R\$400.000.000,00 por mês. Ora, os governos Aécio e Anastasia também tinham essa dívida, pagavam, corrigindo-se com a inflação, praticamente o mesmo tanto. E faziam obras e mais obras. Estão aí o Processo, o Caminhos de Minas, a telefonia rural e assim por diante. Poderíamos ficar aqui citando: obras na saúde, que deram uma qualificação alta para os governo de Aécio Neves e de Anastasia, quando o índice de mortalidade baixou – quando o Aécio assumiu era de 18 por mil, quando o Anastasia deixou o governo era de 11 por mil; a qualificação na área da educação; notas dadas pelo Ministério da Educação no governo Dilma Rousseff; 1º lugar nas Olimpíadas de Matemática; 1º lugar no ensino fundamental básico em português. Era também com a mesma dívida que temos hoje, pagavam os mesmos juros.

Qual é o resumo do Projeto de Lei nº 4.705? É o seguinte: vamos autorizar um aditivo, o governo estadual vai negociar com o governo federal para dilatar o prazo, para ter mais 20 anos de prazo. O prazo da Lei nº 9.496 vence em 2028; se votarmos esse aditivo, vencerá por volta de 2037. Qual é a consequência disso, deputado Dalmo Ribeiro? A consequência é que, em vez de pagar R\$400.000.000,00 por mês, vai pagar cerca de R\$250.000.000,00. Economizará cerca de R\$150.000.000,00 por mês. O governo do Estado, ao negociar com o governo federal, vai economizar. Como podemos votar contra uma situação dessas? Não vamos votar contra, vamos votar a favor. Vamos dar condições ao governo de Minas de, primeiro, regularizar a situação da saúde, de pagar aos municípios de Minas Gerais o que deve – cerca de R\$2.500.000.000,00 somente aos hospitais, às Upas e assim por diante; de aliviar o

sacrifício do povo de Minas Gerais, principalmente do pessoal mais pobre, que vê tantas pessoas morrerem por falta de recursos. Os hospitais regionais e municipais já não têm vagas, o povo já não aguenta ver as pessoas morrerem nos corredores dos hospitais, ao não conseguirem vaga de internamento, porque não tem nenhuma vaga – elas voltam para casa e acabam morrendo por falta de assistência à saúde.

Isso é descumprir regra fundamental da lei máxima do País, que é a Constituição Federal, que determina que todos têm direito à assistência à saúde, e é dever do Estado prestá-la. Sou membro efetivo da Comissão de Saúde e sei, porque acompanhei de perto, que o governo de Minas, segundo levantamento feito pelo Cosems e pela AMM, deve aos municípios mineiros cerca de R\$2.500.000.000,00. Somente a Governador Valadares, que aqui represento, ele deve cerca de R\$40.000.000,00, sendo R\$12.000.000,00 somente do Pro-Hosp. Quem tem necessidade, o marido, a mulher e o filho doentes não procuram o governador Pimentel, e sim o prefeito, o secretário municipal de Saúde, ou seja, quem está mais perto, mas na maioria das vezes não conseguem recursos. E não conseguem por quê? Porque o Estado não está repassando ao município o que é seu dever, sua obrigação. Nem a cota-parte do ICMS, remetida ao Estado pelo governo federal, está sendo repassada. Isso se chama crime de apropriação indébita. Lamentavelmente, o governo está praticando esse crime. Ao mesmo tempo, o Estado também não está repassando aos municípios os recursos do transporte escolar. Deve haver cinco, seis prestações atrasadas. E o mesmo ocorre com vários outros programas.

Então, nós, deputados da oposição que estamos aqui criticando, com fundamento, vamos dar ao governo condições de resolver esses problemas, não apenas aqueles relativos à deficiência na saúde, na educação, ao ICMS, e assim por diante, como também à infraestrutura, nas obras extremamente importantes para Minas Gerais, como, por exemplo, a continuação das obras dos hospitais regionais. Quando o governo Anastasia e o governo Alberto Pinto Coelho terminaram suas administrações, o hospital de Governador Valadares estava 80% pronto. O mesmo aconteceu com os hospitais de Teófilo Otôni – o deputado Neilando Pimenta está aqui –, de Divinópolis – o deputado Fabiano Tolentino está aqui –, de Juiz de Fora e tantas outras cidades. São 11 hospitais ao todo, deputado Fabiano Tolentino. O governo não colocou um tijolo para terminar a construção do hospital de Divinópolis, de Teófilo Otôni, de Governador Valadares, de Juiz de Fora. Nenhum tijolo foi posto.

Agora estou acompanhando o projeto da LOA. O governo Pimentel está colocando dinheiro para Divinópolis; Teófilo Otôni, R\$61.000.000,00 a R\$63.000.000,00; Governador Valadares, R\$39.000.000,00, que é o que falta para terminar a obra. E nós, deputado Gustavo Valadares, vamos dar ao governo condições de cumprir o orçamento para 2018. Conforme orientação da nossa liderança, nós, deputados da oposição, votaremos favoráveis ao orçamento. Mas por que faremos isso? Para que o governo Pimentel não tenha a desculpa de dizer que não fará obra alguma porque o orçamento não foi votado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nós haveremos de votá-lo. Vamos dar condições ao governador não apenas no que se refere ao orçamento, mas também à negociação da dívida do Estado de Minas Gerais.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado Bonifácio Mourão, primeiramente quero parabenizar V. Exa. pela discussão do projeto do Poder Executivo, do governo do Estado, que autoriza a renegociação da dívida com a União. Esse é um grande passo, é mais uma ajuda que a Assembleia dá ao governador para que tente diminuir esse gigantesco déficit por ele criado, que acaba penalizando os cidadãos mineiros dos quatro cantos.

Eu estava ali fora, mas ouvi V. Exa. falando do hospital regional de Valadares. Pior ou tão ruim quanto o caso desse hospital é o dos hospitais que estavam ou ainda estão em funcionamento, mas são credores do governo petista de Fernando Pimentel, que de forma irresponsável tem deixado de pagar-lhes.

Os repasses que deveriam ser feitos, por exemplo, ao Hospital Nossa Senhora da Saúde, no Município de Diamantina, não foram feitos. Esse calote inviabiliza o funcionamento do hospital. Não falo aqui apenas em nome de Diamantina, mas dos 33 municípios do entorno, que mandam os seus pacientes para serem atendidos nesse hospital. A saúde pública do Vale do Jequitinhonha entrará em colapso, se o governo do Estado não resolver urgentemente a dívida que tem para com o Hospital Nossa Senhora da Saúde.

Isso é de uma irresponsabilidade gigantesca. Jamais vi uma insensibilidade tão grande por parte de um governo em relação à saúde dos mineiros.

Deputado Bonifácio Mourão, o hospital não é de A, de B, do PSDB, do PT, mas da população. Nesse caso específico – e aqui vários deputados são votados no Vale do Jequitinhonha –, ele é de toda a região, que já sofre historicamente com a pouca infraestrutura que sempre teve e com um olhar até certo ponto de desatenção por parte do poder público, do Estado, de maneira macro. Agora é preciso que o governo Fernando Pimentel resolva esse problema, sob pena de termos, como consequência do fechamento do Hospital Nossa Senhora da Saúde de Diamantina, o estrangulamento da saúde pública no Vale do Jequitinhonha como um todo.

No meu gabinete, estão agora os vereadores de Itamarandiba ansiosos pela solução desse problema. Assim como eles, está a turma de Carbonita, de Coluna, de Rio Vermelho, de Serra Azul e de todos os municípios daquela região, que utilizam o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Diamantina.

Deixo aqui esse alerta e esse apelo a esse governador insensível, que estava se lixando, pelo menos até hoje, para a saúde pública dos mineiros. Muito obrigado.

O deputado Bonifácio Mourão* – Obrigado, deputado Gustavo Valadares. Concederemos aparte, com muito prazer, ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, mas, antes, gostaria apenas de responder ao deputado Gustavo Valadares.

Nós, da oposição, daremos condições ao governo para que resolva esse problema. Depois de concedermos aparte ao amigo e companheiro deputado Dalmo Ribeiro Silva, explicaremos não para os colegas, pois eles sabem disso, mas para as pessoas de Minas Gerais que estiverem nos assistindo pela TV Assembleia, por que o Estado paga R\$400.000.000,00 dessa dívida pública. O comprometimento da dívida é de 13% da receita líquida real, mas cairá para cerca de 9%, gerando uma economia de R\$150.000.000,00 mensais. Explicaremos isso melhor.

Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre colega, deputado Dalmo Ribeiro Silva, que fez uma brilhante reunião aqui na noite de ontem em homenagem ao instituto do Município de Inconfidentes, sua região.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* – Muito obrigado, caríssimo deputado Bonifácio Mourão. Obrigado pela presença ontem, presidindo a nossa reunião solene. Mais uma vez, em nome da nossa região, receba os nossos agradecimentos.

Quero também ratificar as palavras de V. Exa. Nós, da oposição, daremos instrumento e ferramenta ao governo para que cumpra o que é de sua responsabilidade.

Também quero me manifestar sobre a mesma demanda do deputado Gustavo Valadares, que falou da saúde da sua região. Quero falar do Sul de Minas, mais especificamente da nossa região de Pouso Alegre. O Hospital Regional Samuel Libânio enfrenta as maiores dificuldades pelas quais pode passar uma casa de saúde. Já não temos para quem apelar.

Deputado, o Estado deve ao Hospital Regional Samuel Libânio mais de R\$20.000.000,00. Esse hospital abrange hoje mais de 150 municípios em nossa região, mas não tem efetivamente nenhum olhar, nem respeito, por parte do governo. Já fizemos vários encaminhamentos e temos condições até de propor várias providências ao Estado, mas ele não tem um olhar de respeito, de solidariedade e de cumprimento do seu dever. A saúde da nossa região, mais particularmente do Hospital Regional Samuel Libânio, está como a saúde da sua querida terra.

Sabemos hoje de todas as dificuldades que V. Exa. vem citando porque também temos esses problemas no Sul de Minas. Sem dúvida, temos que mostrar ao governador que queremos oferecer condições, mas ele deve cumprir com responsabilidade a sua parte, principalmente nas áreas da saúde e em nosso Sul de Minas, onde reina o caos e um total desrespeito ao setor, aos hospitais de Pouso Alegre, Poços de Caldas, Ouro Fino, minha cidade, e tantos outros hospitais que já estiveram aqui em audiência pública, apresentando sugestões. Até agora, o Estado não nos ofereceu nenhuma solução. Parabéns, estamos juntos!

O deputado Bonifácio Mourão* – Obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. O que V. Exa. está falando é importante, porque o povo mineiro, por meio da TV Assembleia e da divulgação da imprensa, precisa saber que a oposição votará favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.705 e também ao orçamento. O povo mineiro precisa saber. Criticamos dentro dos nossos direitos previstos pelo Regimento Interno. Somos oposição e criticamos; porém, estamos dando condições ao governo. Não somos oposição sistemática, deputado Dalmo Ribeiro Silva, como fez o PT na época em que eram governadores Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Estamos criticando, mas o governo manda um projeto, um verdadeiro apelo a esta Casa, para que lhe dê condições de, pelo menos, respirar, nesse sufoco que está vivendo, e nós vamos lhe dar essa condição. Daremos como? Deputado Luiz Humberto Carneiro, todos sabemos que Minas Gerais paga R\$400.000.000,00 mensais da dívida. Se transformarmos isso em obras quantos quilômetros de asfalto é possível fazer? Quantas escolas é possível construir? Quantos postos de saúde? Esse dinheiro dá para terminar quase todos os hospitais regionais que estão parados. O que nós, da oposição, vamos fazer? Ajudar o governo a aumentar o prazo de pagamento em 20 anos. Ao aumentar o prazo de pagamento, essa parcela de R\$400.000.000,00 vai cair para, aproximadamente, R\$250.000.000,00 mensais. A economia é de R\$150.000.000,00, no governo Pimentel, do PT. Vai economizar isso tudo. Com R\$150.000.000,00, o que o governo pode fazer? Por ano, são R\$1.800.000.000,00. Só por aí, já é possível quitar toda a dívida da área da saúde com os municípios. É disso que estamos falando! Vamos dar condições ao governo! Quantas obras esse governo pode fazer com esse dinheiro? Por que estou dizendo que essa economia existe? O Estado paga 13% só de juros da receita líquida real. Ao dar esse prazo, aumentando-o em 20 anos, as parcelas, Dilzon Melo, vão cair de R\$400.000.000,00 para R\$250.000.000,00 mensais. Estamos dando ao Estado um estímulo de R\$150.000.000,00 mensais. Isso dá para resolver muitos problemas do Estado.

O que nós estamos querendo dizer? Criticamos o governo, muitas vezes obstruímos a votação, mas o caminho para que o Estado resolva os problemas crônicos, pelo menos os mais graves, nós também damos. E é isso o que estamos fazendo, ou seja, o que o PT não quis fazer nos governos passados, nos governos de Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Já disse isso aqui, mas vou repetir: se o PT, oposição naquela época, votasse como estamos fazendo agora, por uma questão de Estado, e não de governo, se tivesse aprovado o que propusemos na renegociação da dívida pública, com certeza o governo Pimentel não estaria no atual sufoco. Teria plantado naquela época para colher agora. Não quis plantar e agora paga o preço.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – A responsabilidade da oposição é a de sempre, diferentemente da posição do PT.

O que estamos vendo aqui, em Minas Gerais, é o PT daqui querer copiar a quebradeira que eles fizeram no governo federal. Também estão querendo copiar o governo do Rio de Janeiro. Lá, morrem não sei quantos policiais. Aqui também estão sucateando, não estão usando a inteligência para enfrentar essas quadrilhas. O crime está migrando para a Minas Gerais, matando policiais. A lógica deste governo é de um governo que ouve, mas não faz. É um governo que ouve, mas não pensa. A lógica deste governo é a da irresponsabilidade.

Aqui já foi implementada a maldade contra os aposentados, que estão recebendo em três parcelas. Descontam o dinheiro que eles tomaram emprestado no banco, mas o governo não paga ao banco. Aqui fizeram a reforma da previdência, sabe como? Não pagam ao aposentado. É simples reformar a previdência: não pagam ao aposentado. Agora estão querendo vender a Codemig, a única mina de nióbio do mundo. Se tivessem aprovado o projeto do Iran, se o governador não tivesse vetado, e não sabemos por qual motivo ele vetou, o Estado teria arrecadado R\$6.000.000.000,00 até agora, com mais R\$2.000.000.000,00; no ano que vem seriam quase R\$8.000.000.000,00. É perigoso não vender a Codemig por R\$8.000.000.000,00.

Só o imposto que eles deveriam ter deixado criar, apenas de uma família brasileira, bilionária, daria para não precisar vender o nióbio, não precisariam privatizar o nióbio. É uma situação muito complicada.

Em Minas Gerais, a reforma da previdência foi feita: não pagam aos aposentados, não pagam o dinheiro que eles tomaram emprestado. Descontam o dinheiro que os aposentados devem ao banco, mas não pagam ao banco. Não investem na saúde, pois os R\$100.000.000,00 gastos em publicidade dariam para pagar todos os remédios da Farmácia de Minas a toda a população mineira. Não

gostam da população mineira. Assim é esse governo do PT. Não há um remédio, não há um medicamento, o aposentado é levado no chicote, o aposentado não tem direito nem de tomar um empréstimo e ser pago, ainda tem seu nome posto no Serasa. É uma situação dramática.

Mas fico muito satisfeito por nós, da oposição, estarmos com responsabilidade para com os mineiros, dilatando a dívida, dando a oportunidade de o governador, vendo a nossa responsabilidade, ter um pouquinho de responsabilidade também, parando de alugar jato, de fazer publicidade, de fazer encontros e fóruns que gastam muito dinheiro, como em Itamarandiba. Realizaram um fórum lá, e sabem o que aconteceu? O governador não aceitou nem a comida do povo de Itamarandiba. Teve de vir banquete de Montes Claros para atender à cúpula. Foi assim que caiu o governo monárquico da França. Este governador fica parecendo um monarca.

O deputado Bonifácio Mourão* – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. Para terminar, pois nosso tempo está se esgotando, falta pouco mais de um minuto, no governo Dilma Rousseff, do PT, houve uma negociação da dívida pública, como disse aqui em nossos governos passados. O governo Dilma Rousseff reduziu o juro de 7,5% para 4%, e o governo trocou o indexador de IGPDPI para IPCA, mas não reduziu o comprometimento da dívida de 13% para 9%. O governo Dilma não fez essa redução, e é o que vamos fazer agora.

Ao votar favoravelmente aqui, vamos dar mais prazo ao governo, de 20 anos, e o governo terá a prestação diminuída.

Isso significa diminuir o comprometimento mensal da dívida de Minas Gerais, quer dizer, estaremos beneficiando diretamente o governador Pimentel, do PT, pois entendemos que é uma questão de Estado, e não uma questão de governo; não é uma oposição sistemática. Esperamos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que essa transigência, essa compreensão dos deputados da oposição, ao votarem favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.705, resulte em obras para Minas Gerais; em socorro à saúde, à educação, ao transporte e ao servidor público, que não vai precisar ter seu pagamento parcelado, em um proveito maior para o povo das nossas Minas Gerais.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum necessário para votação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Fabiano Tolentino.

O deputado Fabiano Tolentino – Sr. Presidente, na verdade, meu encaminhamento é favorável a este projeto, mas queria dizer que, com isso, o governador vai poder olhar melhor para a saúde do Estado de Minas Gerais. A UPA de Divinópolis fechou novamente, está apenas atendendo urgência. São R\$125.000,00 por mês, Sr. Presidente, e o governo não paga há 16 meses. Todos os deputados estão ajudando, estamos todos unidos à população de Divinópolis para não deixar isso acontecer. Esperamos que o governador tenha, realmente, mais atenção com a saúde de Divinópolis. Vamos ajudar o governo e esperamos que ele nos ajude também pagando o que deve. São R\$125.000,00 por mês, por 16 meses. É um grande absurdo. Então, esperamos que o governador ajude o povo que está sofrendo nas filas e nos hospitais, principalmente nas UPAs do Estado, como é o caso de Divinópolis. Vou encaminhar favoravelmente para ajudar o governo, mas esperamos que ele também nos ajude com o pagamento da UPA. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.468/2017. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.705/2017. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, para colaborar, evitamos a discussão da matéria, mas pedimos para encaminhar a votação, uma vez que voltamos com a temática de que estamos ajudando, e a oposição acabou de dar prova disso agora, já que o governo não tinha 39 votos em Plenário para a aprovação da matéria, conforme contagem pelo painel. Ele necessitou da ajuda da oposição para chegar aos 39 votos, e agora conseguimos a totalidade de 48 votos.

Mais uma vez, deputado João Leite, quero deixar registrado que o governo gasta R\$3.500.000,00 com fretamento de voos da Líder Táxi Aéreo porque ele deve ter alguma mutreta com essa empresa. Nunca vi gostar de gastar tanto. Deputado Bonifácio Mourão, apresentei dois mandados de segurança, e o juiz de primeira instância concedeu a liminar, mas, infelizmente, de vez em quando, gosto de fazer um desabafo. No Brasil, não existem freios e contrapesos. A história de freios e contrapesos só ficou no meio acadêmico do curso de direito. A realidade fática é outra bem diferente. O governador não quer fornecer, em relação aos voos já realizados, os nomes das pessoas que estavam na aeronave, nem o destino, nem o objetivo desses voos. Isso se deve ao fato de que descobrimos que os advogados de Pimentel têm usado os voos fretados pela Líder Táxi Aéreo, constantemente, para ir fazer a defesa de Pimentel no STJ. Não querem nos fornecer essa listagem, de jeito nenhum. Aliás, quando a oposição começou a fazer esse tipo de cobrança, o próprio deputado do PT foi lá e divulgou todos os voos do Aécio, mas ninguém quer divulgar os voos do Pimentel. Você não vê um deputado da base dizer que o Pimentel tem que divulgar os voos. É desculpa esfarrapada dizer que o governo não pode divulgar os voos já realizados por causa da segurança do governador. É zombar da inteligência do cidadão que nos acompanha.

Deputado João Leite, em vez de o governador gastar R\$3.500.000,00 com fretamento de jato e R\$900.000,00 com camarão, lagosta, salmão, cerveja belga e vinhos chilenos, e mais R\$100.000.000,00 para propaganda oficial, deputado Bonifácio Mourão, ele deveria é gastar com a cidade de Santa Rita, que, nesta madrugada, sofreu uma explosão de caixas. Isso foi feito por aproximadamente 20 criminosos em cinco veículos, sendo que havia apenas um policial militar em serviço, deputado João Leite. Está aí a responsabilidade do comandante-geral da Polícia Militar, o Cel. Helbert Figueiró de Lourdes, o comandante que acha que comanda tudo e que quer dar ordem ao presidente da Assembleia. O comandante-geral da PM quer dar ordens ao presidente da Assembleia e não quer cumprir com uma convocação de um major e de um tenente-coronel. A verdade é que havia apenas um policial em serviço na cidade de Santa Rita de Caldas. É assim que funciona o comando da PM com o seu alinhamento ideológico-partidário com o PT. Querem defender o governo colocando os policiais em risco, porque são presas fáceis para o crime abater.

Isso também aconteceu na cidade de Tapira, de ontem para hoje, e não apenas na cidade de Pompéu, em que houve a morte trágica do companheiro Cb. Osias. Em Santa Rita de Caldas, um caixa eletrônico foi estourado por invasão de criminosos. Em Tapira, também houve a ocorrência de explosão de caixas eletrônicos, fruto da ação de 12 criminosos que invadiram a cidade, e o destacamento só possuía um fuzil e uma escopeta. Mais uma vez, a cidade foi palco de um espetáculo de horror, com explosões e tiros deferidos na agência bancária da cidade. Dessa vez, a prefeitura de Tapira também foi alvo de tiroteios, já que a cidade de Tapira foi

invadida de ontem para hoje. O Distrito de Morro do Ferro, na cidade de Oliveira, também não ficou de fora da violência, em decorrência de uma explosão de caixa eletrônico na agência do Sicoob, às 2 horas da madrugada.

O Cb. Leonel Riches de Aquino estava em sua residência, de folga, quando teve sua casa identificada e cercada por bandidos em dois veículos. O cabo foi ferido no ombro e no tórax. Só há um militar no município, lá residindo e trabalhando, deputado João Leite. Sr. Cel. Helbert Figueiró, senhor chefe do Estado-Maior da PM, os senhores estão protegendo o governo e escalando um policial sozinho para servir de isca para criminosos, para ser abatido. Essa é a realidade de Minas Gerais.

Quero, presidente, dizer a V. Exa. que, se amanhã, o major e o tenente-coronel, que foram convocados, desobedecerem à ordem de V. Exa., mais uma vez não conte com este deputado. O governo não deve contar com este deputado, porque faremos obstrução sistemática nesta Casa.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dirceu Ribeiro – Presidente, Dirceu Ribeiro, “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.705/2017. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Cabo Júlio – Presidente, votei a favor, obviamente, mas queria fazer aqui um desabafo. Hoje perdemos mais um colega, o Cb. Osias. Perdemos mais um colega, presidente. Sabe o motivo da minha indignação? Estou indignado porque se banalizou neste estado e neste país a morte de policiais. Olha aqui a Assembleia funcionando normalmente, votando. O Estado está funcionando normalmente, como se nada tivesse acontecido. Nos Estados Unidos, quando morre um policial, o presidente para e vai ao enterro. Nós estamos banalizando essas mortes. Tudo isso que está acontecendo é culpa nossa também. Queria dizer, presidente, que sou de uma época em que o buraco era mais embaixo. Queria falar para os meus colegas policiais. Gente, cansamos de ver todo dia um colega morto e, pronto, dane-se, ninguém liga. Está na hora de a nossa polícia reagir. Falo isso com o coração engasgado, porque sou policial de carreira. Estou deputado. Está na hora de nossa polícia reagir na mesma proporção. Ela tem de parar de prender essa bandidagem e começar a matar bandidos em Minas Gerais. Assaltaram o Banco do Brasil. Dane-se o Banco do Brasil. O Banco do Brasil tem dinheiro. Se quiser, que coloque vigilante lá de madrugada. Não tem de ficar colocando polícia para proteger patrimônio do Banco do Brasil, que mama, que está à custa do Brasil há anos, não. Está na hora de começarmos a reagir na mesma proporção. Os nossos colegas policiais militares, já que o governo não faz nada, já que o Judiciário não faz nada, devem começar a matar bandido. Não devem ficar prendendo, deputado João Leite, e levando o indivíduo para a Polícia Civil tirar “fotinha”, não. Comecem a dar tiro na cara dessa bandidagem. Comecem a desfigurar essa bandidagem com tiros, para eles nos respeitarem. Somos de uma época, deputado Sargento Rodrigues, trabalhamos juntos na Rotam, em que bandido do Rio não vinha para Minas Gerais, em que bandido de

São Paulo não vinha para Minas Gerais. Sabe por quê? Porque se roubasse, se matasse um policial aqui, íamos até o inferno atrás do cara. Agora, não. Não pode mais. O colega fica cheio de medo porque levanta alguém dos direitos humanos para falar, levanta um promotor para falar do policial: “Na hora de prender a pessoa, de algemar...”. Não. Tem de começar a matar bandido neste estado, tem de começar a fuzilar essa bandidagem para eles aprenderem, porque, senão, esse policial vai ser mais um. Então, fica aqui a indignação de quem já viveu isso. Já vivi isso na rua, tomei tiro de bandido. Essa bandidagem chega ao presídio, deputado Carlos Henrique, dando uma de bonitão: “Sou matador de polícia, sou isso, sou aquilo”. Não. Tem de começar a matar bandido em Minas Gerais, porque, senão, mais um colega será vítima. Do jeito que está, presidente, não dá para continuar. Sabe por quê? Porque, infelizmente, banalizaram a morte de colegas. Agora, gostaria que esses, que não estão nem aí, fossem lá. Recebi em meu WhatsApp a foto do policial fardado, com a sua esposa e um bebê de colo. Vá lá falar para a esposa dele assim: “Infelizmente, aconteceu”. Vá lá. Para muita gente é mais um, mas para essa família não. Acho que nós, enquanto policiais, devemos fazer o mea-culpa também. Temos de começar a matar essa turma. E sabe por que o policial às vezes morre com medo de dar tiro? Porque, às vezes, para defender a sua vida, ele tem tanta preocupação, tanta aporrinhação, tanta gente para defender bandido, que o policial morre com medo de reagir, porque todo mundo é contra o policial. Está na hora de essa nossa sociedade hipócrita também, que fuma maconha, que cheira pó e fica financiando a bandidagem, se posicionar. De que lado está? Está do lado da polícia, que está morrendo para defender o cidadão? Ou está do lado do vai tudo bem? Está na hora de nos posicionarmos. Outro dia fizemos uma audiência pública numa cidade próxima, e o juiz falou o seguinte: “Não. Vocês estão chamando a Comissão de Segurança Pública para reclamar que está aumentando a violência, mas vocês, que estão aí embaixo, são os primeiros a cheirar pó e a ficar financiando crime”. Aí todos calaram a boca. Então, fica aqui a minha indignação. Cara, é muito triste quando você vê a foto. Já em relação ao segundo policial, ele mandou um áudio dizendo que estava morrendo: “Gente, tomei um tiro no peito, estou morrendo”. O áudio do policial fala isso: “Estou morrendo. Pelo amor de Deus, venham me socorrer. Estou morrendo, gente”. Ouvir um áudio desses de um colega, sinceramente, não dá. Está na hora de começar a matar esses bandidos desgraçados, que ficam atirando, está na hora de a polícia largar... Recebemos uma informação, mas não sei se é verdade, que estão escalando policial na porta do Banco do Brasil. Ora, o Banco do Brasil, se quiser, que coloque segurança. Vejam o que acontece: são 15 bandidos em 5 carros em Pompéu. Chegam lá e encontram 2 policiais. Dane-se o Banco do Brasil. Corram, protejam-se e matem essa bandidagem, porque, senão, presidente, cada dia será mais um. Isso é demais para quem é policial.

O deputado Sargento Rodrigues – Aproveito a fala do deputado Cabo Júlio para complementar, presidente, porque é revoltante no Estado de Minas Gerais termos a morte de um policial e não termos a atenção do governador e do comandante-geral da Polícia Militar. Passarei aqui o áudio de 7 segundos que o deputado Cabo Júlio mencionou, que mostra o desespero desse policial atingido no peito, nessa madrugada, na cidade de Pompéu. (– Aproxima o celular do microfone.) Ele pede o apoio de forma urgente. Gostaria de dizer ao deputado Cabo Júlio que concordo com quase tudo que o ele falou aqui. A nossa polícia precisa reagir firmemente, inclusive, já disse isso várias vezes. Mas precisamos, deputado Cabo Júlio, que V. Exa. comece a cobrar também do governador e do comandante-geral da Polícia Militar a responsabilidade que eles têm. Como deputado eleito pela classe, V. Exa. precisa também ser veemente na cobrança do comandante-geral da Polícia Militar, que está escalando policial sozinho. Porque não adianta, como é que ele vai reagir sozinho? Como ele vai enfrentar a quadrilha? V. Exa. viu os vídeos lá de Santa Margarida: dois policiais para 16 mil habitantes. O deputado João Leite estava comigo na audiência pública de Ilícínia. A mãe do Cb. Vaneli foi à tribuna, inscrita, e disse: “O colete do meu filho estava vencido há três anos”. Então, queremos vê-lo, com essa mesma veemência, cobrando do comandante-geral da Polícia Militar e do governador, porque o deputado Cabo Júlio é do PMDB e apoiou o governador em sua eleição. É fato. Todos nós sabemos disso. Ele sabe disso e diz que é da base de governo. Mas precisamos de uma cobrança, porque deputado classista tem de vestir a camisa da classe. Este é o momento em que faço um apelo ao deputado Cabo Júlio, para que comece a fazer uma cobrança mais forte ao governador do Estado. Por quê? Porque o recurso, deputado Cabo Júlio, que o governador retirou está fazendo falta na ponta da linha para as Polícias Civil e Militar, os bombeiros e o sistema prisional, assim como para o

efetivo que ele prometeu, de 12 mil policiais. Li aqui o nome das cidades, deputado Cabo Júlio. Santa Rita também foi atacada, assim como o Distrito de Oliveira. Em Tapira e Santa Rita, havia um policial. Olhem, o deputado Cabo Júlio é praça. Temos de nos lembrar, deputado Cabo Júlio, que soldado, cabo, sargento e subtenente são os que estão morrendo na ponta da linha. O comandante-geral está sendo omissivo, conivente e responsável com essa política do governo do Estado e não está priorizando. Ele precisa dizer ao governador: “Governador, não dá para comandar uma tropa do jeito que V. Exa. quer”. Portanto, deputado Cabo Júlio, faço um apelo a V. Exa.: una-se na tribuna para cobrar do governador. Talvez V. Exa., como deputado da base de governo, não fará uma cobrança mais veemente e contundente, como estou fazendo. V. Exa. se lembrou aqui de que estivemos na rua, na área operacional. Nós sabemos o que é ver um companheiro tombado em serviço. Então, faço um apelo a V. Exa. Os nossos policiais ficam cobrando de mim e de V. Exa. o tempo todo. Onde estão os outros que dizem que defendem a nossa polícia? Onde estão eles? Eles não sabem o que é ver um companheiro tombado em serviço. Faço-lhe um apelo. V. Exa. é meu adversário político, mas, nessa causa, não é. V. Exa. tem de se unir a nós no intuito de cobrarmos do governador e do comandante-geral da Polícia Militar uma posição mais firme. Não dá para ficarmos enterrando policiais militares do jeito como estamos enterrando, como se nada estivesse acontecendo no Estado. Este é o apelo que faço no auge da minha maturidade, já no quinto mandato consecutivo e como presidente da Comissão de Segurança Pública, da qual V. Exa. é vice-presidente: “Vamos unir forças e cobrar do governador”. O comandante-geral da Polícia Militar está sendo omissivo e conivente com uma política nefasta, pois retira recursos, não tem efetivo e deixa os nossos praças morrerem à míngua. Além disso, deputado Cabo Júlio, escala um ou dois policiais sozinhos de madrugada na porta do banco. Quer dizer, o que ele está fazendo? Pondo os policiais lá para serem mortos pelo crime e pelas quadrilhas organizadas. Então, é nesse sentido que faço o apelo a V. Exa.

Questão de Ordem

O deputado Cabo Júlio – O deputado Sargento Rodrigues falou o meu nome pelo menos umas 50 vezes aqui. Quero dizer ao deputado Sargento Rodrigues que sou policial. V. Exa. se lembra de mim, de quando eu estava trabalhando na Rotam, dando e tomando tiro, pois já trabalhamos juntos. Estou deputado e sou polícia. Há dois ou três meses, quando o bandido pulou na minha casa no São Bento, fui lá atrás dele para buscar o que ele roubou. Ando com a pistola na cintura e fico torcendo para que um bandido desse me assalte e me dê a chance de responder com um tiro no meio da cara dele. Então, a minha parte, como policial, eu faço; e, como deputado, V. Exa. pode ter certeza de que cobro, porque ser deputado da base não é ser alienado. Nunca fui nem serei alienado. Está certo? Agora, sei separar muito bem as cobranças e sei a quem devo fazê-las, assim como a dor de uma família e o conflito político. No governo Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho, em que também morreram policiais – e não foram poucos –, não vim aqui para dizer que a culpa era do Aécio, do Anastasia ou de quem quer seja. Creio que há o culpado direto e o indireto. Penso que o governo é culpado também, assim como o comandante na época do Aécio e o governador. Todos eles foram. Só que, neste momento, procuro não deixar o conflito político intervir na dor que estou sentindo. Quando se vai a um enterro, pode ser de um policial que nunca tenhamos visto, deputado André, dói tanto quanto se fosse um que conhecemos. É muita dor ver um colega nessa situação. Agora, V. Exa. pode ter a certeza de que as cobranças que tenho de fazer sempre as fiz. Não foi o governador que me elegeu, muito pelo contrário. A aliança que fizemos foi extremamente prejudicial à minha campanha pessoal. Não é comandante-geral que me elege. Sabemos como acontece: coronel vota em coronel; praça vota em praça. Quem morre é só praça. Não me lembro de um oficial morrer numa situação de confronto, porque não vão até ela. Às vezes, quando um policial vai para o mato prender um bandido, eles não deixam praça ir, porque sabem que ele responderá com bala. Há muita gente sendo promovida prendendo o bandido que matou policial, tirando fotinha para aparecer como prendedor. Então, V. Exa. pode ter a certeza de que as cobranças que tenho de fazer eu as faço, pois não devo o meu mandato a ninguém do governo: nem ao governador, nem a vice-governador, mas, sim, a quem me colocou aqui. A minha parte pode ter a certeza de que a faço muito bem. Não foi só uma, nem foram duas, nem três, nem cinquenta vezes que, lá, na Comissão de Segurança Pública, onde V. Exa. é presidente, não segui a orientação de governo, para acompanhar V. Exa. Este conflito que está aqui hoje ... V. Exa. aprovou o requerimento de convocação do major e do tenente-coronel – cuja vinda V. Exa.

inclusive tanto cobra –, o que só aconteceu porque havia o meu voto. Na comissão, a oposição só tem 1 voto; os outros são da base. Então, V. Exa. só conseguiu aprovar o requerimento com o meu voto. Pode, assim, ter a certeza de que a minha parte eu a faço bem feita. O comandante-geral, faz uns 40 dias que não conversa comigo, pois disse outro dia que a culpa de haver muitos sargentos na polícia é minha e do ex-comandante-geral, pois lutávamos para chamar os excedentes. Não estou nem aí. Dane-se! Não dependo dele. Há 40 dias não conversa comigo. Também não estou nem aí, pois não dependo dele, nem lhe devo o meu mandato. Repito, faz 40 dias que não temos nenhum tipo de conversa. Quando entramos na luta pelo CFS, disse que a culpa era minha. Disse-lhe que devia ter errado a ligação; devia ter ligado para um subordinado dele e não para mim, porque não sou subordinado dele. Então, V. Exa. pode ter a certeza de que a minha cobrança faço-a a quem quer que seja, pois meu mandato não depende de nenhum desses caras.

Declarações de Voto

O deputado Antonio Carlos Arantes – Aproveito a oportunidade, deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, para dizer-lhes que hoje, na cidade de Morro do Ferro, no Município de Oliveira, também houve um policial baleado que ele está na Santa Casa de Oliveira, aguardando o helicóptero da Polícia Militar. O vereador dessa cidade acabou de me ligar neste momento. Eu não sabia do ocorrido. Disse-me que o Cb. Leonel está na Santa Casa de Oliveira aguardando o helicóptero da Polícia Militar, que até agora não se deslocou para a localidade. Então, é mais um motivo para cobrar apoio à Polícia Militar. Realmente, como bem disse o deputado Sargento Rodrigues, há helicóptero para tudo, mas, muitas vezes, falta na hora de uma emergência como essa. Fica, então, o nosso apelo para que o Estado haja e busque o mais rapidamente possível esse policial que está internado na Santa Casa, na cidade de Oliveira. Já há vaga esperando por ele aqui, no Hospital Madre Tereza. Ele tomou um tiro no peito e corre um sério risco de morrer. Isso aconteceu já faz um bom tempo. Já era para ele estar internado aqui no Hospital Madre Tereza há bem mais tempo. Então, essa é a nossa preocupação e o nosso apelo, feito a pedido do nosso amigo, ex-vereador Athos, da cidade de Oliveira, do Distrito do Morro do Ferro, e também do vereador Clodoaldo, bem como do ex-vereador Vinicius, um militar que já está na reserva e faz um belíssimo trabalho na cidade de Oliveira. Fica o apelo para que esse policial seja removido o mais rapidamente possível para o Hospital Madre Tereza. Muito obrigado.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, hoje o senhor viu a prova de maturidade da oposição, que deu quórum, que votou, principalmente atendendo ao chamado de V. Exa. Porque este governo não tem nenhuma credibilidade, a palavra de qualquer um deles é um risco n'água, nada cumprem. Agora mesmo estamos vendo fecharem inúmeros hospitais. O hospital de Diamantina está sendo fechado – é uma comoção no Jequitinhonha o fechamento desse hospital –, porque o governador não paga as verbas devidas. Aí o Jequitinhonha, que é tão bom para fazer caminhada da cidadania do PT, não serve para, quando o PT tem o poder, melhorar a atenção à saúde dessa região. Estive ontem numa audiência pública em Capelinha. A população dessa cidade está pegando na mão e montando uma associação, chefiada pela Mônica, que faz um grande trabalho em Capelinha para dar remédio e transporte às pessoas que estão com câncer. Parabéns ao povo de Capelinha. O prefeito Tadeu, os vereadores e os prefeitos da região estão se unindo e bancando a saúde, que o governador não quer bancar. Isso é interessante, porque, em São João do Paraíso, uma cidade em que o governador teve quase 80% dos votos, em 2015, coloquei R\$40.000,00 de emenda para o hospital. Sabem o que fizeram? Não pagaram, até o hospital ficar inadimplente. Agora ele não pode receber, porque não está com o Cagec em dia. É saúde, gente! Estão matando o povo de São João do Paraíso! Também coloquei na prefeitura, em 2016, R\$50.000,00 para serem repassados ao hospital. São R\$90.000,00. Aí o governo do Fernando Pimentel, do PT, não paga. É dessa maneira que faz. Colocamos também, em 2015, apenas R\$30.000,00 de emenda para o Hospital Cristo Rei, da minha querida Montalvânia. O governo do Sr. Pimentel, do PT, não paga nada, mas paga R\$100.000.000,00 de publicidade, o que daria para todos os remédios, em todas as farmácias básicas do Estado, que neste ano não receberam nada. A publicidade de R\$100.000.000,00 daria para pagar isso; mas não pode pagar para o hospital de São João do Paraíso, não pode pagar para o Hospital Cristo Rei, não pode pagar para a Prefeitura de São João do Paraíso, cuja prefeita é minha adversária política, mas aceitou o receber o recurso para passar para o hospital. Nada é feito! É um governo realmente de

arrasar quarteirão e um governo que fez a reforma da Previdência em Minas Gerais. Qual é a reforma que o Sr. Fernando Pimentel fez? Não paga os aposentados, desconta o dinheiro que eles tomaram no banco, e, assim, o nome deles vai para o Serasa. Aqui em Minas foi feita a mais perversa reforma da Previdência: a de não pagar os aposentados, os policiais militares e civis e os professores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, dos Vetos nºs 23.478, 23.484 e 23.562, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/12/2017

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 421 e 1.018/2015 e 4.468 e 4.705/2017; aprovação – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.397/2015; encerramento da discussão; votação do parecer; aprovação; solicitação de verificação de votação; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; anulação da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.397/2015 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 16h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Antônio Jorge, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 421 e 1.018/2015 e 4.468 e 4.705/2017 (À sanção.).

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.397/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

A deputada Ione Pinheiro – Verificação de quórum, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Pela ordem, presidente. A pedido do deputado João Leite, que está ali insistindo muito, indago se haveria condições de suspendermos a reunião.

O presidente – É regimental, para entendimentos.

A deputado Ione Pinheiro – Sr. presidente, a verificação primeiro. Eu pedi a verificação de quórum.

O deputado Gustavo Valadares – Eu pediria a V. Exa. que suspendesse a reunião antes da verificação, para conversarmos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e torna a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.397/2015 sem efeito.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 12, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/11/2017

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Léo Portela, Dilzon Melo e Missionário Marcio Santiago, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 4.729/2017, que dispõe sobre a proibição da propaganda e da publicidade de bebidas alcoólicas no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cristiane Tavares, advogada, representando o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Consems; Ana Lúcia Brunialti Godard, professora e pesquisadora da Ufmg; Ana Cristina Lúcio, membro da OAB na escola; Ariane Vetorazzi, membro da OAB na escola; Marcelle Maria, membro da OAB na escola; Luiza Mara, coordenadora de Saúde Mental de Contagem, representando o Secretário Municipal de Saúde de Contagem; e Ângela Chaves, representante dos usuários de drogas; e os Srs. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde; Marcelo Sarsur Lucas da Silva, professor do Centro Universitário Newton Paiva; Almir José dos Santos, pastor da Casa Azul; Lincoln Lopes, presidente da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas; Billy Pena, membro da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – Febract; João Francisco, membro da associação Amor Exigente; Marcelo Dervssi, presidente do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Belo Horizonte; e Marcelo Lopes Ribeiro, diretor técnico do Hospital João XVIII. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

Antônio Jorge, presidente – Gustavo Valadares – Geraldo Pimenta.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/11/2017

Às 16h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Bosco e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Gil Pereira, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vitor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Não havendo quórum para a continuidade dos trabalhos, a Presidência determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

João Vítor Xavier, presidente – Tito Torres – Duarte Bechir.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2017

Às 11h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a

matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Jorge Luiz Macedo Bastos, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (14/9/2017); e Daniel Martins D'Albuquerque, chefe de Assessoria de Relações Institucionais da Agência Nacional de Telecomunicações (28/9/2017). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2016, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas (relator: deputado Fábio Cherem). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.270 a 9.273 e 9.341 a 9.344/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nºs 10.363 a 10.370, 10.372 a 10.375, 10.377 a 10.389, 10.505 e 10.697 a 10.700/2017. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.720/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater a expansão do metrô do Município de Contagem;

nº 10.722/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a expansão do metrô do Município de Contagem;

nº 10.735/2017, do deputado Geraldo Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater a municipalização do trecho da Rodovia MG-020, no Município de Belo Horizonte;

nº 10.738/2017, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado à Vivo Telecomunicações pedido de providências para a instalação de antena receptora de sinal de telefonia móvel e internet no Município de Pocrane.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Fábio Cherem, presidente – Gustavo Santana – Cássio Soares.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2017

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da liderança do BCMG) e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final, em turno único: do Projeto de Resolução nº 46/2017 e dos Projetos de Lei nºs 733 e 2.146/2015; 3.746, 3.791, 3.856, 3.870, 3.954 e 3.973/2016; e 3.987, 3.995, 4.014, 4.035, 4.046, 4.053, 4.078, 4.099 e 4.107/2017 (relator: deputado Fabiano Tolentino) e 4.117, 4.119, 4.124, 4.127, 4.129, 4.142, 4.165, 4.172, 4.205, 4.206, 4.228, 4.233, 4.236, 4.250, 4.311, 4.312, 4.316, 4.320, 4.344, 4.351, 4.401 e 4.471/2017 (relator: deputado Geraldo Pimenta). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares – Tadeu Martins Leite.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2017

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, João Leite e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica que foi designado relator da visita ocorrida no TJMG, no Gabinete da Exa. Sra. desembargadora Albergaria Costa, em 7/11/2017, o deputado Felipe Attiê. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.531/2017, dos deputados Felipe Attiê e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que sejam apuradas e cumpridas as medidas necessárias em relação ao prazo de validade dos créditos inseridos nos cartões de transporte público na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 10.707/2017, do deputado Felipe Attiê, em que requer sejam realizadas visitas técnicas ao Aeroporto Internacional de Confins e ao Aeroporto da Pampulha, para verificar *in loco*, juntamente com uma força-tarefa do Procon Assembleia, a possível prática abusiva de publicidade enganosa por parte da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – Abear –, ao assumir que houve queda no valor das tarifas das passagens aéreas desde o início da cobrança de bagagens em voos nacionais o que, segundo o IBGE e a Fundação Getúlio Vargas, não aconteceu;

nº 10.708/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de informações sobre os procedimentos técnicos adotados pela agência que embasaram o reajuste, em cerca de 43%, do valor da bandeira tarifária vermelha, patamar 2, de R\$3,50 para cada 100kWh para R\$5,00 de taxa extra, valor incluído nas contas de energia elétrica dos brasileiros já a partir deste mês de novembro, bem como sobre os recursos arrecadados através da aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias e a sua destinação – investimentos e despesas realizadas – desde a sua criação em 2015, discriminados por estados e municípios;

nº 10.746/2017, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre as ações empreendidas para o enfrentamento da crise hídrica e sobre possíveis irregularidades na cobrança das tarifas de água e esgoto dos usuários dos Municípios de Paracatu, Lagamar e Frutal;

nº 10.747/2017, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre as ações empreendidas para o enfrentamento da crise hídrica e sobre possíveis irregularidades na cobrança das tarifas de água e esgoto dos usuários dos Municípios de Campos Altos e Matutina;

nº 10.790/2017, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a perda de receita de ICMS proveniente da transferência dos voos do Aeroporto de Confins para o Aeroporto da Pampulha;

nº 10.791/2017, dos deputados João Leite e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a proposta de duplicação com pedagiamento da Rodovia MG-424, no trecho compreendido da junção da MG-010 ao Município de Sete Lagoas, e o impacto financeiro dessa cobrança aos contribuintes (Emendado pelos autores e pelo deputado Duarte Bechir.);

nº 10.793/2017, dos deputados João Leite e Felipe Attiê, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações quanto à existência de procedimento em curso sobre o prazo de validade dos créditos inseridos nos cartões de transporte público na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

João Leite, presidente.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/11/2017**

Às 14h08min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC) e os deputados Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Geraldo Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença da deputada Marília Campos e retira-se do recinto a deputada Ione Pinheiro. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, cada um por sua vez, por unanimidade, no 1º turno, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 787/2015 (relator: deputado Geraldo Pimenta) na forma do Substitutivo nº 1, e 1.023/2015 (relator: deputado Geraldo Pimenta) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Thiago Cota – Marília Campos.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2017**

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC) e os deputados Duarte Bechir e Nozinho, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Bosco. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Luiz Carlos Gontijo, presidente do Sindpas, informando os motivos do indeferimento do cartão Sindpasse ao Sr. Márcio Seixas Sálvio. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Elizabeth Gomes de Moura, diretora de Transporte Público da BHTrans, publicado no *Diário do Legislativo* em 17/11/2017. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o deputado Nozinho: Projetos de Lei nºs 3.908/2016 e 4.483/2017, ambos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.442 e 9.443/2017. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.791/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.831/2017, da

deputada Ione Pinheiro e dos deputados Duarte Bechir e Nozinho, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para envidar esforços com vistas a manter e fortalecer as escolas especiais no Estado, conforme discussões ocorridas na audiência pública realizada em 24 de novembro de 2017, com a finalidade de debater a política de inclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino e a situação das escolas de educação especial no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Tito Torres – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a grave situação da saúde no Município de Divinópolis, com a possibilidade de fechamento da UPA Padre Roberto, deixando Divinópolis sem a porta de entrada para tratamento pelo SUS. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Leonardo José Lima, usuário de saúde mental, relatando a dificuldade dos usuários de Esmeraldas em utilizar os serviços oferecidos e solicitando ajuda para conseguir se tratar no CRAS de Ribeirão das Neves. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.648/2015 e 4.252/2017, ambos em turno único (deputado Bonifácio Mourão), Projeto de Lei nº 4.576/2017, em turno único (deputado Carlos Pimenta), Projetos de Lei nºs 4.243 e 4.437/2017, ambos em turno único (deputado Doutor Jean Freire), Projetos de Lei nºs 2.876/2015, no 1º turno, e 4.557/2017, em turno único (deputado Doutor Wilson Batista), Projetos de Lei nºs 2.791/2015 e 4.563/2017, ambos em turno único (deputado Geraldo Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.263, 9.307, 9.308, 9.309 e 9.310/2017. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.746/2016 e 4.046/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.748 e 10.749/2017. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.828/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater a dívida do Estado com as Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos;

nº 10.845/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja ouvido no dia 6/12/2017, na 3ª Fase da 2ª Parte da reunião, o Sr. Carlos Mosconi, ex-presidente da Comissão de Saúde da ALMG e atual secretário municipal de Saúde de Poços de Caldas, e sua equipe médica sobre a situação do Hospital do Câncer do Sul de Minas.

nº 10.846/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja efetivado o repasse ao Município de Muriaé de valores referentes ao terceiro quadrimestre de 2016 e a todo o ano de 2017, conforme determinado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.320, de 13/4/2016.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.803/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Fazenda e de Saúde pedido de informações sobre os valores financeiros individualizados efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde nos exercícios financeiros de 2015 a 2017, informando as datas e os valores dos respectivos repasses;

nº 10.818/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o pagamento do salário e do 13º salário dos servidores da Saúde do Estado, bem como a data-base para esses pagamentos.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Hospital João XXIII, realizada em 4/10/2017, que segue publicado após as assinaturas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Érika Santos, assessora técnica da Coordenação de Urgência e Emergência, representando o secretário de Estado de Saúde e Diovana Paiva, referência técnica da Coordenação de Urgência e Emergência; e os Srs. Adair Otaviano de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Warlon Carlos Elias, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, José Orlando Fernandes Reis, diretor administrativo da UPA Padre Roberto – Divinópolis, Rodolfo Monteiro Barbosa, diretor clínico da UPA Padre Roberto – Divinópolis, Josafá Anderson, vereador de Divinópolis, e Nego do Buriti, vereador de Divinópolis. A presidência concede a palavra ao deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.849/2017, dos deputados Fabiano Tolentino e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o recém-criado Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro priorize o pagamento das parcelas em atraso referentes ao custeio da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins, do Município de Divinópolis;

nº 10.850/2017, dos deputados Fabiano Tolentino e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o recém-criado Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro realize o pagamento de todas as parcelas em atraso na área da saúde com os municípios mineiros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Bonifácio Mourão – Antônio Jorge.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Saúde

Local visitado: Hospital João XXIII

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 8.727/2017, de autoria do deputado João Leite, a Comissão de Saúde visitou em 4/10/2017 o Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar as condições de trabalho na instituição e as denúncias de fechamento de leitos de CTI e enfermaria.

Participaram da visita os deputados Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, e os deputados Geraldo Pimenta, Antônio Jorge e João Leite, acompanhados pelo diretor-geral do Hospital João XXIII, Sílvio Grandinetti Júnior, e o gerente assistencial da instituição, Marcelo Lopes Ribeiro, além de alguns médicos do pronto-socorro.

Relato

A visita da Comissão de Saúde ao Hospital João XXIII foi realizada com o objetivo de verificar a infraestrutura do local, as condições de trabalho e sanitárias, bem como as denúncias de fechamento de leitos de CTI e de enfermaria.

O Hospital de Pronto-Socorro João XXIII, fundado em 1973, tem gestão municipal e compõe o complexo de urgência e emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, sendo referência no atendimento de alta complexidade em urgência e emergência, como atendimento a pacientes vítimas de politraumatismos, grandes queimaduras e intoxicações.

Os deputados iniciaram a visita na sala da diretoria do hospital, onde ouviram do diretor, Sílvio Grandinetti Júnior, do gerente assistencial, Marcelo Lopes Ribeiro, e de alguns médicos da instituição, as demandas mais urgentes do hospital, de ordem estrutural, financeira, administrativa e de gestão.

No que se refere aos problemas estruturais, foi relatado que os elevadores estão em más condições; há falhas no sistema elétrico e na rede de gás, responsável pelo aquecimento da água do banho dos pacientes; o ar-condicionado da central de medicamentos não funciona; e há um vazamento dentro da sala de pediatria, que fica acima da central de manutenção, onde estão armazenados os equipamentos que aguardam manutenção. Outro problema sério é que, há seis anos, o heliporto não passa por manutenção. Segundo Grandinetti, as obras estruturais necessárias, detalhadas no *Relatório Preliminar – Manutenção do Hospital João XXIII*, de julho de 2017, foram estimadas em R\$100.000.000,00. Esse relatório foi entregue aos deputados durante a visita.

Entre as questões administrativas, o diretor e o gerente assistencial relataram que a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos é demorada e que estes, se ficam muito tempo sem uso, estragam definitivamente e viram sucata. Da mesma forma, a substituição dos equipamentos que apresentam defeito também demora, como foi o caso da lavadora de instrumental, o que acaba prejudicando o bom funcionamento do hospital. Há também atraso na compra de materiais de consumo, como fraldas, em virtude do lento processo de aquisição.

Outra questão levantada pelo gerente assistencial é a falta de autonomia do hospital, tanto para contratar pessoal (há defasagem de médicos na instituição em virtude de exonerações e aposentadorias) quanto para adquirir medicamentos (a secretaria de Estado de Fazenda assumiu o registro dos preços dos medicamentos, o que tem aumentado o tempo para sua aquisição).

O diretor do hospital, Sílvio Grandinetti, informou que o custo da instituição é de cerca de R\$5.000.000,00 por mês, sem considerar os gastos com pessoal, e que a receita é de R\$3.000.000,00 mensais. Acrescentou que o Município de Belo Horizonte não tem repassado os R\$180.000,00 mensais devidos há três anos e que a receita das residências médicas oferecidas pelo hospital a nove faculdades de medicina, de cerca de R\$1.000.000,00 por semestre, é encaminhada ao Tesouro do Estado e não tem sido repassada à instituição.

De acordo com o Grandinetti, a gestão dos leitos do pronto-socorro teve sua taxa de ocupação duplicada quando começou a atender pacientes com urgências menores, por demanda espontânea, em lugar de atender apenas a urgências e emergências de alta complexidade, de forma regulada, que seria o perfil de atendimentos da instituição. O uso inapropriado dos leitos do hospital tem sido agravado pela manutenção de pacientes que aguardam encaminhamento para outros estabelecimentos. Nesses casos, o paciente teria que ser encaminhado para outra unidade de saúde, onde receberia o tratamento devido, para depois realizar o procedimento no hospital. Marcelo Lopes Ribeiro, gerente assistencial, esclareceu que essa dificuldade de encaminhamento se deve à exigência municipal de só encaminhar para a rede os pacientes que passaram pela triagem “responsável”, isto é, realizada por médico, e não por enfermeiros, como ocorre na prática. Devido à defasagem de médicos na instituição, o cumprimento dessa exigência tem sido inviável.

De acordo com os médicos presentes, o hospital realiza de 330 a 340 atendimentos por dia, e nos últimos anos é notável a deterioração da instituição, que parece abandonada. Os profissionais estão insatisfeitos com a falta de condições de trabalho, que faz decair a qualidade do atendimento prestado pelo hospital, considerado o melhor pronto-socorro em traumas da América Latina.

O presidente da Comissão de Saúde, deputado Carlos Pimenta informou que a comissão vai se reunir com o presidente da Fhemig, Tarcísio Neiva Dayrell, para buscar soluções para os problemas das unidades da rede Fhemig como um todo, mas especialmente do Hospital João XXIII. O deputado lamentou o fato de a Secretaria de Estado de Saúde não ter acesso direto aos recursos da área, que vão para o Tesouro Estadual, não sendo repassados para a pasta.

O deputado Antônio Jorge pontuou que a gestão da Fhemig pela administração direta é obsoleta e que esse modelo deveria ser substituído por parcerias privadas. O parlamentar considera que os governos gastam pouco e mal com saúde e que os médicos deveriam ser reconhecidos pelo mérito, com valorização remuneratória.

O deputado Geraldo Pimenta manifestou apoio à instituição e informou que a base do governo tem cobrado que seja aplicado em saúde o percentual mínimo constitucional. O deputado sugeriu que seja realizado um debate para tratar do assunto.

O deputado João Leite sugeriu que o advogado-geral do Estado seja informado sobre os problemas do hospital, com o fim de colher dele sugestões para encaminhar as demandas apresentadas.

Depois de ouvir os relatos da diretoria, os deputados visitaram o laboratório de patologia clínica e toxicologia, referência no Estado; a central respiratória, que tem metade dos respiradores com problemas em virtude de falta de manutenção; o setor de manutenção, onde há vários equipamentos empilhados que atualmente não podem ser reaproveitados, pela demora na manutenção; o heliporto, cujas lâmpadas precisam ser trocadas e o piso repintado; a UTI, com seis leitos desativados por falta de pessoal; e a sala dos politraumatizados, onde há monitores de dados vitais que não funcionam.

Conclusão

Os parlamentares se comprometeram a contribuir para a busca de soluções alternativas para a situação do Hospital João XXIII. Reafirmaram que vão se reunir com o presidente da Fhemig para cobrar ações para todas as unidades, mas especialmente para o hospital.

A visita, portanto, foi profícua e abriu caminho para futuras ações e reuniões da Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Carlos Pimenta, relator.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira e Durval Ângelo (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.882/2015 (Carlos Henrique), Projetos de Lei nºs 18 e 924/2015 e Projeto de Lei Complementar nº 9/2015 (Ivair Nogueira) e Projetos de Lei nºs 2.874/2015 e 4.616/2017 (Ulysses Gomes), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O deputado Durval Ângelo retira-se da reunião. Registra-se a presença do deputado Ulysses Gomes. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 924/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (relator: deputado Ivair Nogueira); e 2.882/2015 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

(relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.368/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.801/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhada ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente da Comissão de Fiscalização Financeira cópia do Ofício nº 223/2017, do Sr. Márcio Domingues Andrade, presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas;

nº 10.802/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao presidente da Comissão de Fiscalização Financeira cópia do Ofício nº 88/2017, do Sr. Eduardo Cyrino Generoso, presidente da Adep-MG, no qual solicita melhor orçamento para a Defensoria Pública do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Ivair Nogueira – Ulysses Gomes – Bonifácio Mourão.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2017

Às 16h16min, comparece na Sala das Comissões o deputado Bosco, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; receber, discutir e votar proposições da comissão; e, em audiência pública, debater a preservação da cultura de matriz africana, tendo em vista as comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, e a solenidade de entrega do VIII Prêmio Zumbi de Cultura, ocorrido em 22/11/2017, no qual foram homenageadas diversas pessoas que se destacaram nos campos das artes, da política e da cultura negra, em Minas e no Brasil. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.071/2017 e os Requerimentos nºs 9.303 e 9.345/2017 são retirados de pauta, por determinação da presidência, por terem sido apreciados em reunião anterior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Eva Alves Pereira, membro da Coordenação Nacional das Entidades Negras, representando a subsecretária da Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Júnia Bertolino, idealizadora do Prêmio Zumbi de Cultura e produtora cultural e diretora da Cia. Baobá Minas; Dora Alves, gestora do Clube das Tranças e do Projeto Associação Meninas de Dora; e Sarah Santos, secretária nacional dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil; e o Sr. José Luiz Lourenço, Mestre Conga, um dos fundadores e membro da Velha Guarda do Samba de Belo Horizonte. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Bosco, presidente – Elismar Prado – Glaycon Franco.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2017

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei Complementar nº 11/2015, que institui a Região Metropolitana de Montes Claros, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências. Registra-se a presença do deputado Paulo Guedes, que passa a presidir a reunião. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.392/2017, no 1º turno (Fred Costa), Projeto de Lei Complementar nº 11/2015, no 1º turno (Paulo Guedes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Requerimentos nºs 8.135, 8.137 a 8.143, 8.145, 8.146, 8.150 a 8.153, 8.155, 8.157 a 8.162, 8.234, 8.235, 8.248, 8.290, 8.299, 8.300, 8.318 a 8.322, 8.365, 8.366, 8.416, 8.461, 8.659, 8.754, 8.931 a 8.937, 8.972 a 8.976, 9.011, 9.013, 9.029, 9.099, 9.251, 9.221, 9.274 e 9.323/2017 deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, superintendente de Planejamento Urbano e Regional da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional, representando o secretário; João dos Reis Canela, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes; Cláudio Ribeiro Prates, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Normando Martins Leite Filho, superintendente de Assuntos Estratégicos, representando o presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG; Jefferson Tolentino Trindade, diretor-secretário do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros; Juracy Fagundes Jacome, prefeito de Nova Porteirinha e Geelson Ferreira da Silva, prefeito de Brasília de Minas. O deputado Tadeu Martins Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

Paulo Guedes, presidente – Geisa Teixeira – Elismar Prado.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2017

Às 14h27min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da liderança do BCMG) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Ivair Nogueira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a comercialização do queijo artesanal. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.862/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providência para a criação, no âmbito do Conselho Estadual de Política

Agropecuária, da Câmara Técnica Setorial do Queijo Artesanal, a fim de atuar como unidade de estudo e apoio técnico no que se refere às políticas públicas relacionadas com a produção e a comercialização do produto;

nº 10.863/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providência para a criação do Sistema de Controle Unificado, espaço físico onde o produtor de queijo artesanal terá acesso a todos os serviços necessários à legalização de sua atividade.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Gilson Sales, superintendente de Apoio à Agroindústria, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ricardo Rocha de Faria, secretário de Estado de Turismo; Dirceu Alves Ferreira, gerente técnico da Emater – MG, representando o presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais; Lino Ramos, integrante da Secretaria Executiva da Frente da Gastronomia Mineira – FGM –, representando o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais – Abrasel – e coordenador da Frente da Gastronomia Mineira – FGM; Eduardo Avelar Fonseca, chefe e pesquisador do Projeto Territórios Gastronômicos; Edson Wander Puiati, professor e coordenador do Curso de Gastronomia da UNA; João Carlos Leite, presidente da Associação dos Produtores de Queijo Canastra – São Roque de Minas – Aprocan; Túlio Madureira da Silva, produtor de Queijo Gir e presidente da Associação dos Produtores Artesanais de Queijo do Serro – APAQS; Bruno Christóforo de Andrade, 1º-secretário da Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal da Região do Campo das Vertentes, representando João Carlos Dutra de Ávila Carvalho, produtor de Queijo Catauá; e Mário Augusto Passos de Paula, professor e pesquisador na área de queijo. A presidência concede a palavra ao deputado Agostinho Patrus Filho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

João Leite, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2017

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Sargento Rodrigues, Tadeu Martins Leite, André Quintão (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e João Leite (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Tiago Ulisses e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de documentos referentes ao Projeto de Lei nº 4.268/2017, necessários a sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças). Os Projetos de Lei nºs 4.559 e 4.827/2017 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, aprovados pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada dia 5/12/2017, às 12 horas, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 4.827/2017, no 1º turno, e de receber, discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro – Felipe Attiê.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2017

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Sargento Rodrigues, Tadeu Martins Leite, André Quintão (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e João Leite (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Leonídio Bouças, Tiago Ulisses e Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.827/2017 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017 na forma do Substitutivo nº 1, é recebida a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Duarte Bechir. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017 na forma do Substitutivo nº 1, salvo proposta de emenda (relator: deputado João Magalhães). A Proposta de Emenda nº 1 é submetida a votação e rejeitada pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Tadeu Martins Leite – Paulo Guedes – Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/12/2017

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Tito Torres e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Nozinho, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.383/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.913/2017, dos deputados Duarte Bechir, Tito Torres e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência de convidados para ouvir a Sra. Sandra Freitas de Souza, supervisora pedagógica da Escola Estadual Pestalozzi, sobre educação inclusiva;

nº 10.914/2017, dos deputados Duarte Bechir, Tito Torres e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência de convidados para ouvir o Sr. Alípio Memic Filho e a Sra. Máisa Cláudia de Melo Barreto, da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, sobre supostas orientações relativas ao fechamento de escolas especiais no âmbito da referida superintendência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Nozinho – Tito Torres.

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2017**

Às 13h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Tadeu Martins Leite, Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Paulo Guedes (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 628/2011 (Agostinho Patrus Filho) e 4.737/2017 (Cristiano Silveira), ambos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 628/2011, 4.737 e 4.827/2017 são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 17 horas, e convoca reunião extraordinária para hoje, às 20 horas, com a finalidade de apreciar, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 628/2011, 4.737/2017 e 4.827/2017, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Arnaldo Silva – Agostinho Patrus Filho – Sargento Rodrigues.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2017**

Às 13h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, João Magalhães (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e Paulo Guedes (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de documentos referentes ao Projeto de Lei nº 4.747/2017, necessários a sua tramitação, em atenção a pedido de diligência da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.736/2017, no 1º turno, do qual avoca para si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, sobre o Projeto de Lei nº 4.827/2017, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de hoje às 14 horas, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária a ser realizada hoje, às 19h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro – Hely Tarquínio – Paulo Guedes.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2017

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Sandra Freitas de Souza, supervisora pedagógica da Escola Estadual Pestalozzi, sobre a educação inclusiva. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.522 e 9.524/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado relatório de visita à Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte, em Uberlândia, realizada em 14/11/2017, que segue publicado após as assinaturas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Sandra Freitas de Souza, supervisora pedagógica da Escola Estadual Pestalozzi. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais, em seguida concede a palavra ao demais coautores. Logo após, passa a palavra à convidada, para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Nozinho – Ione Pinheiro.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Local visitado: Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte, no Município de Uberlândia****Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.730/2017, do deputado Duarte Bechir, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, no dia 14/11/2017, a Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte, no Município de Uberlândia, para conhecer suas instalações, condições de funcionamento e verificar que intervenções seriam necessárias para melhorar o atendimento aos alunos.

Participaram da visita a deputada Marília Campos e os deputados Duarte Bechir, Nozinho e Elismar Prado, que foram recebidos pela diretora da escola, Maria Abadia de Sá Matos, e funcionários. Estiveram presentes também assessores dos deputados Arnaldo Silva e Felipe Attiê.

Relato

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, no dia 14/11/2017, a Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte, no Município de Uberlândia, para conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para a prestação de melhor atendimento à pessoa com deficiência.

A Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte funciona conjuntamente com uma escola regular. A escola oferece Educação de Jovens e Adultos – EJA – para o ensino fundamental e o ensino médio a pessoas com ou sem deficiência a partir de 14 anos.

A escola possui 13 salas de aula e funciona nos turnos da manhã e da tarde, possuindo a maioria dos alunos matriculada no turno da tarde deficiências mais graves; necessitam, portanto, de maior atenção da equipe. Cada sala de aula é frequentada por no máximo 10 alunos.

Os deputados visitaram a sala de vídeo e de informática, algumas salas de aula, a horta, a oficina pedagógica, os banheiros adaptados, a cantina e a cozinha. A instituição também oferece oficina de dança e conta com parceria de uma academia particular para oficina de lutas.

Após percorrerem as instalações da escola, os parlamentares se reuniram com a direção e com alguns funcionários para conhecer melhor o funcionamento da instituição. O deputado Duarte Bechir explicou que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem realizado visitas a algumas escolas de educação especial da rede estadual de ensino com a finalidade de averiguar a importância do trabalho realizado por elas para as pessoas com deficiência. Há, desde 2010, uma política da Secretaria de Estado de Educação para incluir alunos com deficiência nas escolas regulares; assim, novas matrículas não estão sendo realizadas. No entanto, ele recebeu reclamações de pais cujos filhos não conseguiram se adaptar às escolas regulares devido à falta de estruturas física e profissional. Esses alunos acabaram deixando a escola, permanecendo em casa sem atividades e sem convívio social.

A diretora Maria Abadia de Sá Matos informou que, desde 2010, está impedida de matricular novos alunos. Segundo ela, como a escola é a única que oferece educação especial em Uberlândia, há uma demanda reprimida, principalmente de crianças com deficiência na faixa etária de 5 a 7 anos. Devido à dificuldade de conseguir matricular seus filhos, muitos pais têm recorrido ao Poder Judiciário. Assim, algumas matrículas têm sido realizadas em cumprimento a decisão judicial. Atualmente a escola atende 250 estudantes, sendo 80 matriculados no EJA para o ensino fundamental e 170 no ensino médio.

Maria Abadia relatou que uma equipe multidisciplinar, composta de assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, presta atendimento aos alunos da instituição. No entanto, esses profissionais não atuam exclusivamente na unidade, prestando atendimento em todas as escolas da rede pública estadual de ensino de Uberlândia.

A diretora também explicou que, como a escola não pode medicar os alunos, algumas mães ficam alojadas em uma casa de apoio localizada ao lado da instituição, no período em que seus filhos estão em aula, para que possam medicá-los e atendê-los em caso de alguma outra necessidade.

A psicóloga Helenice Meirelles Andrade relatou que as escolas regulares não possuem estrutura adequada, principalmente profissional, para acolher alunos com deficiências mais severas. Para ela, a escola especial é um espaço de convívio social para as pessoas com deficiência, e nela os alunos também desenvolvem a autoestima e a aprendizagem de uma forma mais acolhedora. Por fim, informou que a instituição tem realizado parcerias com empresas privadas para incluir alunos no mercado de trabalho.

A professora de matemática Karla Lorraine Silva Cunha disse que alguns alunos com deficiência provenientes de escolas regulares relataram terem sofrido *bullying*, por isso, caso fossem reencaminhados para a escola regular, abandonariam os estudos.

Ao final da visita, a diretora e os funcionários ressaltaram que se sentem frustrados diante da atual situação da escola. Segundo eles, um importante trabalho realizado ao longo dos anos em benefício das pessoas com deficiência está sendo perdido.

Conclusão

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência cumpriu a finalidade da visita, conhecendo as instalações e as condições de funcionamento da Escola Estadual de Educação Especial Novo Horizonte e ouvindo seus profissionais, que enfatizaram a necessidade de manter o funcionamento da instituição. Os deputados se comprometeram a estabelecer um diálogo com o governo estadual a fim de evitar o fechamento das escolas especiais.

Os deputados também convidaram os presentes para participarem de audiência pública da comissão, a ser realizada na ALMG, em 24/11/2017, que debaterá com representantes da Secretaria de Estado de Educação a política de inclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino e a situação das escolas de educação especial no Estado.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

Nozinho, relator.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Dalmo Ribeiro Silva e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Carlos Mosconi, secretário de Saúde de Poços de Caldas, e sua equipe sobre a situação do Hospital do Câncer do Sul de Minas. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.675/2017, (deputado Bonifácio Mourão), 4.662/2017 (deputado Doutor Jean Freire) e 4.709/2017 (deputado Doutor Wilson Batista), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.791/2015 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 4.359/2017, 4.563/2017 e 4.573/2017, que receberam parecer por sua aprovação, todos relatados pelo deputado Geraldo Pimenta. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 9.374/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.803, 10.818, 10.846, 10.849 e 10.850/2017. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.869/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Três Pontas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$408.014,52; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.121.454,49;

nº 10.870/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Alfenas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$2.076,440,89; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$11.601.946,66;

nº 10.871/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Almenara do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$681.791,54; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$7.138.097,19;

nº 10.872/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Andradas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$335.978,13; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$3.974.156,66;

nº 10.873/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Bandeira do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$167.177,66; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$418.955,64;

nº 10.874/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Bocaiuva do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$893.046,64; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.336.488,98;

nº 10.879/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Bom Sucesso do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$389.395,64; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.153.341,88;

nº 10.880/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Bonito de Minas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$309.651,39; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.565.318,82;

nº 10.881/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Botumirim do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$161.117,85; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.071.258,61;

nº 10.882/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Bonito de Minas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$309.651,39; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.565.318,82;

nº 10.883/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Brasília de Minas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$1.144.455,45; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.270.516,57;

nº 10.884/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Buenópolis do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$271.132,18; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$844.352,69;

nº 10.885/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Campo Azul do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$141.008,00; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$386.039,19;

nº 10.886/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Capelinha do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$626.472,77; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.102.935,63;

nº 10.887/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Capitão Enéas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$391.951,40; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.034.193,98;

nº 10.888/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Carlos Chagas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$369.290,64; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.306.346,66;

nº 10.889/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Carmo da Mata do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$597.066,80; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.289.477,80;

nº 10.890/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Catuti do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$ 208.898,58; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.281.349,01;

nº 10.891/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Claro dos Poções do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$256.157,86; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$617.022,16;

nº 10.892/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Cônego Marinho do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$74.285,71; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$660.722,46;

nº 10.893/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Coração de Jesus do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$659.852,08; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.012.919,48;

nº 10.894/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Cristália do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$195.958,03; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$420.169,00;

nº 10.895/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Curral de Dentro do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$211.981,75; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$550.717,78;

nº 10.896/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Diamantina do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$2.333.613,73; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$9.255.415,24;

nº 10.897/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Elói Mendes do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$278.227,92; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$925.787,48;

nº 10.898/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Engenheiro Navarro do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$295.061,56; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$622.255,73;

nº 10.899/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Espinosa do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$536.331,79; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.522.014,93;

nº 10.900/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Felisburgo do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$262.712,80; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$940.839,09;

nº 10.901/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Francisco Dumont do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$164.103,05; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.019.140,62;

nº 10.902/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Francisco Sá do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$691.115,49; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$3.038.671,15;

nº 10.903/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Funilândia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$148.254,12; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$355.550,14;

nº 10.904/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Gameleiras do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$193.339,42; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$736.785,30;

nº 10.905/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as falhas da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – que têm levado à frustração e ao descaso no atendimento dos servidores do Estado de Minas Gerais;

nº 10.906/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Glaucilândia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$72.235,62; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$250.248,66;

nº 10.907/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ibiaí do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$269.581,94 Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$652.559,41;

nº 10.908/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ibiracatu do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$268.166,33; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$479.886,56;

nº 10.909/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ibituruna do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$ 96.948,72; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$175.756,73;

nº 10.910/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Icarai de Minas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$360.935,70; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$591.091,80;

nº 10.911/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ijaci do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$ 25.248,51; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.027.911,08;

nº 10.912/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Indaiabira do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$287.973,00; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.743.646,07;

nº 10.915/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Itacambira do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$163.270,85; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$456.805,97;

nº 10.916/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Itacarambi do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$440.017,54; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$ 1.110.583,36;

nº 10.917/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Jacinto do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$454.909,63; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.907.046,09;

nº 10.918/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Jaiba do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$1.203.629,54; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.994.764,22;

nº 10.919/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para imediato repasse ao Município de Janaúba do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$ 2.580.136,55 Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$11.607.017,71;

nº 10.920/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Janaúria do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$658.866,26; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$ 4.484.014,51;

nº 10.921/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município Japonvar do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$341.594,61; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$760.848,13;

nº 10.922/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Jequitá do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$270.605,13; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$531.349,35;

nº 10.923/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Leme do Prado do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$167.447,95; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$468.698,00;

nº 10.924/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Luislândia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$216.584,94; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$331.462,95;

nº 10.925/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Mamonas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$224.559,20; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$680.429,73;

nº 10.926/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Manga do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$553.687,55; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.423.326,16;

nº 10.927/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Matias Cardoso do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$375.666,76; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$982.827,26;

nº 10.928/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Mato Verde do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$388.319,25; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$955.525,64;

nº 10.929/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Mirabela do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$361.936,38; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.187.125,82;

nº 10.930/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Montalvânia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$332.057,48; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.648.099,69;

nº 10.931/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Montes Claros do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$9.514.627,16; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$50.804.926,10;

nº 10.933/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Monte Azul do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$ 926.245,96; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.619.765,62;

nº 10.936/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para mediato repasse ao Município de Montezuma do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$235.471,99; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.396.424,79;

nº 10.937/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Nanuque do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$1.189.740,91; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.776.894,09;

nº 10.938/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Nazareno do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$191.139,36; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$585.214,59;

nº 10.939/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ninheira do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$767.605,96; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$940.765,34;

nº 10.940/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Nova Porteirinha do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$252.457,59; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$392.235,86;

nº 10.942/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Olhos D'Água do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$220.191,46; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$442.377,67;

nº 10.943/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Oliveira do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$1.221.432,16; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$5.035.719,11;

nº 10.944/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Padre Carvalho do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$136.237,15; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$432.440,46;

nº 10.945/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Pai Pedro do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$226.332,93; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$513.886,94;

nº 10.946/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ponto Chique do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$108.145,35; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$390.688,66;

nº 10.947/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Porteirinha do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$986.788,80; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$3.434.390,13;

nº 10.948/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Riacho dos Machados do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$285.435,44; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$596.112,72;

nº 10.949/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ribeirão Vermelho do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$367.534,73; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$162.855,02;

nº 10.950/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Rubim do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$298.496,00; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.111.756,64;

nº 10.951/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Salinas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$720.599,31; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.232.981,72;

nº 10.952/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Salto da Divisa do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$192.237,90; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$692.296,92;

nº 10.953/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Santa Maria do Salto do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$189.117,60; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$555.711,32;

nº 10.954/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Santana do Riacho do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$144.909,15; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$316.298,72;

nº 10.955/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Santo Antônio do Retiro do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$292.760,90; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$763.663,51;

nº 10.956/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São Francisco do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$240.970,90; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$5.804.482,85;

nº 10.959/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São Francisco de Paula do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$707.028,92; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$550.432,55;

nº 10.960/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São João da Lagoa do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$168.196,90; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.484.848,38;

nº 10.962/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São João das Missões do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$380.409,70; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.262.207,86;

nº 10.963/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São João do Pacuí do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$151.163,30; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$490.123,33;

nº 10.964/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São João do Paraíso do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$671.862,08; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.839.018,67;

nº 10.965/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São Romão do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$329.179,38; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$826.428,88;

nº 10.966/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de São Tiago do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$220.642,57; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$567.581,80;

nº 10.967/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Sapucaí-Mirim do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$84.953,76; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$299.925,32;

nº 10.968/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Serra dos Aimorés do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$130.033,42; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$413.005,65;

nº 10.969/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Serranópolis de Minas do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$130.816,60; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$545.056,30;

nº 10.970/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Taiobeiras do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$1.010.948,93; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$4.662.826,27;

nº 10.971/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Ubaí do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$330.892,59; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.290.464,48;

nº 10.972/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$182.735,75; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$611.067,43;

nº 10.973/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Varzelândia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$699.442,04; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$2.361.428,99;

nº 10.974/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para imediato repasse ao Município de Verdelândia do montante de: Dívida Exercício 2017: R\$345.883,91; Dívida "Restos a Pagar" 2017: R\$1.272.498,48.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Renata de Cássia Cassiano Santos, superintendente da Santa Casa de Poços de Caldas; Natália Mariano de Almeida Siqueira, arquiteta da Santa Casa de Poços de Caldas; Vanessa Barzagli de Carvalho, coordenadora de Fomento à Agropecuária da Prefeitura de Poços de Caldas; Patrícia Fernandes Velho Gil e Terezinha Machado Bonfá, membros da Comissão Por Amor à Vida; e os Srs. Carlos Mosconi, secretário de Saúde de Poços de Caldas; Flávio Henrique Faria, vice-prefeito de Poços de Caldas; Marcelo Paschoal Gil, Luiz Eliase e Francisco Rondinelli, membros da Comissão Por Amor à Vida. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o requerimento:

nº 11.003/2017, dos deputados Carlos Pimenta, Geraldo Pimenta, Doutor Wilson Batista e Antônio Jorge, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providência com vistas à reativação do convênio com o Município de Poços de Caldas para a construção do hospital do câncer.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

Geraldo Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – Antônio Jorge.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Herbert Percope Seabra, gerente regional da Caixa Econômica Federal (3), publicados no *Diário do Legislativo* em 30/11/2017. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta por determinação do presidente da comissão os Projetos de Lei nº 4.737/2017, por não cumprir pressupostos regimentais, e 4.799/2017, por haver sido apreciado em reunião anterior. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.801 e 10.802/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para as reuniões extraordinárias de hoje, às 16h45min e às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Ivair Nogueira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo e Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.737/2017 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 628/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Agostinho Patrus Filho). Na fase de discussão do parecer do relator, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.728/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, é apresentada Proposta de Emenda nº1, do deputado Antônio Jorge. Submetido a votação o parecer, salvo proposta de emenda, é aprovado. Submetida a votação, a Proposta de Emenda nº 1 é aprovada. Fica aprovada a nova redação do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.728/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de

Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1 (relator: deputado Agostinho Patrus Filho, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Agostinho Patrus Filho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.827/2017, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.676/2015 e 3.853/2016, todos com a Emenda nº 1, votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.525/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.857/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.827/2017, do governador do Estado, que tem por escopo autorizar a transformação da empresa pública Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – em sociedade anônima de economia mista;

nº 10.980/2017, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para promover, imediatamente, a recomposição do tráfego da ponte localizada na MG-448, próxima ao km 16, no Município de Santa Bárbara do Tugúrio.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 7/12, às 9h30min, 14h30min e 16 horas, com a pauta previamente publicada e com os Projetos de Lei nºs 1.454/2015 e 4.737/2017; e às 16 horas também com o Projeto de Lei nº 4.827/2017, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Bonifácio Mourão – Durval Ângelo – Celise Laviola.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Avelar Oliveira, Anselmo José Domingos (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BCMG), Hely Tarquínio (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Avelar Oliveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.218/2016 (relator: deputado Hely Tarquínio) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registram-se a presença do deputado Missionário Marcio Santiago (substituindo o deputado Ivair Nogueira, por indicação da liderança do BMM) e a retirada do deputado Hely Tarquínio. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.453, 9.466, 9.571, 9.573, 9.613, 9.618, 9.620, 9.628 e 9.631/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.934/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais pedido de providências para analisar acordo de cooperação técnica com a Ocemg no sentido de promover, no Estado, o desenvolvimento e a qualificação profissional do cooperativismo de trabalho;

nº 10.958/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para debater as potencialidades da crescente produção de cerveja artesanal no Estado de Minas Gerais, visando a fortalecer sua cadeia produtiva e a identificar os fatores necessários para seu maior desenvolvimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende os trabalhos da reunião por tempo indeterminado. Em razão do decurso do prazo regimental, a reunião é encerrada sem apreciação da matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – Cabo Júlio – João Leite.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Elismar Prado e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.229/2015 (relatora: deputada Rosângela Reis, redistribuído para o deputado Bosco) e 4.390/2017, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Glaycon Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.438/2017, com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta) e 4.601/2017 (relatora: deputada Rosângela Reis). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.457, 9.545, 9.547, 9.589, 9.605, 9.650, 9.652, 9.655, 9.658, 9.659, 9.661, e 9.665/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.004/2017, do deputado Bosco, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater a importância do lançamento dos livros *O colecionador de histórias*, *Cruzadas contra as drogas 8/12: só existe uma saída* e *Amanhã hoje é ontem* e da Fliaraxá, evento

organizado por Afonso Borges. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Bosco, presidente – Celinho do Sinttrocel – Elismar Prado.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2017

Às 18h25min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Santana, Bosco e Felipe Attiê (substituindo o deputado Antonio Carlos Arantes, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Santana, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.559/2017, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Santana). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Celise Laviola – Geraldo Pimenta.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2017

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e os deputados João Magalhães, Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Durval Ângelo (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 71/2017 e os Projetos de Lei nºs 3.141/2015, 3.300, 3.399, 3.672, 3.729 e 3.785/2016 e 4.100, 4.115, 4.434 e 4.737/2017 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 398/2015 e 969/2015, este na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Bonifácio Mourão); e no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.454/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Celise Laviola). A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos às 10h8min, estão presentes a deputada Celise Laviola (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e os deputados João Magalhães, Elismar Prado (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Durval Ângelo (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Rogério Correia. Registram-se as presenças dos deputados Sargento Rodrigues e Cássio Soares (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e a retirada da reunião do deputado Durval Ângelo. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães,

que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.562/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 4, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Registra-se a presença do deputado Duarte Bechir (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG) e a retirada da reunião do deputado Elismar Prado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 16 horas, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Celise Laviola.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/12/2017

Em redação final: Projetos de Lei nºs 421/2015, do deputado Fabiano Tolentino, 1.018/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 4.468/2017 e 4.705/2017, do governador do Estado.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/12/2017

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Discussão do parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.237/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araxá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela inconstitucionalidade do projeto. Incluído em ordem do dia nos termos do art. 104 do Regimento Interno.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.876/2016, do deputado Antônio Jorge, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2017, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 138, de 28/4/2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina por sua aprovação com as Subemendas nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 1 e 4 e com a Emenda nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 5. As Emendas nºs 1 e 4 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 627/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que institui o Dia Estadual do Transportador de Valores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2015, do deputado Sargento Rodrigues e outros, que altera o art. 136 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2015, do deputado Sargento Rodrigues e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.720/2017, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito adicional ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.684/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.388/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2004. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 48/2017, da Mesa da Assembleia, que autoriza a filiação, por prazo indeterminado, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale –, bem como autoriza o repasse de contribuições a essa entidade de representação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, que dá nova redação ao art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, que cria o Fundo Estadual de Habitação, e 14.695, de 30 de julho de 2003, que cria a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, e

dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.844/2016, do governador do Estado, que institui a Política Estadual de Turismo de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.310/2017, do governador do Estado, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais a receber, mediante dação em pagamento, imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 628/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 483/2015, do deputado Fred Costa, que altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 665/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a autorização dos órgãos ambientais para intervenções destinadas à realização de melhorias nas rodovias situadas no Estado, bem como à sua conservação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.023/2015, do deputado Fábio Cherem, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Meio Ambiente opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.039/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que altera o art. 3º da Lei nº 20.805, de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o quantitativo de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para realizar exames em candidatos à permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da carteira nacional de habilitação e à troca de categoria e dá outra providência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que limita o acesso aos dados constantes em boletins de ocorrências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.098/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Escola Estadual Ordem e Progresso o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.121/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o inciso IX ao art. 21 da Lei nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi em região

metropolitana e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.356/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.380/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a implantação do Selo Entidade Especial, a ser conferido a entidades de atendimento a pessoas com deficiência no Estado, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2015, do deputado Gustavo Valadares, que altera dispositivo da Lei nº 21.399, de 3 de julho de 2014. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.622/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a destinação de unidades habitacionais em caráter prioritário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.141/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.674/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que altera a Lei nº 13.635, de 12 julho de 2000, que declara o buriti de interesse comum e imune de corte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.723/2015, do deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de continuação do abastecimento de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.844/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus

componentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.874/2015, dos deputados Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 19.476, de 11/1/2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.882/2015, do governador do Estado, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.951/2015, do deputado João Alberto, que confere ao Município de Dolores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre normas de execução penal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.141/2015, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto do Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.294/2016, do deputado João Leite, que proíbe a exigência de uniforme para acompanhantes de frequentadores de clubes recreativos e congêneres no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2016, do deputado Braulio Braz, que autoriza o poder Executivo do Estado a fazer reverter, por doação, ao Município de Madre de Deus de Minas, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.672/2016, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.676/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.677/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, que altera a Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.729/2016, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Três Corações. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 20.799, de 25/7/2013. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.115/2017, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paineiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.211/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a revogação da doação de bens móveis pela administração pública do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.340/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013, que institui o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.355/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras de policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A

Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.390/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer crochê do Município de Inconfidentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.434/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.450/2017, do governador do Estado, que institui o Sistema Estadual da Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.543/2017, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a acumulação e a extinção das serventias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.559/2017, do governador do Estado, que institui o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.616/2017, do Defensoria Pública, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios, vencimentos e proventos dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.799/2017, do governador do Estado, que atualiza, em face do vigente PPAG 2016-2019, a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para a transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 12/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.862/2016, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.352 a 9.354, 9.358, 9.359 e 9.375 a 9.379/2017, do deputado Cabo Júlio; 9.356, 9.357 e 9.776/2017, do deputado Sargento Rodrigues; e 9.677/2017, da Comissão de Participação Popular;

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 12/12/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.448/2017, da deputada Rosângela Reis.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 9.506/2017, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/12/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.882/2015, do governador do Estado; 1.356/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.476/2015, do deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.560/2017, da Comissão de Participação Popular; 9.773/2017, do deputado Gilberto Abramo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a entrega dos votos de congratulações ao prefeito de Caputira e ao diretor, aos professores e aos alunos da Escola Municipal João Paulo I premiados pelo Projeto Horta Escolar: Preparo do Solo e Cultivo de Orgânicos, na VII Mostra Simonesiense de Trabalhos Científicos, realizada na cidade de Simonésia.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/12/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Propostas de Ação Legislativa n°s 147 e 148/2017, de iniciativa popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/12/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 2.951/2015, do deputado João Alberto; e 4.340/2017, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 3.017/2015 e 3.449/2016, do deputado Antônio Jorge; 4.636/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; e 4.827/2017, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 4.642/2017, do deputado Geraldo Pimenta; e 4.680/2017, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/12/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 1.121/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.380/2015, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei n° 4.800/2017, do deputado Inácio Franco.

Requerimento n° 9.768/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir o Sr. Alípio Memic Filho e a Sra. Maísa Cláudia de Melo Barreto, da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, sobre supostas orientações relativas ao fechamento de escolas especiais no âmbito da referida superintendência.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.558/2015, do deputado Duarte Bechir; 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.465/2017, do deputado Leonídio Bouças; 4.514/2017, do deputado Thiago Cota; 4.537/2017, do deputado Inácio Franco; 4.575/2017, do deputado Nozinho; e 4.580/2017, do deputado João Magalhães.

Requerimento nº 9.779/2017, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 13/12/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2017, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e do parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.237/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araxá o imóvel que especifica; na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11/2015, do deputado Sargento Rodrigues e outros, que altera o art. 136 da Constituição do Estado; e 12/2015, do deputado Sargento Rodrigues e outros,

que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução n°s 1.684/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2003; 2.388/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2004; e 48/2017, da Mesa da Assembleia, que autoriza a filiação, por prazo indeterminado, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale –, bem como autoriza o repasse de contribuições a essa entidade de representação; dos Projetos de Lei Complementar n°s 70/2017, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar n° 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e 71/2017, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar n° 138, de 28/4/2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 4.876 e dá outras providências; e dos Projetos de Lei n°s 628/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica; 483/2015, do deputado Fred Costa, que altera o inciso I do art. 5º da Lei n° 14.181, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado de Minas Gerais; 627/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que institui o Dia Estadual do Transportador de Valores; 665/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a autorização dos órgãos ambientais para intervenções destinadas à realização de melhorias nas rodovias situadas no Estado, bem como à sua conservação; 1.023/2015, do deputado Fábio Cherem, que altera a Lei n° 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências; 1.039/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que altera o art. 3º da Lei n° 20.805, de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o quantitativo de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para realizar exames em candidatos à permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da carteira nacional de habilitação e à troca de categoria e dá outra providência; 1.083/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que limita o acesso aos dados constantes em boletins de ocorrências; 1.098/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Escola Estadual Ordem e Progresso o imóvel que especifica; 1.121/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o inciso IX ao art. 21 da Lei n° 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi em região metropolitana e dá outras providências; 1.356/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações que especifica; 1.380/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a implantação do Selo Entidade Especial, a ser conferido a entidades de atendimento a pessoas com deficiência no Estado, e dá outras providências; 1.479/2015, do deputado Gustavo Valadares, que altera dispositivo da Lei n° 21.399, de 3 de julho de 2014; 1.622/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a destinação de unidades habitacionais em caráter prioritário; 2.141/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia o imóvel que especifica; 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei n° 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 2.674/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que altera a Lei n° 13.635, de 12 julho de 2000, que declara o buriti de interesse comum e imune de corte e dá outras providências; 2.723/2015, do deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de continuação do abastecimento de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento; 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica; 2.844/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes e dá outras providências; 2.874/2015, dos deputados Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, que altera a Lei n° 19.476, de 11/1/2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências; 2.882/2015, do governador do Estado, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE – e dá outras providências; 2.951/2015, do deputado João Alberto, que confere ao Município de Dolores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria e dá outras providências; 3.078/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei n° 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre

normas de execução penal e dá outras providências; 3.141/2015, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto do Magalhães de Minas o imóvel que especifica; 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, que dá nova redação ao art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, que cria o Fundo Estadual de Habitação, e 14.695, de 30 de julho de 2003, que cria a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, e dá outras providências; 3.294/2016, do deputado João Leite, que proíbe a exigência de uniforme para acompanhantes de frequentadores de clubes recreativos e congêneres no âmbito do Estado; 3.399/2016, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo do Estado a fazer reverter, por doação, ao Município de Madre de Deus de Minas, o imóvel que especifica; 3.672/2016, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica; 3.676/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado; 3.677/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, que altera a Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm; 3.729/2016, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Três Corações; 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá; 3.844/2016, do governador do Estado, que institui a Política Estadual de Turismo de Minas Gerais e dá outras providências; 3.876/2016, do deputado Antônio Jorge, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Estado; 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 20.799, de 25/7/2013; 4.115/2017, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paineiras; 4.211/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a revogação da doação de bens móveis pela administração pública do Estado; 4.310/2017, do governador do Estado, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais a receber, mediante dação em pagamento, imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências; 4.340/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013, que institui o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; 4.355/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras de policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências; 4.390/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer crochê do Município de Inconfidentes; 4.434/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica; 4.450/2017, do governador do Estado, que institui o Sistema Estadual da Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências; 4.543/2017, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a acumulação e a extinção das serventias que especifica e dá outras providências; 4.559/2017, do governador do Estado, que institui o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas; 4.616/2017, do Defensoria Pública, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios, vencimentos e proventos dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016; 4.720/2017, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito adicional ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e 4.799/2017, do governador do Estado, que atualiza, em face do vigente PPAG 2016-2019, a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para a transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de dezembro de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Braulio Braz, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 8h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater as consequências da Medida Provisória nº 752, de 2016 (Lei nº 13.448, de 2017), que trata da renovação das concessões ferroviárias, garantindo as contrapartidas necessárias e a criação de um fundo para sua conservação e melhorias, os destinos e os usos das ferrovias em Minas Gerais, reconhecendo a sua importância econômica, histórica e sociocultural e a sua relevância como patrimônio público, e de criar a Frente Parlamentar Mineira Pró-Ferrovias.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 4.827/2017, de autoria do governador do Estado, que tem por escopo autorizar a transformação da empresa pública Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – em sociedade anônima de economia mista, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.291/2015 e 4.015/2017, do deputado Antônio Jorge, 4.318/2017, do deputado Lafayette de Andrada, 4.566/2017, do deputado Sargento Rodrigues, 4.643/2017, do deputado Leonídio Bouças, 4.736/2017, do governador do Estado, 4.817/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, e 4.826, 4.838 e 4.844/2017, do governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.812/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, 4.435/2017, do deputado Thiago Cota, 4.464/2017, do deputado Leonídio Bouças, e 4.660/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 14h30min e às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.479/2015, do deputado Gustavo Valadares, 2.141/2015, do deputado Tiago Ulisses, 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, 4.616/2017, da Defensoria Pública, e 4.799/2017, do governador do Estado, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.312/2016, 4.827 e 4.844/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Dilzon Melo, Gilberto Abramo e Missionário Márcio Santiago, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2017, às 14h30min, às 15h30min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.218/2016, do deputado Anselmo José Domingos; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 1.907/2015, do deputado Léo Portela, 3.169/2015, do deputado Cássio Soares, 4.374/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., 4.532/2017, do deputado Noraldino Júnior, 4.699/2017, do deputado Gustavo Valadares, e 4.730/2017, do deputado Douglas Melo; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Antônio Jorge, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2017, às 14h30min e às 18h30min, e em 13/12/2017, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.121/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, do Projeto de Lei nº 1.380/2015, do deputado Arlen Santiago, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.800/2017, do deputado Inácio Franco, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Santana e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 665/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.838/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Fábio Cherem, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2017, às 15h30min e às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.333/2015, do deputado Arlen Santiago, e 2.723/2015, do deputado Gilberto Abramo, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Felipe Attiê, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados André Quintão, Coronel Piccinini e Nozinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.370/2015, da deputada Ione Pinheiro, de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.622/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.809/2015, do deputado João Alberto; 4.158 e 4.608/2017, do deputado Durval Ângelo; 4.203, 4.457 e 4.458/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.217/2017, do deputado Douglas Melo; 4.275/2017, do deputado Tito Torres; 4.282/2017, do deputado Rogério Correia; 4.324 e 4.536/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.348/2017, do deputado Léo Portela; 4.366/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.369 e 4.626/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.376 e 4.571/2017, do deputado Nozinho; 4.395/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.396 e 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.472/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.515/2017, do deputado Tito Torres; 4.516/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.517, 4.521 e 4.522/2017, do deputado Tadeu Martins Leite; 4.545/2017, da deputada Arlete Magalhães; 4.549/2017, da deputada Celise Laviola; 4.552/2017, do deputado Vanderlei Miranda; 4.553 e 4.579/2017, do deputado João Vítor Xavier; 4.562/2017, do deputado Thiago Cota; 4.578/2017, do deputado João Magalhães; 4.590/2017, da deputada Rosângela Reis; 4.632/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel; e 4.634/2017, do deputado Adalclever Lopes; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.389/2017, do deputado Roberto Andrade; 9.390/2017, do deputado João Vítor Xavier; 9.567, 9.578, 9.582, 9.585 e 9.615/2017, da Comissão de Participação Popular; 9.762/2017, da

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, e 9.778/2017, dos deputados Felipe Attiê e Luiz Humberto Carneiro; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Thiago Cota, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2017, às 15h40min e às 18h50min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 483/2015, do deputado Fred Costa, e 1.023/2015, do deputado Fábio Cherem, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.294/2016, do deputado João Leite, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Braulio Braz, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.951/2015, do deputado João Alberto, do Projeto de Lei nº 4.340/2017, do governador do Estado, do Projeto de Lei nº 2.844/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, do Projeto de Lei nº 3.017/2015, do deputado Antônio Jorge, do Projeto de Lei nº 3.449/2016, do deputado Antônio Jorge, do Projeto de Lei nº 4.636/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira, do Projeto de Lei nº 4.827/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 17 horas, na Sala das Comissões,

com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 47/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Elismar Prado, Carlos Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.450/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2017, às 17h50min e às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.749/2016, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.121/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e do Projeto de Lei nº 1.380/2015, do deputado Arlen Santiago; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.751/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.800/2017, do deputado Inácio Franco; de votar, em turno único, o Requerimento nº 9.768/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro, João Vítor Xavier e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 18h15min, na Sala das Comissões, com a

finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.356/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., e do Projeto de Lei nº 2.882/2015, do governador do Estado, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.476/2015, do deputado Carlos Pimenta, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Celise Laviola, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 18h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.294/2016, do deputado João Leite, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Santana e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 18h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 665/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.838/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Fábio Cherem, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro, João Vítor Xavier e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2017, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.356/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., e do Projeto de Lei nº 2.882/2015, do governador do Estado; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.476/2015, do deputado Carlos Pimenta; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Celise Laviola, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.406/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Timóteo, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.406/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Timóteo. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, fundada no ano de 2007 e com duração por tempo indeterminado.

As finalidades detalhadas no estatuto corroboram a importância da entidade, que se destina a auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo na execução da pena e em todas as tarefas ligadas à readaptação dos sentenciados e dos presidiários. Ainda segundo o estatuto, a Apac exercerá suas atividades especialmente por meio da assistência à família, à saúde, à educação, ao bem-estar, à profissionalização, à reintegração social, às pesquisas psicossociais e à recreação, bem como por meio da assistência espiritual.

O trabalho desenvolvido pela instituição busca, assim, possibilitar a recuperação e a reinserção social dos detentos, com vistas a diminuir, em contrapartida, os índices de criminalidade na região onde atua.

Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Apac de Timóteo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.406/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

João Magalhães, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.501/2017

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública da Comarca de Iturama, com sede em Iturama, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.501/2017 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública – Consep – da Comarca de Iturama, com sede em Iturama.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que, mediante exame da documentação apresentada, constatou-se o atendimento aos requisitos previstos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Apontou, também, estar comprovado que o Consep da Comarca de Iturama é entidade “dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções” e que o art. 31 de seu estatuto constitutivo “veda a remuneração de seus diretores”, ao passo que o art. 33 “determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere da Comarca de Iturama”. A Emenda nº 1, apresentada por aquela comissão, deu nova redação ao art. 1º da proposição em tela, a fim de adequar o nome da entidade “ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto”.

Na ótica do mérito do projeto para a área de segurança pública, ressaltamos que os Conseps surgiram em Minas Gerais a partir da década de 1990 e desde então têm-se consolidado como espaço de interlocução entre a comunidade e as Polícias Militar e Civil, propiciando, em diversas situações, uma melhor atuação dessas instituições. A partir de 2002, passaram a ter sua estruturação e funcionamento definidos por uma diretriz do Comando-Geral da Polícia Militar (Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 05/2002)¹. Evidencia-se que a criação dos Conseps, constituídos como associações civis sem finalidade lucrativa, representa importante ferramenta para a inserção da sociedade nas discussões de segurança pública, além de contribuir para a implementação efetiva do policiamento comunitário na localidade onde atuam. Nesse sentido, ressalta-se que o policiamento comunitário cristaliza-se como estratégia institucional que propicia a inserção do cidadão na promoção da segurança pública, pois ele passa de mero informante de eventos criminosos ao lugar de alguém que contribui de forma mais direta na solução dos problemas nessa área, o que propicia o reforço do papel da sociedade no combate à criminalidade.

Por esses motivos, considera-se meritória a intenção de conceder o título de utilidade pública ao Consep da Comarca de Iturama, essa outorga significando o reconhecimento oficial dos serviços prestados pela entidade à comunidade, conferindo-lhe ainda mais credibilidade. Ademais, de posse do título, ficará aberta a possibilidade para que se reivindiquem benefícios restritos às entidades declaradas de utilidade pública, como certas isenções e imunidade tributárias. Isso poderá vir a colaborar com a continuidade de suas atividades, aqui já caracterizadas como relevantes e importantes, viabilizando sua manutenção e funcionamento.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.501/2017, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

João Magalhães, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.642/2017**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Geraldo Pimenta, o projeto de lei em questão tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce – TRD –, com sede no Município de Governador Valadares.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, XIII, “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.642/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce – TRD –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio do exame da documentação que instrui o processo, constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

No que é próprio desta comissão, quanto ao mérito do projeto de lei, há que se considerar que a associação tem por propósito, entre outros, elaborar um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do Circuito Trilhas do Rio Doce; assessorar prefeituras, entidades públicas e privadas que venham a implantar projetos e programas especificados nesse plano; incrementar a atividade turística nos municípios que compõe o Vale do Rio Doce; buscar a sustentabilidade dos recursos turísticos locais; preservar o patrimônio histórico, cultural e natural da região; melhorar a infraestrutura turística; e buscar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos eventos do setor e a valorização da imagem dessa área como destino turístico e cultural.

Levando em consideração o importante papel da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce em prol do desenvolvimento econômico e turístico da região do Vale do Rio Doce, bem como o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, consideramos meritória a iniciativa de conferir à entidade o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.642/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.680/2017**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, a proposição em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Caldas, com sede no Município de Caldas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2017, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico para receber parecer.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, XIII, “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Caldas, com sede no Município de Caldas. Conforme se depreende pela análise de seu estatuto, a citada instituição tem por finalidade defender, assistir, amparar, orientar instruir e coligar as classes que representa. Suas atividades programáticas incluem representar o comércio e a indústria junto ao poder público, prestar serviços diversos e oferecer informações técnicas aos associados, manter departamento de proteção ao crédito, entre outros.

Como lembrou a Comissão de Constituição e Justiça, os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão definidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Aquela comissão, ao examinar a documentação referente ao projeto em estudo, constatou o atendimento a essas exigências. Em especial, afirmou ter restado comprovado que a associação é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Notou ainda que o estatuto da instituição veda a remuneração de seus dirigentes; e que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado ao Asilo São Vicente de Paulo com sede no Município de Caldas.

No que é próprio desta Comissão, apontamos que as suas finalidades estão em consonância com desenvolvimento econômico do Estado. De fato, o associativismo dos setores comercial e industrial promovido pela Associação Comercial e Industrial de Caldas apoia o aumento da produtividade dos setores que alcança, com reflexos positivos para a localidade e também para o resto do Estado. Assim, e considerando o parecer favorável da Comissão Jurídica, é adequado conceder o título pretendido pelo projeto de lei em estudo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.680/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.800/2017

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo Apoio à Inclusão, com sede no Município de Itajubá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.800/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo Apoio à Inclusão, com sede no Município de Itajubá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar serviços voltados para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo a sua socialização e a sua inclusão.

Com esse propósito, a instituição coordena cursos de formação e capacitação nas áreas de educação, esportes, saúde, lazer e mercado de trabalho para pessoas com deficiência; estimula a participação da pessoa com deficiência na sociedade; organiza eventos que possibilitem o desenvolvimento da criatividade da pessoa com deficiência; cria programas de apoio socioeducativo destinado a inclusão de pessoas com deficiência; representa as pessoas com deficiência buscando, quando esgotadas as demais providências, a proteção judicial por meio de propositura de ações.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação no Município de Itajubá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.800/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Duarte Bechir, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.874/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria dos deputados Fabiano Tolentino e Antônio Carlos Arantes, visa alterar “a Lei nº 19.476, de 11/1/2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou. Posteriormente, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, analisando o mérito da matéria, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob análise tem por objetivo alterar a Lei nº 19.476, de 2011, que “dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências”.

Em breve relato, pode-se dizer que o objetivo do projeto é adequar a redação da ementa e dos arts. 1o, 2o, 3o, 4o, 6o, 8o, 21 e 23 da referida lei, em virtude das modificações legislativas promovidas no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa – e no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA.

Nesse sentido, os autores afirmam, em sua justificação, que a proposição busca “alinhar a legislação estadual sobre empreendimentos agroindustriais de pequeno porte aos novos limites da legislação federal, ampliando as possibilidades de formalização desse setor de negócios e de desenvolvimento da agregação de valor aos produtos agropecuários mineiros”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional que impeçam a normal tramitação do projeto, haja vista a “competência concorrente do estado para legislar em matéria de proteção e

defesa do consumidor e da saúde” e a inexistência, a princípio, de nenhuma restrição no que tange à instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar. Entretanto, com o intuito de aprimorar o projeto, apresentou a Emenda nº 1, que modifica a redação do inciso III do art. 4o da Lei nº 19.476, de 2011, excluindo a expressão “rurais”.

Em sua análise quanto ao mérito, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, entendeu “serem oportunas outras alterações, que contribuirão para a maior eficácia e aplicabilidade da Lei nº 19.476, de 2011”. Para tanto, apresentou o Substitutivo nº 1, “que permitirá acolher nessa legislação, além dos diversos tipos de agroindústria de produtos de origem animal e vegetal citados, todos os produtores de queijos artesanais do Estado”, incorporando, por oportuno, a medida sugerida pela Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta Comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação das medidas constantes no projeto original não implica despesas para o erário, premissa que não se aplica, por sua vez, ao Substitutivo nº 1, ante a previsão de despesas relativas às atividades de análise de rotina nos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte ou de propriedade da agricultura familiar e a concessão de renúncia tributária previstos em seus arts. 10 e 11, respectivamente.

Dessa forma, com o objetivo de aprimorar a proposição sob o aspecto orçamentário e financeiro, bem como de técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 2, que, em síntese, padroniza a utilização do termo “órgãos ou entidades de controle e defesa sanitária”, bem como adéqua os dispositivos que importavam em aumento de despesa para o erário.

Vale destacar, ainda, que os Projetos de Lei nºs 4.665/2017 e 4.666/2017, que dispõem, respectivamente, sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019 –, para o exercício de 2018 e o orçamento anual do Estado para o exercício de 2018 contemplam ações que, em última análise, viabilizam a operacionalização das medidas constantes na proposição original e no Substitutivo nº 2.

Nesse contexto, citamos as ações “Fortalecimento das Agroindústrias de Pequeno Porte” e “Inspeção de Produtos de Origem Vegetal”. Essas ações possuem como finalidade “habilitar sanitariamente a agroindústria rural de pequeno porte para a comercialização e a inserção econômica em mercados institucionais (PAA e Pnae), diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas sustentáveis” e “garantir a segurança higiênico- sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados”.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.874/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte necessitam, para seu funcionamento, de habilitação sanitária expedida pelo órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária competente, nos termos desta lei e de seu regulamento.

§ 1º – São órgãos de controle e de defesa sanitária competentes para a expedição da habilitação sanitária de que trata esta lei:

I – em se tratando de estabelecimento de produtos de origem vegetal:

a) a Secretaria de Estado de Saúde;

b) a secretaria municipal competente ou órgão ou entidade municipal equivalente;

c) a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, por meio de seu órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária conforme atribuições legais outorgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II – em se tratando de estabelecimento de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal, ressalvadas as atribuições legais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) a Seapa, por meio de seu órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária;

b) a secretaria ou o departamento municipal competente, por meio de órgão ou entidade com atribuição para o exercício do controle e da defesa sanitária.

§ 2º – Em se tratando de estabelecimento misto, a competência de que trata este artigo será exercida pelos órgãos ou entidades previstos nos incisos I e II do §1º deste artigo, na forma do regulamento.”.

Art. 2º – O inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – estabelecimento agroindustrial de pequeno porte o estabelecimento de propriedade ou sob gestão de agricultor familiar ou produtor rural de forma individual ou coletiva, com área útil construída de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que produza, beneficie, prepare, transforme, manipule, fracione, receba, embale, reembale, acondicione, conserve, armazene, transporte, processe ou exponha à venda produtos de origem vegetal e animal, para fins de comercialização.

(...)

§ 1º – Não serão considerados para fins do cálculo da área útil construída a que se refere o inciso I do *caput* vestiários, sanitários, escritórios, refeitórios, caldeiras, salas de máquinas, estações de tratamento de água de abastecimento e esgoto, áreas de descanso, áreas de circulação externa, áreas de projeção de cobertura da recepção e expedição e áreas de lavagem externa de caminhões.

§ 2º – Regulamento estabelecerá, quando necessário, os limites, por tipo de matéria-prima processada, para caracterizar o estabelecimento agroindustrial de pequeno porte.”.

Art. 3º – O inciso I e a alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo o seguinte parágrafo único:

“Art. 3º – (...)

I – os princípios básicos de higiene e saúde e os parâmetros de identidade, qualidade e integridade dos produtos, necessários à garantia da inocuidade do produto e da saúde do consumidor;

(...)

d) a realidade econômica dos empreendedores agroindustriais de pequeno porte.

Parágrafo único – O Estado estabelecerá, para os produtos que não possuem regulamento, os parâmetros de identidade, qualidade e integridade dos produtos da agroindústria de pequeno porte com base em estudo técnico publicado em forma de artigo em revista científica ou anais de eventos científicos ou na forma de dissertação ou tese de pós-graduação *stricto sensu*, validado pelo órgão ou entidade estadual de pesquisa agropecuária ou entidade credenciada, na forma do regulamento.”.

Art. 4º – O *caput* e os incisos I e III do *caput* do art. 4º da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao *caput* do mesmo artigo os seguintes incisos VI a XI:

“Art. 4º – O regulamento desta lei detalhará:

I – requisitos e normas operacionais para a concessão da habilitação sanitária ao estabelecimento agroindustrial de pequeno porte;

(...)

III – ações de inspeção, fiscalização, cadastro, registro e relacionamento dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte, bem como normas para aprovação de seus produtos, incluindo a metodologia de controle da sua inocuidade;

(...)

VI – classificação dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte;

VII – obrigações dos responsáveis pelos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte ;

VIII – normas para o trânsito do produto, do subproduto e da matéria-prima de origem animal;

IX – normas para a coleta de material para análise de laboratório;

X – aplicação de penalidade decorrente de infração;

XI – outras instruções necessárias à maior eficiência dos trabalhos de inspeção e fiscalização sanitária.”.

Art. 5º – O *caput* e o § 1º do art. 5º da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo o seguinte § 3º:

“Art. 5º – A habilitação sanitária é ato privativo dos órgãos ou das entidades de controle e de defesa sanitária.

§ 1º – A habilitação sanitária do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte compreende o cadastro ou o registro do estabelecimento e de seus produtos, o título de relacionamento ou o alvará sanitário do estabelecimento.

(...)

§ 3º – O cadastro do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte que processa produtos de origem animal pode ser requisito para a obtenção do registro ou do relacionamento do estabelecimento e pode estar vinculado a termo de compromisso de adequação das condições de produção necessárias à habilitação sanitária, nos termos de regulamento.”.

Art. 6º – O art. 6º da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A habilitação sanitária do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte será feita por unidade agroindustrial, na forma em que dispuser o regulamento desta lei.

§ 1º – A habilitação será requerida pelo agricultor familiar ou produtor rural responsável pela unidade junto ao órgão ou entidade de controle e defesa sanitária competente.

§ 2º – Constatada a necessidade de adequação do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal ou do estabelecimento de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal, a que se refere o inciso II do art. 1º, será formulado termo de compromisso, com prazo máximo de dois anos para a adequação das práticas e instalações,

§ 3º – Durante a vigência do termo de compromisso, os produtores ficam autorizados a comercializar os produtos do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte cadastrado.”.

Art. 7º – O art. 7º da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O prazo de validade da habilitação será definido pelo órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária competente.

Parágrafo único – A habilitação poderá, a qualquer tempo, ser suspensa ou cassada por decisão fundamentada do órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária competente, nos termos da legislação pertinente.”.

Art. 8º – O *caput* e o § 1º do art. 8º da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte são classificados como:

(...)

§ 1º – Para fins de habilitação, os estabelecimentos de que trata este artigo serão considerados nas seguintes modalidades:

I – unidade individual, quando pertencer a agricultor familiar ou produtor rural;

II – unidade coletiva, quando pertencer ou estiver sob gestão de associação ou cooperativa de agricultores familiares ou outra forma de organização de agricultores familiares.”.

Art. 9º – O inciso IV do *caput* e o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

IV – manter pessoal capacitado e devidamente equipado, nos termos do regulamento.

(...)

Parágrafo único – O estabelecimento obriga-se, quando solicitado pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente, a apresentar o plano de controle de qualidade das etapas e dos processos de produção.”.

Art. 10 – O art. 12 da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – Os órgãos ou entidades de controle e de defesa sanitária competentes, para fins de aplicação desta lei, poderão baixar normas complementares.”.

Art. 11 – O art. 14 da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta lei, os estabelecimentos de que trata esta seção serão inspecionados e fiscalizados:

I – pelo órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária municipal competente, quando se tratar de produção destinada ao comércio intramunicipal;

II – pelo órgão ou entidade estadual competente, quando se tratar de produção destinada a comércio intermunicipal.

§ 1º – No caso de produção destinada a comércio interestadual, a inspeção realizada pelos órgãos citados nos incisos I e II do *caput* deste artigo somente se equipara à realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante o reconhecimento oficial da equivalência dos serviços oficiais de inspeção, em conformidade com os preceitos legais e as normas complementares que regem o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA – e o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

§ 2º – O órgão ou a entidade estadual de controle e defesa sanitária competente poderá instalar, em cada uma das mesorregiões administrativas do Estado, unidades especiais de inspeção e fiscalização sanitárias, que terão autonomia para a análise dos processos de registro e concessão da habilitação dos estabelecimentos de produtos de origem animal e que funcionarão nas sedes de suas coordenadorias regionais, vinculadas a uma coordenadoria a ser instituída no escritório central.”.

Art. 12 – O art. 15 da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Ficam os órgãos ou as entidades de controle e de defesa sanitária competentes autorizados a baixar normas complementares para especificar os registros auditáveis necessários à fiscalização da produção dos estabelecimentos de que trata esta seção, a serem realizados pelo proprietário ou por profissional habilitado.”.

Art. 13 – O art. 16 da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – A Seapa, por meio de seu órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária poderá coletar, sem ônus, amostras de produtos de origem animal adicionados ou não de produtos de origem vegetal para fins de fiscalização.

§ 1º – A análise laboratorial para fins de fiscalização será realizada em laboratório próprio, oficial ou credenciado, sem ônus para o proprietário do estabelecimento agroindustrial.

§ 2º – A análise laboratorial destinada à contraprova, requerida pelo proprietário do estabelecimento, será realizada em laboratório oficial ou credenciado pela Seapa, por meio de seu órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária, ficando o proprietário do estabelecimento agroindustrial responsável por seu custeio.”.

Art. 14 – Fica acrescentado à Lei nº 19.476, de 2011, o seguinte art. 16-A:

“Art. 16-A – A análise de rotina, para efeito de controle de inocuidade do produto de origem animal, adicionado ou não de produto de origem vegetal, será custeada pelo proprietário do estabelecimento agroindustrial, podendo ser realizada em laboratório de sua propriedade ou em laboratório oficial ou credenciado por órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária.

Parágrafo único – Poderá ser concedido tratamento diferenciado para o custeio da análise de rotina nos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte sob gestão individual ou coletiva de agricultor familiar, nos termos de regulamento.”.

Art. 15 – O *caput* e o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o *caput* do mesmo artigo acrescentado do seguinte inciso VII:

“Art. 19 – Incumbe aos órgãos ou entidades de controle e de defesa sanitária, na execução dos serviços de inspeção e de fiscalização dos estabelecimentos de que trata esta lei:

(...)

VII – aplicar as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único – Os órgãos ou as entidades de controle e de defesa sanitária exercerão suas atividades de inspeção e de fiscalização de forma coordenada e integrada, na forma em que dispuser o regulamento.”.

Art. 16 – Fica acrescentado ao art. 20 da Lei nº 19.476, de 2011, o seguinte parágrafo único:

“Art. 20 – (...)

Parágrafo único – O Estado poderá conceder tratamento diferenciado em relação ao valor e forma de recolhimento das taxas a que se refere o *caput*, na forma de lei específica, ao estabelecimento agroindustrial de pequeno porte sob gestão individual ou coletiva de agricultor familiar.”.

Art. 17 – O *caput* e os incisos I e III do art. 21 da Lei nº 19.476, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – O agricultor familiar ou produtor rural proprietário ou dirigente do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte habilitado nos termos desta lei é o responsável pela qualidade dos alimentos que produz e fica obrigado a:

I – capacitar-se para a execução das atividades discriminadas no inciso I art. 2º desta lei, por meio de participação em cursos e treinamentos sobre Boas Práticas de Fabricação – BPF –, na especialidade de sua produção, os quais serão realizados sob a supervisão e a coordenação dos órgãos ou das entidades de controle e de defesa sanitária;

(...)

III – fornecer aos órgãos ou às entidades de controle ou de defesa sanitária, sempre que solicitado, dados e informações sobre os serviços, as matérias-primas e as substâncias utilizadas, os processos produtivos, as práticas de fabricação e os registros de controle de qualidade, bem como sobre os produtos e subprodutos fabricados;”.

Art. 18 – O art. 22 da Lei nº 19.476, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 – Os órgãos ou entidades de controle e de defesa sanitária, de pesquisa e de assistência técnica e extensão rural desenvolverão, de forma permanente e articulada com a Secretaria Estadual de Educação, os conselhos regionais de profissão e as entidades representativas dos agricultores familiares, programa de educação sanitária visando a fomentar, entre os produtores e a sociedade, consciência crítica sobre a importância da inspeção e da fiscalização sanitária para a saúde pública e para a garantia da segurança alimentar.”.

Art. 19 – Ficam acrescentados à Lei nº 19.476, de 2011, os seguintes arts. 22-A a 22-I:

“Art. 22-A – Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, os infratores do disposto nesta lei e em sua regulamentação ficam sujeitos às seguintes penalidades, alternativa ou cumulativamente:

I – advertência, nos casos de primariedade específica em que não se configure dolo ou má-fé e desde que não haja risco iminente à saúde;

II – pena educativa, nos casos em que não se configure dolo ou má-fé e desde que não haja risco iminente à saúde;

III – multa, nos casos não compreendidos nos incisos I e II;

IV – apreensão e inutilização das matérias-primas, produtos, embalagens ou rótulos que não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinem ou quando estiverem falsificados, adulterados ou fraudados;

V – interdição total ou parcial do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte, nas hipóteses de inexistência de condições higiênico-sanitárias, adulteração, falsificação ou fraude de produto;

VI – suspensão das atividades, na hipótese de embaraço à ação fiscalizadora ou desacato ao agente fiscalizador;

VII – cancelamento da habilitação sanitária na hipótese de o motivo da interdição a que se refere o inciso V não ter sido sanado no prazo de doze meses.

§ 1º – A pena educativa a que se refere o inciso II do *caput* consiste em:

I – frequência do proprietário ou gestor infrator ou dos trabalhadores do estabelecimento em curso de capacitação;

II – promoção de curso de capacitação para proprietário ou gestor infrator ou trabalhadores do estabelecimento;

III – divulgação das medidas adotadas para sanar os danos provocados pela infração, com vistas a esclarecer o consumidor.

§ 2º – Nas infrações sujeitas a multa, esta poderá ser convertida parcialmente em pena educativa, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º – Ocorrendo a apreensão a que se refere o inciso IV do *caput*, o proprietário ou responsável pelo estabelecimento poderá ser nomeado fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela sua adequada conservação.

§ 4º – A interdição do estabelecimento a que se refere o inciso V do *caput* cessará quando sanado o risco ou a ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de atendimento das medidas exigidas para reparar a infração.

§ 5º – A suspensão das atividades a que se refere o inciso VI do *caput* cessará no caso de facilitação do exercício da ação fiscalizadora.

§ 6º – O prazo a que se refere o inciso VII do *caput* poderá ser prorrogado por igual período a critério do órgão fiscalizador.

§ 7º – As penalidades a que se refere este artigo poderão ser impostas como medida cautelar antecedente ou incidente de processo administrativo.

Art. 22-B – A infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

Parágrafo único – Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

Art. 22-C – Para fins de aplicação da multa a que se refere o inciso III do *caput* do art. 22-A, as infrações ao disposto nesta lei classificam-se, na forma de regulamento, em:

I – leves, quando o infrator for beneficiado por circunstância atenuante;

II – graves, quando for verificada uma circunstância agravante;

III – gravíssimas, quando for verificada a ocorrência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 1º – São circunstâncias atenuantes:

I – não ter sido a ação do infrator fundamental para a ocorrência do evento;

II – procurar o infrator, por iniciativa própria, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe tiver sido imputado;

III – ser o infrator primário e não haver a ocorrência de circunstâncias agravantes.

§ 2º – São circunstâncias agravantes:

I – ser o infrator reincidente;

II – ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo, pelo público, de alimento elaborado em desacordo com o disposto na legislação;

III – ter havido a coação de outrem para a execução material da infração;

IV – ter a infração consequências calamitosas para a saúde pública;

V – deixar o infrator, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, de tomar as providências necessárias para evitá-lo;

VI – ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé;

VII – ter o infrator agido para embaraçar a ação da fiscalização, com a finalidade de dificultar, retardar, impedir, restringir ou burlar a atividade de fiscalização;

VIII – ter o infrator desacatado, intimidado, ameaçado, agredido ou tentado subornar agente da fiscalização.

§ 3º – Considera-se reincidência a prática de mais de um ato infracional no período de doze meses.

§ 4º – A reincidência no mesmo ato infracional caracteriza a infração como gravíssima.

§ 5º – Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, na aplicação da pena serão observadas as circunstâncias preponderantes.

Art. 22-D – A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I – cinquenta Ufemgs nas infrações leves;

II – trezentas Ufemgs nas infrações graves;

III – oitocentas Ufemgs nas infrações gravíssimas.

§ 1º – As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 2º – A multa não quitada no prazo legal será inscrita em dívida ativa.

Art. 22-E – A ação penal não exime o infrator da penalidade administrativa, podendo a fiscalização determinar a suspensão da inspeção estadual e a cassação do registro ou do título de relacionamento.

Art. 22-F – As infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração.

Art. 22-G – O infrator terá, a partir da ciência da autuação, o prazo de trinta dias para apresentar defesa dirigida ao órgão de fiscalização.

§ 1º – Nas hipóteses da lavratura do auto de infração em local diverso daquele da ocorrência do fato ou de impossibilidade ou recusa de sua assinatura, far-se-á menção do ocorrido, encaminhando-se uma das vias ao autuado, mediante recibo ou por via postal com aviso de recebimento.

§ 2º – Não havendo possibilidade de qualificação do autuado, tal circunstância será consignada no auto de infração e não implicará sua nulidade.

§ 3º – Na impossibilidade de localização do autuado, será ele notificado mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 4º – Rejeitada a defesa de mérito, caberá recurso, no prazo de trinta dias, à instância recursal, conforme regulamento.

Art. 22-H – A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das medidas exigidas para reparar a infração.

§ 1º – A fiscalização definirá, se for o caso, prazo para o cumprimento das medidas a que se refere o *caput*.

§ 2º – Caso não cumpra as medidas exigidas para reparar a infração no prazo a que se refere o § 1º, o estabelecimento agroindustrial poderá ser novamente autuado.

Art. 22-I – No processo administrativo para apuração de infração, serão observados os seguintes prazos:

I – quinze dias, contados da data da ciência da autuação, para o infrator oferecer defesa ou impugnação, em primeiro grau de recurso, contra o auto de infração;

II – quinze dias, contados da data da ciência da decisão condenatória, para o infrator recorrer, em segundo grau de recurso, da decisão condenatória de 1ª instância;

III – quinze dias, contados da data da ciência da decisão condenatória, para o infrator recorrer, em terceiro grau de recurso, da decisão condenatória de 2ª instância;

IV – cinco dias, contados da data do recebimento da notificação, para o pagamento da multa.”.

Art. 20 – A ementa da Lei nº 19.476, de 2011, passa a ser: “Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado e dá outras providências.”.

Art. 21 – Ficam revogados os arts. 9º e 23 da Lei nº 19.476, de 2011.

Art. 22 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Ulysses Gomes, relator – Ivair Nogueira – Antonio Carlos Arantes – Geraldo Pimenta.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.316/2016

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Felipe Attiê, o Projeto de Lei nº 3.316/2015 reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais a Festa de Nossa Senhora da Abadia, no Município de Romaria.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na sua forma original.

Cabe-nos, agora, apreciar o mérito da proposição, sobre o qual emitiremos parecer, com fundamento nos arts. 188 e 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo tem por finalidade reconhecer a relevância cultural da Festa de Nossa Senhora da Abadia, realizada anualmente no Município de Romaria, no Triângulo Mineiro.

De acordo com o autor da proposição, a festa em homenagem à Nossa Senhora da Abadia, celebrada na primeira quinzena do mês de agosto, completará 150 anos em 2020. O Município de Romaria, originalmente denominado distrito de Nossa Senhora da Abadia da Água Suja, mudou de denominação em razão da festa, que, desde sua origem, na segunda metade do século XIX, atraiu um número significativo de romeiros das regiões próximas. Atualmente o município recebe cerca de 500.000 visitantes a cada ano.

Reconhecemos o relevante interesse cultural dessa manifestação, pois, além de materializar a herança devocional típica de nossas origens portuguesas, é dedicada àquela que é considerada a padroeira da região do Triângulo Mineiro. O efetivo reconhecimento da festa em apreço como patrimônio imaterial, contudo, deve se dar por meio do registro em livro próprio, conforme dispõe a legislação que disciplina os instrumentos de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural.

Os bens culturais de natureza imaterial abrangem tradições e formas de expressão, celebrações, práticas sociais e rituais, os conhecimentos, práticas e técnicas artesanais tradicionais, lugares e outras expressões que representam a cultura de um povo.

No § 1º do art. 216 da Constituição da República declara-se que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. A salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial tem sido concretizada, hoje, no âmbito das políticas de preservação federais e estaduais, por meio do registro, instrumento inserido no rol de competências do Poder Executivo. Esse é o posicionamento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão colegiado de decisão máxima do Iphan para as questões relativas ao patrimônio material e imaterial brasileiro.

Inventariar e registrar um bem cultural como referencial da cultura do Estado de Minas Gerais requer a produção de extensa documentação a partir de pesquisas interdisciplinares por profissionais especializados, além de recursos técnicos e informacionais adequados, metodologia apropriada e participação das comunidades envolvidas, para análise da vocação daquele bem como portador de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira. Importante destacar que tal medida demanda um esforço de investigação que escapa ao escopo da elaboração normativa.

Em Minas Gerais, tal mecanismo é disciplinado pelo Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que instituiu as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.

Os arts. 3º, 4º e 8º do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, em conjunto com o art. 67 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, e a Portaria n.º 47, de 2008, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, determina que compete ao Iepha/MG a emissão de parecer sobre a proposta de registro que será publicado no *Minas Gerais*, para fins de manifestação de interessados; a inscrição do bem cultural no livro correspondente, em caso de parecer favorável, que receberá o título de “Patrimônio Cultural de Minas Gerais”; e, ainda, a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada 10 anos.

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep – decide sobre o registro e a revalidação do título de “Patrimônio Cultural de Minas Gerais”, tendo em vista, sempre, a referência histórica do bem e sua relevância para a memória local e regional, e a identidade e formação cultural das comunidades mineiras. Para legitimação da prática de proteção do patrimônio cultural mineiro e

em respeito à mutabilidade das manifestações culturais de natureza imaterial é necessário reavaliar periodicamente a validade dos pressupostos que deram origem ao reconhecimento do bem cultural, como ressalta o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – na obra *Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil*, 2006, p. 22.

Assim, não antevemos óbices quanto ao reconhecimento da relevância cultural para Minas Gerais da festa em apreço, uma vez que a ela transcende o âmbito local e tem caráter regional, sendo uma referência devocional no Triângulo Mineiro. Contudo, entendemos que o reconhecimento da festa como patrimônio imaterial deverá levar em conta também o instrumento do registro, conforme ordenamento normativo que disciplina instrumentos de salvaguarda dos bens culturais imateriais.

Dessa forma, considerando as ressalvas de mérito apontadas neste parecer e o posicionamento da comissão precedente, que não encontrou empecilhos legais ou constitucionais à aprovação da proposição, julgamos que o projeto deve ser aprovado na forma do substitutivo que apresentamos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2016 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora da Abadia, do Município de Romaria.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora da Abadia, realizada anualmente durante o mês de agosto, no Município de Romaria.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Bosco, presidente e relator – Celinho do Sinttrocel – Elismar Prado.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.676/2016

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

O projeto de lei, de autoria da Comissão Extraordinária das Barragens, dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado. Originalmente, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Administração Pública. Porém, atendendo a requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes, a proposição foi distribuída também à Comissão de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado. A Comissão de Meio Ambiente, por sua vez, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, de sua autoria. E a Comissão de Administração Pública acompanhou o posicionamento da comissão antecedente.

Por guardarem semelhança de conteúdo, tramitam anexos a esta proposição os Projetos de Lei nº 169/2015, do deputado Paulo Lamac; nº 3.056/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; nº 3.105/2015, do deputado Felipe Attiê; nº 3.106/2015, do deputado Fred Costa; nº 3.146/2015, do deputado Iran Barbosa; e o nº 3.695/2016, de iniciativa popular.

A proposição vem agora a esta comissão para dela receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O trágico evento ocorrido em novembro de 2015, quando houve o rompimento da barragem de Fundão, da empresa mineradora Samarco – com consequências ambientais, sociais e econômicas de proporções até então inimagináveis – trouxe à tona uma série de questões relativas à segurança dos barramentos utilizados para a contenção e a deposição de rejeitos derivados da mineração comumente utilizados no Estado. O forte peso da atividade minerária na economia de Minas Gerais sugere que a questão da segurança dessas barragens seja um tema muito caro a grande parcela da população mineira e, por isso mesmo, motivo de profundos debates neste Parlamento.

Exatamente com esse intuito, foi instituída a Comissão Extraordinária das Barragens, que, após intensas discussões com os atores envolvidos direta ou indiretamente com a questão, apresentou, ao final de seus trabalhos, o projeto de lei ora em análise. Tamanho grau de centralidade desse assunto também justifica o grande número de projetos de lei que tratam do tema, os quais, por conta disso, foram a ele anexados. Além dos projetos de iniciativa parlamentar – nº 169/2015, do deputado Paulo Lamac, nº 3.056/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., nº 3.105/2015, do deputado Felipe Attiê, nº 3.106/2015, do deputado Fred Costa, e nº 3.146/2015, do deputado Iran Barbosa –, incorporamos em nossa análise o projeto nº 3.695/2016, de iniciativa popular.

Após estudos detidos dos textos apresentados pelas comissões que nos precederam, entendemos que os aprimoramentos ao projeto foram crescentes à medida de sua tramitação. Assim, consideramos que o Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, buscou a junção da necessidade de se aumentar a segurança nas operações minerárias do Estado em que se utilizam barragens de rejeitos com a intenção de se imporem restrições e compensações proporcionais ao porte dos empreendimentos, sem impedir, contudo, o funcionamento de empreendimentos tão importantes para a economia do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.676/2016, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente e relator – Ivair Nogueira – Marília Campos.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.827/2017

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 307/2017, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar a transformação da empresa pública Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – em sociedade de economia mista e dar outras providências.

O projeto foi inicialmente distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública para delas receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno. Em decisão da Presidência de 5/12/17, foi determinado que a matéria fosse também distribuída às Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar os aspectos jurídicos da proposição, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da comissão antecedente.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa autorizar o Estado a proceder às medidas necessárias para a transformação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, em sociedade de economia mista, na forma de sociedade anônima. Efetivada essa transformação, a Companhia passaria a se constituir em companhia aberta.

Na mensagem que encaminhou o projeto, justifica o governador que a transformação pretendida permitiria sua capitalização e a diversificação de suas fontes de recursos. Além disso, a alienação de até 49% das ações com direito a voto preservaria o controle da companhia por parte do Estado.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices à tramitação do projeto, seja com fulcro no princípio autônomo definido na Constituição Federal, seja na competência do governador do Estado para deliberar sobre o tema, definida na Constituição Estadual. Porém, com vistas, a promover aperfeiçoamentos de natureza de técnica legislativa, apresentou o Substitutivo nº 1.

Já a Comissão de Administração Pública enfatizou que, mesmo que a transformação pretendida seja realizada, a Codemig não seria privatizada. Assim, sua condição de entidade de direito privado pertencente à administração pública indireta do Estado de Minas Gerais seria mantida.

No que é próprio desta comissão, cabe lembrar que a Codemig, nos termos da Lei 14.892, de 17/12/2003, tem por objeto a promoção do desenvolvimento econômico do Estado, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar de forma perene e ambientalmente sustentável o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros. A norma estabelece, ainda, setores prioritários de sua atuação, quais sejam, mineração e metalurgia; energia, infraestrutura e logística; eletroeletrônica e de semicondutores e telecomunicações; aeroespacial, automotiva, química, defesa e segurança; medicamentos e produtos do complexo da saúde; biotecnologia e meio ambiente; novos materiais, tecnologia de informação, ciência e sistemas da computação e software; e indústria criativa, esporte e turismo.

Assim, destaque-se a preponderância de finalidades públicas, sob o escopo da promoção do desenvolvimento do Estado, sobre objetivos privados, como seria o caso da remuneração de seus sócios, no rol de atuação da Codemig. Esse caráter, eminentemente público, não é alterado com o projeto em estudo. De fato, a matéria em comento é de caráter autorizativo. Mesmo com a alienação das ações aludida por seu autor, não haverá a alteração das finalidades da empresa, cujo controle continuará público.

Dessa forma, ainda que sejam alienadas as ações no montante autorizado, é de se imaginar que as atividades atualmente desenvolvidas pela empresa mantenham a mesma natureza, possivelmente com mais intensidade, diante do aporte de recursos advindos da alienação. Esse aporte inicial por parte dos investidores minoritários deverá ser, segundo a lógica econômica, diretamente proporcional ao montante que se vislumbra receber, descontado no tempo. Dessa maneira, a valoração das ações a serem alienadas, obedecida a lógica econômica, encontra-se na esfera privada dos investidores minoritários, dentro da sua liberdade de ação. Há que se pontuar ainda que, sendo minoritários, esses investidores considerarão, a fim de valorar as ações que se pretende alienar, fatores variados como o vigor do mercado de capitais, a eficácia de seus órgãos reguladores, e a transparência e a governança corporativa da empresa. Essa valoração é relevante, pois sua contraparte é o recebimento de recursos para investimento em projetos de desenvolvimento do Estado.

Assim, considerando que o projeto em tela pode redundar em mais recursos para investimentos da Codemig no desenvolvimento do Estado, os pareceres favoráveis que antecederam a este e os aperfeiçoamentos de técnica legislativa trazidos pela Comissão de Constituição e Justiça, sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, parece adequada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.827/2017, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente e relator – Celise Laviola – João Magalhães.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 5 APRESENTADAS EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2017

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências.”.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria. Igualmente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação da matéria.

Incluído na ordem do dia para discussão e votação em Plenário em 1º turno, o projeto recebeu as Emendas nºs 1 a 5, as quais vêm agora a esta comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, altera o *caput* e os §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, a qual dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal – STF – no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 4.876. Com a alteração pretendida, o prazo máximo de licença para o tratamento de saúde dessa categoria de servidores passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2019.

Em Plenário, a proposição recebeu as Emendas nºs 1 a 5, que vêm a esta comissão para receber parecer.

A Emenda nº 1, ao acrescentar § 1º ao art. 1º da proposta, estatui que quando licenciado para tratamento de saúde, o beneficiário do projeto em referência perceberá o valor da última remuneração recebida antes do desligamento, assegurados os reajustes e valores retroativos nos termos do art. 8º da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, e o 13º salário. Quanto a ela, sugerimos, ao final, aprimoramento da sua redação.

A Emenda nº 2 acresce § 6º ao projeto para determinar que, nas hipóteses em que o beneficiário da proposta estiver aguardando marcação ou realização da inspeção médica oficial, bem como a decisão da junta médica, ou sua publicação, que será mantida em seu favor a assistência médica, odontológica e hospitalar do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais.

A Emenda nº 3 promove alteração na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que “institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”. O objetivo é garantir assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social, farmacêutica e complementar aos servidores admitidos nos termos do

art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 (extensiva aos seus dependentes), os quais perderam a condição de segurado em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social. A emenda trata de matéria estranha ao objeto do projeto, além de contrariar o art. 63, inciso I, da Constituição da República.

A Emenda nº 4 visa assegurar àqueles que tenham a sua licença para tratamento de saúde restabelecida em razão da aprovação do projeto de lei complementar em referência, e que tenham tempo para aposentação com base no art. 40, III, “a” e “b” e § 5º da Constituição Federal, direito à aposentadoria nos termos do § 2º do citado projeto. Quanto a ela, sugerimos, ao final, aprimoramento da sua redação.

A Emenda nº 5 dispõe que o beneficiário que tiver a licença para tratamento de saúde restabelecida nos termos da proposta em referência será submetido a inspeção médica oficial conforme regulamento, devendo o laudo médico concluir pela prorrogação ou não da licença, bem como indicar o prazo necessário para o tratamento de saúde. A proposta original determina que seja observada a data limite de 31 de dezembro de 2019 para a licença. A retirada de tal limite abre espaço para licenças por prazo indefinido com efeitos diretos nas despesas do Estado. Com efeito, resta igualmente ferido o inciso I do art. 63 da Constituição da República.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Emenda nº 2 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4 e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 5 apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2017, ficando prejudicadas as Emenda nºs 1 e 4.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se à Emenda nº 1 a seguinte redação:

Dê-se ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 1º – Quando licenciado para tratamento de saúde nos termos do *caput*, o beneficiário licenciado para tratamento de saúde, na data de publicação desta lei, terá direito aos reajustes concedidos ao servidor em atividade, considerando, para tanto, o cargo, o nível e grau ocupados em 31 de dezembro de 2015, e 13º salário.”.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 4

Dê-se à Emenda nº 4 a seguinte redação:

Acrescente-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2017, os seguintes §§ 7º e 8º:

“Art. 1º – (...)

§ 7º – O beneficiário que tiver a licença para tratamento de saúde reestabelecida nos termos desta lei poderá ser aposentado voluntariamente pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – RPPS/MG, de que trata a Lei Complementar nº 64, de 2002, se cumprir, até a data final do restabelecimento, os requisitos para a inativação previstos na Constituição da República de 1988.

§ 8º – É assegurado ao beneficiário afastar-se preliminarmente à aposentadoria voluntária, nos termos definidos no § 7º, a partir da data de apresentação do requerimento, se houver o deferimento do pedido pela unidade de recursos humanos.”.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

João Magalhães, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Leandro Genaro – André Quintão – Celise Laviola.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****DISCURSOS PROFERIDOS NA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2017**

O deputado Duarte Bechir – Da mesma forma que o presidente Dalmo Ribeiro saudou os vereadores que nos visitam, eu queria aqui, com muita alegria, registrar a presença dos vereadores de nossa querida Campo Belo, da vereadora Rosângela Casaka, do vereador Kaio Bahia, do vereador Marcos e do vereador Voir. Aos senhores vereadores e à senhora vereadora, que estão representando a nossa querida Campo Belo, levando para essa cidade conhecimentos e benefícios, muito obrigado pela presença. Um abraço a todas e a todos.

Srs. Deputados, senhoras e senhores, no último domingo, dia 3 de dezembro, foi celebrado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas em outubro de 1992. Desde então, vem constituindo ocasião oportuna para a indispensável reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência. Neste ano de 2017, o tema indicado, deputado Dalmo Ribeiro, para marcar essa data tão relevante foi “A transformação rumo a uma sociedade sustentável e resiliente para todos”. Nesse diapasão, desta tribuna, vou enfatizar algumas ações, iniciativas efetivadas nas últimas décadas que demonstraram a relevância da adoção de medidas que conferem concretude aos atos em favor da pessoa com deficiência para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente sustentável e resiliente.

A década de 1990 foi, seguramente, senhoras e senhores, um período muito proveitoso, pois assinalou a elaboração de uma série de documentos internacionais, obtidos como resultado de conferências, congressos, encontros, que explicitaram a imperiosa necessidade de mudanças e efetiva implementação da legislação para pessoas com deficiência. Como elemento de culminância de todo esse processo, em dezembro de 2006, deputado João Leite – a quem agradeço antecipadamente a cessão da oportunidade de me pronunciar antes de V. Exa., como também do deputado Carlos Pimenta, para neste momento enfatizar a nossa luta e o nosso respeito na causa em favor da pessoa com deficiência –, tivemos a aprovação da Convenção Internacional para os Direitos dos Portadores de Deficiência. Hoje já não se utiliza a expressão “portadores de deficiência”, e sim “pessoa com deficiência”, porque a pessoa não porta deficiência, ela tem. Isso há de ser corrigido, e o tema apresentado aqui se refere ao ano de 2006, quando, até então, se utilizava a expressão: “pessoa portadora de deficiência”.

A convenção consigna o objetivo de promover, proteger e assegurar o exercício pleno de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência. De igual modo, senhoras e senhores, esse importante instrumento formula o propósito, indeclinável, de também garantir o acesso à informação, a sistemas de saúde adequados, ao ensino inclusivo, à proteção social, à habitação, à justiça, à vida cultural, à recreação, ao lazer e ao esporte, entre outras chancelas necessárias à participação da pessoa com deficiência em uma sociedade sustentável. Desde então, os avanços registrados devem ser louvados, porém ainda guardam larga distância da condição ideal que devemos propiciar à pessoa com deficiência, em todos os âmbitos e aspectos de nossa sociedade. Por essa razão, torna-se imperativa a reflexão a que nos chama o tema deste ano, quando trata da necessidade e nos faz crer na possibilidade de uma sociedade resiliente para todos.

Na literatura científica, meus caros pares, gente mineira que nos acompanha pela TV Assembleia, senhoras e senhores que estão nas galerias, o conceito de resiliência pode ser definido como uma adaptação individual ao estresse, ao trauma ou ao imprevisível. Mas a resiliência pode ser compreendida de forma mais ampla e não se limita apenas à capacidade de superar. Nesse sentido, podemos destacar dois aspectos fundamentais registrados na literatura que trata da matéria, que aponta, em um primeiro plano, a resistência à destruição, a capacidade de proteger sua integridade sob fortes pressões; e projeta, em um segundo momento, a capacidade de construir uma vida digna de ser vivida, a despeito das circunstâncias adversas.

Paro aqui para chamar a atenção dos nossos pares para que possamos cada um de nós vivenciar em algum momento as dificuldades vividas por aqueles que têm, cada qual, a sua deficiência, dos seus pais, e muitas vezes, a falta de compreensão da sociedade, que não olha com olhar de responsabilidade para a pessoa com deficiência. De modo particular e guardando perfeita correlação com esse conceito, as pesquisas indicam que nas pessoas com deficiências há uma conexão profunda entre a resiliência e o nível de integração social. Sob esse aspecto, a presença de uma maior resiliência torna mais fácil a aceitação da própria condição e, por conseguinte, conduz a uma melhor interação social. Como desdobramento dessa compreensão, senhoras e senhores, deparamo-nos com outro conceito, muito presente no ambiente educacional, que é o da inclusão, comumente utilizado para se referir aos alunos de educação especial.

Segundo a Declaração de Salamanca, de 1994, o princípio da inclusão defende que escolas deveriam acomodar todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. Nessa linha de raciocínio, destaca-se que o princípio fundamental da escola inclusiva é organizar-se para fornecer meios de todas as crianças aprenderem juntas, consideradas suas habilidades, aquilo que elas são capazes de fazer ou realizar, e não apenas focar nas suas dificuldades ou nas suas diferenças.

No entanto, nobres pares, senhoras e senhores, a nossa preocupação, demonstrada reiteradamente em nossos pronunciamentos nas audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, entre outras oportunidades, é exatamente para que as iniciativas de inclusão não repitam a trágica história de exclusão, de preconceitos e estigmas que militam contra as pessoas com deficiência, inibindo-lhes a resiliência e obstando-lhes o acesso aos benefícios de uma sociedade sustentável.

Entendemos que a inclusão é o caminho a ser buscado, mas não podemos deixar de reiterar que as deficiências constituem grupos, e que, dependendo do grupo em que elas se encontram inseridas, a escola normal não é o melhor caminho para as pessoas com deficiência. Daí, então, Coronel Piccinini, buscar a inclusão a qualquer custo, a qualquer preço, não é o melhor caminho para a pessoa com deficiência.

Entendemos ser um equívoco atribuir unicamente ao aluno com deficiência a responsabilidade por inserir-se, transferindo-lhe o encargo de adquirir condições para acompanhar a turma, a fim de permanecer nela. Assim, senhoras e senhores, defendemos que o Estado, por meio da Secretaria de Educação, deve assumir o papel de possibilitar que as escolas de sua rede adquiram uma postura de mudança do espaço escolar que contemple as diferenças da clientela com necessidades educacionais e especiais.

Faço uma breve pausa para convidar os nossos pares e convidados, já estão os membros da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência para, logo mais, às 16 horas, no âmbito da comissão, ouvir atentamente a proposta de inclusão de uma pedagoga especialista no tema que virá se pronunciar, explicar a sua posição, dar-nos orientação, mostrar-nos aquilo que ela enxerga como o melhor caminho para as pessoas com deficiência. Fica aqui, desde já, senhoras e senhores, o convite aos demais pares para uma reunião, às 16 horas, na comissão.

Não há como negar a necessidade de aperfeiçoamento e mudança nas ações pedagógicas e na estrutura física das escolas para que acolham, com um mínimo de dignidade, as pessoas com deficiência. É esse o debate que temos ensejado na comissão que presido, com muito orgulho, nesta Casa, envidando verdadeiros esforços para que o sistema educacional e a sociedade se tornem realmente inclusivos, alcançando e beneficiando todos sem distinção.

Ao assinalar, senhoras e senhores, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, deixamos aqui o desafio: e você, de que forma têm ajudado a pensar ou a efetivar a inclusão desse segmento da sociedade? Vamos arregaçar as mangas e fazer a diferença?

Esse nosso desafio está colocado, e desde a semana passada, quando tivemos aqui uma audiência a que vieram diversas escolas de educação especial de todos os cantos de Minas Gerais. Representantes de escolas do Triângulo, do Sudoeste, da região central, do nosso Sul, da Zona da Mata estiveram aqui. Foram iniciadas as primeiras tratativas em busca do fortalecimento da escola

de educação especial de Minas Gerais. E posso afirmar a todos que não existia uma rede do Estado com essas escolas de educação especial, Doutor Jean Freire. V. Exa., que é médico... Cada uma dessas escolas cuidava da sua vida, da sua ação de forma individual, o que para nós é um absurdo e chamou a atenção da secretária Macaé. De pronto, a secretária topou e está dando prosseguimento às ações para o fortalecimento das escolas especiais.

Eu dizia que houve na semana passada a primeira reunião com as escolas da educação especial, localizadas na capital, como a Escola Estadual de Educação Especial Dona Argentina Vianna Castelo Branco, na Serra; a Escola Estadual de Educação Especial Risoleta Neves, no Minaslândia; a Escola Estadual de Educação Especial Doutor João Moreira Salles, no Centro; o Instituto São Rafael, dos cegos; o Instituto Pestalozzi, no Centro; a escola do Barreiro. Todas elas já se reuniram com a secretária em busca de uma alternativa para ter um padrão de equilíbrio e prosseguimento do seu belo trabalho, agora com a possibilidade de se transformarem em centro, e não mais em escolas de educação especial.

Ontem eu falava com uma diretora do nosso Sudoeste do Estado, e ela me disse que na tarde de ontem aconteceu a primeira reunião da secretaria com as escolas do interior. Ela nos dizia da alegria, nesse primeiro desafio, na primeira compreensão entre eles, de buscar uma alternativa para o seu fortalecimento.

Então, nesta terça-feira, em alusão a domingo, em que celebramos o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, quero dizer que esta Casa, com o apoio do presidente Adalclever Lopes, tem envidado todos os esforços para que a política em favor da pessoa com deficiência tenha aqui o seu palco, o seu discurso, a sua fala, mas especialmente as nossas ações. Tivemos, na última reunião, a participação do intérprete de libras, que deu aos surdos que estavam em casa nos acompanhando a tradução imediata daquilo que discutíamos em favor da pessoa com deficiência. E podemos dizer que foi uma grande conquista.

Hoje, portanto, ao receber aqui a pedagoga Sandra na comissão, às 16 horas, teremos a oportunidade de discutir a inclusão, para que ela possa acontecer em Minas, primeiro respeitando o grupo de pessoas com deficiência. Aqueles que podem ir à escola normal que o façam sem trauma. Mas aqueles que pertencem ao grupo cuja deficiência não permite a inclusão, que sejam respeitados, bem tratados, e que sejam dados aos deficientes o seu valor e o seu respeito.

Portanto, senhoras e senhores, encerro mais uma vez dizendo que o desafio está posto. E esta Casa não pode se calar, não pode se omitir num momento tão importante da política de defesa da pessoa com deficiência. Muito obrigado, presidente Dalmo Ribeiro.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, deputado Dalmo, deputados presentes, senhoras e senhores, volto a frequentar as reuniões da Assembleia de Minas defendendo temas importantes. Estamos vendo os servidores do Ipsemg, da Asthemg, do Sind-Ute, da CUT, que trazem a reivindicação do pagamento do salário em dia e do 13º. Estou até estranhando ver a bandeira da CUT ali, porque nos últimos anos, João Leite, sempre reivindicamos a presença da CUT defendendo os trabalhadores do Estado de Minas Gerais, mas tivemos um silêncio sepulcral. E, mesmo que timidamente, a bandeira da CUT está presente.

Eu espero que ela possa continuar vindo a esta Assembleia, porque há temas importantes, bandeiras importantes a defender. Chegando ao final do ano, vemos os servidores públicos estaduais sem pagamento, sem décimo terceiro salário. Não vimos até hoje nenhum representante da Central Única dos Trabalhadores defender os servidores de Minas Gerais. Vocês estão de parabéns por virem aqui hoje trazer as bandeiras, as reivindicações – está ali a bandeira do Cesp. Esta é a Casa do trabalhador, que deve continuar trazendo as suas reivindicações. Por falar em reivindicação, Dalmo, tenho em mãos o jornal *Estado de Minas* de hoje. Peço licença para ler dois trechos da página de política, do jornalista Baptista Chagas. (– Lê:) “Outros interesses. A mobilização dos prefeitos de Minas Gerais na busca dos direitos dos municípios anunciada para a próxima quinta-feira em Belo Horizonte, depois de amanhã, tem objetivo puramente político. E opositorista. Essa é a análise do governo estadual, que vê na mobilização convocada pela Associação Mineira de Municípios – AMM –, sob o pretexto de denunciar atrasos nos repasses às prefeituras, uma tentativa da oposição de promover o desgaste do governador Fernando Pimentel. Para o governo, os interesses das cidades mineiras ficaram em segundo plano

no encontro marcado para a frente da Assembleia Legislativa. Outros interesses 2. Na visão do governo estadual, a intenção da AMM de reunir mais de uma centena de prefeitos em BH para cobrar repasses atrasados é, na verdade, uma tentativa de abrir palanque para pré-candidatos à sucessão de Pimentel, que têm frequentado reuniões da associação no interior do Estado. Muitos prefeitos, inclusive, temem retaliação se não comparecerem ao encontro. O governo, por sua vez, tem solicitado aos prefeitos da sua base que não deem quórum aos eventos por se tratar de mobilizações voltadas exclusivamente para as eleições do ano que vem.”

Sr. Governador Fernando Pimentel, as reivindicações dos prefeitos e dos hospitais de Minas Gerais são as mais legítimas possíveis. O governo deve aos municípios mineiros mais de R\$2.500.000.000,00. Os prefeitos precisam de recursos para atender o Programa Saúde da Família, comprar remédio, atender os programas de urgência e emergência, a Rede Resposta, transportar pacientes. Não há nenhuma intenção política na mobilização dos prefeitos que virão a Belo Horizonte daqui a dois dias. Não adianta querer plantar essas notícias. Eu nunca vi uma situação tão difícil, eu nunca vi o caos que se instalou na saúde pública de Minas Gerais. A população está morrendo na porta dos hospitais; os prefeitos não têm dinheiro sequer para comprar remédio. As prefeituras estão quebradas, Coronel Piccinini. E o governo, diante de uma mobilização, das mais legítimas, vem taxar esse movimento como político, visando às eleições do ano que vem, enfim, querendo diminuir a importância da AMM, da mobilização que ela está fazendo para trazer os prefeitos a Belo Horizonte depois de amanhã.

Tenho aqui as notícias dos jornais de hoje: 900 mil cirurgias não são realizadas pelo SUS no Brasil todo. Deputado João Leite, dessas 900 mil cirurgias, 434 mil não estão sendo feitas em Minas Gerais. Metade das cirurgias no Brasil todo não estão sendo feitas no Estado!

Há outra notícia que interessa até os beneficiários do Ipsemg: “Sem repasses, benefício é suspenso em Minas Gerais”, o Cartão Medicamento. Esse cartão está sendo suspenso em Minas Gerais porque o instituto de previdência dos servidores do Estado deixou... Da farmácia mesmo. Vou chegar lá, calma. O governo desconta dos servidores o valor dos medicamentos adquiridos e não repassa para a empresa continuar fornecendo os medicamentos. O Cartão Medicamento...

Pois é. Queria deixar bem claro que o caos se instalou em Minas Gerais. O hospital do Ipsemg, de Belo Horizonte, há poucos dias suspendeu as cirurgias eletivas porque não tinha anestesiológico. As pessoas vieram do interior, vieram de Montes Claros, de todas as áreas do Estado e, ao chegar aqui, não puderam fazer a cirurgia, não puderam se internar e tiveram de voltar para sua cidade.

Estou falando isso, João, e o faço com tristeza, porque não é possível. Eu, como presidente da Comissão de Saúde, tenho denunciado o descaso com a saúde de Minas Gerais todos os dias. Todos os dias fecha-se um hospital em nosso estado. Em Belo Horizonte, foi o Galba Ortopédico, que realizava 400 cirurgias por mês; ontem foi a Santa Casa de Diamantina, Dr. Antônio Jorge – o senhor foi secretário de Estado de Saúde –, o primeiro hospital de doenças mentais de Minas Gerais. Um hospital centenário que atendia mais de 20 municípios no entorno de Diamantina fechou as portas. A Santa Casa de Montes Claros está com um indicativo, pelo Conselho Regional de Medicina, de intervenção ética. Você vai ao Sul de Minas, vai a Andradas e encontra um caos; vai a Três Pontas, e a santa casa está quase fechando as portas; a Santa Casa de Belo Horizonte, há poucos dias, indisponibilizou 400 leitos para o SUS; o Sofia Feldman sofre com a falta de repasse do governo do Estado. Aí aqueles analistas de plantão falam: “Deputado, o problema é nacional, o problema é que o governo federal não repassa os recursos. Todos os recursos do governo federal, sejam eles poucos ou muitos, chegam rigorosamente a Minas Gerais. Temos 67 UPAs e 220 unidades básicas de saúde que começaram e não terminaram, e os municípios precisam receber mais de R\$2.500.000.000,00 – o governo do Estado está retendo esse recurso e não repassa aos municípios.

A Federassantas já entrou com uma ação civil pública. A Comissão de Saúde respalda e apoia totalmente essa ação para que o governo possa repassar os 12%.

Para piorar, deputado Antônio Jorge, tenho aqui um levantamento feito só no governo Pimentel. O governo recebeu R\$4.000.000.000,00 com o Refis, relativamente ao pagamento de dívidas atrasadas, renegociou a folha de pagamentos dos servidores de Minas Gerais com outro banco, o Banco do Brasil, recebendo R\$2.500.000.000,00. Além disso, houve os depósitos judiciais, aquele dinheiro que o povo deposita numa conta específica da Justiça. O governo do Estado foi lá e rapou os depósitos judiciais de mais de R\$4.000.000.000,00. Agora vem apresentando a privatização da Codemig, que vai render mais R\$4.000.000.000,00. A renegociação da dívida do governo do Estado com o governo federal será também de mais R\$4.000.000.000,00. Nenhum centavo desses mais de R\$13.000.000.000,00 que entraram nas contas do governo do Estado, nos últimos três anos, foi repassado para a saúde.

Até então tínhamos procurado não defender o secretário Sávio Souza Cruz, mas pelo menos diminuir a responsabilidade dele diante desse caos da saúde pública. Neste momento estamos retirando qualquer apoio a ele, porque não consegue ser um gestor da saúde, não consegue investir os 12% que a Constituição garante à saúde pública para o nosso estado. Ele manda as contas para a Secretaria de Fazenda e, de uma maneira vexatória, vergonhosa, o senhor secretário de Fazenda não repassa os recursos para trazer um mínimo de saúde pública ao nosso povo.

Senhores que aqui estão, acompanhem o que está acontecendo. Não é possível o que está se passando. Estamos vivendo o caos na saúde pública. Todos os dias fecham-se hospitais. Queremos que vocês acompanhem, pois todos os dias isso acontece aqui em Minas Gerais. Acompanhem também esse movimento dos prefeitos. Ele não tem absolutamente nada de política. Só estão reivindicando o que têm direito. É dinheiro que deveria ser repassado às prefeituras, deputado Antônio Jorge. Isso está na Constituição. O governo do Estado não a está cumprindo; está ilegal diante do seu povo. Quando deveriam apoiar um movimento desses, pelo menos respeitar o movimento dos prefeitos, chegam esses analistas de plantão e dizem que é um movimento político.

Chega! A saúde pública pede socorro. Os prefeitos têm absoluta razão e têm o apoio desta Casa Legislativa, da Comissão de Saúde e, com certeza absoluta, da maioria do povo mineiro. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, deputados, telespectadores da TV Assembleia. Vejo que muitos servidores vieram à Assembleia Legislativa nesta tarde. Parece-me, pelas manifestações, que acabou a paciência com o governo do PT. Acabou a paciência, menos daqueles que estão numa boquinha no governo. Os que estão no partido, numa boquinha, não vêm aqui.

Aqueles sindicatos que gritavam tanto, tão aguerridos, devem estar pendurados numa boquinha no partido. Enquanto isso os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, aqueles que deram a vida trabalhando no Estado, vivem o caos. Não me esqueço do meu pai. Aqui faço uma homenagem aos policiais civis presentes. A minha mãe sofre, neste momento, aos 85 anos, para receber o que o meu pai recolheu durante uma vida, trabalhando nas ruas pela população de Minas Gerais. Mas a minha família não tem boquinha no governo do PT. A minha mãe sofre com o parcelamento de salário para pagar o seu remédio. Essa é a verdade dos servidores, querido inspetor Zé Maria. Os servidores aposentados da Polícia Civil, assim como os da ativa, da saúde e da educação, estão sofrendo no Estado. Foram – parece que o número é apropriado – 13 policiais mortos no Estado de Minas Gerais só neste ano. Nessa madrugada, puseram policiais nas ruas, na frente de bancos, desembarcados, e eles foram metralhados. É uma tristeza o que está acontecendo com o servidor público do Estado de Minas Gerais.

Faço uma distinção. De um lado está o caos, o caos da saúde. Alguns servidores da saúde foram agredidos porque não têm como atender a população. Há pessoas aguardando por cirurgias. O que o servidor da saúde pode fazer? Ou os hansenianos, pelos quais a Asthemg vem lutando e é a única voz em favor das colônias, que foram totalmente abandonados por esse governo? Então, de um lado temos o caos, os servidores vivendo esse caos. Inspetor Zé Maria, as nossas delegacias estão em petição de miséria; e os nossos policiais, sofrendo. As nossas companhias da Polícia Militar, Coronel Piccinini... Fomos à 6ª Companhia no Centro de Belo Horizonte e havia ratos no meio da comida dos policiais. É assim que esse governo trata o servidor público do Estado de Minas

Gerais. E as nossas unidades prisionais? E os nossos agentes penitenciários? À mercê do crime nas ruas e dos PCCs da vida. Agora temos toda ameaça contra os nossos servidores das penitenciárias. Estamos nos aproximando do final do ano e do Natal e sabemos como estará esse sistema prisional do Estado de Minas Gerais.

Que gestão é essa? Que tratamento é esse para o servidor público? Um governo que veio governar dizendo que queria ouvir para governar. Estão ouvindo quem? Fazem uma festa aí chamada de encontros regionais e neles dão ambulância para alguém. Para que ambulância, se o nosso servidor da saúde não tem como atender? Não há material, falta remédio, deputado Antônio Jorge, falta tudo para o nosso servidor trabalhar.

Querido Arlen Santiago, V. Exa. que presidiu, com muita força, a Comissão de Saúde da Assembleia e hoje está envolvido diretamente com o nosso servidor público, relata, permanentemente, para nós o sofrimento do servidor público. É o caos do governo do PT. Mas, do outro lado tem o partido, cooptando sindicatos e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Hoje o Comando da Polícia Militar é petista. O comando foi para o PT.

Aquela gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, inspetor, com seus quase 300 anos, agora tem a cor de um partido político, foi cooptada, não pertence mais ao Estado. Vejo vários servidores que não são de governo, não são do meu partido ou de outro, são servidores do Estado de Minas Gerais. A Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pertencem ao Estado de Minas Gerais. Os agentes penitenciários pertencem ao Estado, não pertencem a um partido, não pertencem a um governo, pertencem à população. Então, desse lado, estão aqueles a serviço do governo.

Ora, hoje há policiais militares no conselho da Cemig, recebendo lá aquele dinheiro para participar. Que coisa triste a cooptação, a partidarização, José, e o que estão fazendo com o serviço público do Estado de Minas Gerais! Não há crise no partido, não há crise na boquinha, não há crise nos palácios. Nos palácios de Pimentel, tem cada vinho cujo custo nem sabemos. Camarões, carnes escocesas... É isso que eles estão vivendo. Para o partido não tem problema. Está acontecendo algum problema no partido? Enquanto isso, servidores públicos do Estado de Minas Gerais e a população sofrem.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Obrigado, deputado João Leite.

Gostaria de levar ao conhecimento de toda Minas Gerais o que o ex-prefeito da cidade de Belo Horizonte, o governador Pimentel, do PT, está fazendo: perseguição aos assentamentos do Incra. Nesta grande crise hídrica que vivemos, o Incra está desesperado, porque o governador não manda a Cemig equipar, colocar luz para que o pessoal do Incra possa receber água. Não falo nem em colocar água na casa do pessoal, porque isso o Pimentel não faz, mas em colocar luz elétrica, que é obrigação, a lei manda. Ele não coloca água para os assentamentos do Incra.

Na minha querida cidade de Gameleiras, onde já há mais de trezentos assentados e o vereador Acir faz um trabalho muito bonito, infelizmente estamos vendo a Cemig pedalar. Parece que a questão da pedalada do PT é uma norma. “Vamos pedalar os coitados do assentamento, vamos pedalar o pessoal aí. Não vamos atender os assentamentos do Incra”.

Agora dizem que a Cemig está querendo procurar um bode expiatório para dizer quem é que está falando com o deputado Arlen Santiago, porque saiu uma notinha, deputado João Leite, na coluna do Chaves – uma coluna muito bem-vista no jornal *Estado de Minas* –, dizendo que a Cemig está perseguindo os assentamentos. Aí o governador deu fricote, não está querendo atender o pessoal. O Incra, desesperado com tanta reunião, com tanta pedalada, procurou-me. Nós, então, estamos tentando, de todas as maneiras possíveis, fazer a intervenção.

Quero parabenizá-lo, João Leite, e dizer que nós, da oposição, queremos falar com V. Exa. sobre essa perseguição que o governador está fazendo aos aposentados de Minas Gerais. O governo do Pimentel do PT fez uma reforma da previdência sem passar por aqui. Sabe o que a reforma da previdência dele faz? Não paga aos aposentados. Reformou a previdência! Não paga. Só paga depois de vários dias.

Além disso, sabe o que o PT está fazendo? E ainda acha muita gente para puxar o saco do governador e ficar contra os aposentados, que não estão recebendo o salário em dia. E o dinheiro que tomou emprestado fica no caixa do governo, ele não paga.

Mas tem mais, deputado João Leite. Vamos pensar no FIA, deputado Carlos Pimenta, no Fundo para Infância e Adolescência. O Hospital da Baleia, por exemplo, que tem um trabalho muito bonito, capta o dinheiro do FIA, que cai no fundo estadual. Ninguém sabe o que o governador Fernando Pimentel, do PT, faz com o dinheiro do FIA, mas o fato é que não o repassa para as crianças. Então, a situação é muito grave.

Esse mesmo governador foi a Itamarandiba, vereador Douglas Gandra, que é de lá, gastando dinheiro à vontade em aviões e tendas, e ainda fez pouco-caso da comida maravilhosa de Itamarandiba e mandou ir um *buffet* de Montes Claros. Se não quis nem comer em Itamarandiba, quanto mais fazer uma obra como a estrada de Itamarandiba a Capelinha, para a qual o governo passado já deixou tudo pronto, com R\$1.300.000.000,00 na conta.

Mas ainda vemos o governador vetar a anistia para os professores que foram chamados a fazer greve no passado. Governador, por que tanta traição a quem sempre te deu a mão?

Obrigado, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Pois é. O povo quer saber onde está a base do governo. É uma base movediça, mas ela tem de dar explicações. Tem de explicar, por exemplo, como será pago o 13º salário, já que não existe mais o 14º salário que existia antes.

Mas nós, da oposição – eu e os deputados Arlen Santiago, Antônio Jorge e Sargento Rodrigues, que estamos aqui –, não vamos impedir a votação dos projetos que o governo diz que de alguma forma servirão aos servidores. Estão dizendo, por exemplo, que terão de vender a Codemig. Estão vendendo a Codemig, que tem o nióbio em Araxá e as terras-raras para fazer o material para celulares! Vou votar contra, mas não vou atrapalhar, porque estão falando que vão usar o dinheiro com os servidores. Estão falando que se venderem a Codemig, se a entregarem para os chineses ou não sei para quem, terão dinheiro para pagar o 13º salário de vocês.

Outra coisa é o encontro de contas com o governo federal. Nos 13 anos do governo do PT, tentamos fazer esse encontro de contas, mas eles nunca quiseram. Agora, com o vice do PT, a coisa mudou de figura. Sabem quem é o vice do PT? É o Michel Temer. Então, vamos aprovar o encontro de contas, porque eles dizem que, se não o aprovarmos, não terão como pagar os servidores. Não faremos como eles fizeram nos governos passados, quando havia juro de agiotagem contra Minas Gerais e o PT bancou os juros. Agora, na oposição, vamos apoiar o encontro de contas do PT com o vice do PT, Michel Temer, que era vice da Dilma e agora governa o Brasil. Vão-se encontrar o Pimentel e o Michel Temer. Eles sempre estiveram juntos e estarão juntos novamente nesse encontro de contas. Servidores, contem com a oposição, que está aqui. Mas onde está a base? Onde está a base movediça? A base não apoiava os servidores públicos? Agora os servidores estão abandonados, mas eles, nos palácios, estão comendo camarões. Nos palácios, eles estão viajando de helicóptero e avião. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, boa tarde. Quero cumprimentar os servidores que se encontram nas galerias, de forma correta e no exercício da cidadania, cobrando a presença dos demais deputados aqui, no Plenário da Assembleia. Parabéns a vocês que estão aqui cobrando. Tenho feito essa cobrança permanentemente desta tribuna.

Ficamos aqui quatro meses sem votar projeto de lei. Fiz essa denúncia aqui, na semana passada, cobrando uma posição, mas infelizmente a Casa tem um problema gravíssimo, o Legislativo tem uma deformação gravíssima: só reúne o Parlamento para votar quando há projetos do Executivo na pauta. Essa é uma realidade que tentamos mudar. Sou crítico contundente dessa prática da Casa, porque fizemos o levantamento, e o próprio deputado Rogério Correia e o deputado André Quintão me fizeram uma crítica quando cobreí que havia quatro meses que a Casa não votava projeto. Pedi à assessoria da Mesa que fizesse o levantamento de projetos de deputados prontos para a ordem do dia que dizem respeito a vários assuntos de interesse da população, e há hoje, prontos

na ordem do dia, 227 projetos. Mas não colocam os projetos na pauta, só colocam, só anda a reboque a pauta do Executivo. Uma vergonha, isso!

Quero aqui parabenizar os sindicatos. Estão aqui diversos sindicatos, Sindpúblicos e tantos outros, cobrando a presença e cobrando do governo do Estado a reposição, no mínimo, das perdas inflacionárias. Não é nem reajuste. De 2015 até o presente momento, a perda inflacionária, segundo o Ipea, é da ordem de 22% – isso é apenas a perda inflacionária desse período. E o governo calado, o governo não diz absolutamente nada, o governo continua inerte. E não é por falta de nós, deputados da oposição, ajudarmos. Porque vieram aqui e disseram: “Vamos tomar os depósitos judiciais”. Cometeram o crime de apropriação indébita, levaram R\$5.000.000.000,00 de depósitos judiciais lá em 2015. “Vamos resolver o problema.” Não resolveram o problema. Depois disseram assim, até o final de julho: “Temos de votar o projeto que trata do Refis, que é o refinanciamento, o pagamento da dívida que o governo do Estado tem com os seus credores aí fora, principalmente grandes empresários. É votar, e vamos pegar o dinheiro e regularizar a situação do pagamento em dia”. Nós, da oposição, novamente contribuimos, votamos e aprovamos. Para onde foi o dinheiro? Onde está o dinheiro? Até agora o governo não disse onde está o dinheiro. Novamente vieram com esse mesmo discurso hoje, pela manhã: “É preciso aprovar esses dois projetos, porque eles vão rolar as dívidas do governo do Estado com a União”. Novamente nós, da oposição, todos nós, votamos favoravelmente e aprovamos dois projetos. Mas não há solução. O governo gasta mal, o governo não tem prioridade. E a prioridade deveria ser o pagamento em dia, no quinto dia útil, do servidor público. E a reposição das perdas inflacionárias. Para quê? Para que esse servidor possa assumir o seu local de trabalho todos os dias e prestar um serviço público de qualidade ao cidadão, aos 20 milhões de mineiros, nas áreas da saúde, da assistência social, da educação, da segurança. Mas isso se o servidor estiver recebendo no quinto dia útil.

Não estou falando de reajuste. Reajuste é aquilo que se dá acima da inflação. Que, pelo menos, o governo faça a reposição das perdas inflacionárias. Porque, volto a repetir, no período, há uma perda de 22%, segundo o Ipea. Não estou tirando esse número da minha cachola, inventando, estou dizendo que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea – que diz que, nesse período, a inflação foi de 22%. Mas o governo continua inerte. O pior de tudo isso é que este é o governo daqueles que um dia disseram ser o Partido dos Trabalhadores, daqueles que um dia disseram ser o Partido dos Trabalhadores, é este o governo que aí está. Infelizmente, abandonaram o servidor público. Abandonaram o servidor público, deputado Carlos Pimenta. Esta é a realidade que está colocada: o servidor público está abandonado.

Na abertura dos nossos trabalhos, fizemos 1 minuto de silêncio – eu pedi aqui, e o deputado João Leite também pediu na comissão –, porque, hoje, perdemos um cabo da Polícia Militar, jovem, de 33 anos, o Cb. Osias, que foi morto de forma covarde por criminosos, nesta madrugada, na cidade de Pompéu. O cabo foi morto, e é o 13º policial morto em serviço neste ano, 12 da Polícia Militar e 1 agente do sistema prisional. Então, quero novamente trazer essa morte, que foi para nós uma perda enorme. O Cb. Lucas foi gravemente ferido também nesse episódio.

O que está acontecendo? Enquanto o governo potencializou os seus gastos com fretamento de jato – já gastou R\$3.500.000,00 com fretamento de jato –, está faltando colete e munição, que estão vencidos. Está faltando colete para proteger a vida do servidor da área de segurança pública. Está faltando também munição, e as viaturas estão sucateadas na ponta da linha. E não está diferente nas outras partes do serviço público. Falta dinheiro para a educação, falta dinheiro para a área da saúde.

A realidade tem de ser colocada, pelo menos os fatos reais. Não se trata de um deputado estar fazendo oposição por oposição aqui. Vamos tratar de fatos reais. O governo está gastando, para dizer que está tudo bem no Estado, R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial. Vou repetir: R\$100.000.000,00. Esse dinheiro poderia estar sendo mais bem empregado. Empregado em ferramentas e equipamentos, em situações necessárias para o servidor público, em todas as suas áreas, desempenhar melhor a sua função e entregar um serviço público de melhor qualidade para o cidadão, que é o contribuinte, que são os nossos patrões. O contribuinte é o cidadão que paga imposto, trabalha todos os dias e paga os salários do Legislativo, do Judiciário, do Ministério

Público, do Tribunal de Contas, do Executivo, enfim, de todos. Mas, infelizmente, em se tratando do atual governo, em se tratando do Poder Executivo, estamos acompanhando essas aberrações, uma inversão de valores. Ou seja, não há prioridade neste governo. Até hoje, não se estabeleceu isso.

O governo, que disse que herdou das administrações tucanas R\$7.000.000,00 de dívidas, criou sete secretarias, centenas e centenas de cargos comissionados, torra R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial. E o servidor público, que é peça-chave? O governador está muito distante do cidadão. Ele está muito distante da professora, do médico, do enfermeiro, do assistente social, do policial, do bombeiro e do agente fazendário, que está na ponta da linha. Ele está muito distante, o governador está lá em cima. Quem vai prestar serviço à população é esse servidor público, que é o linha de frente, o ponta de linha, para o qual falta, hoje, gente, equipamento necessário.

Vou dar outro exemplo, já que o pessoal do sistema socioeducativo se encontra aqui. A juíza Dra. Andréa, da Vara de Tóxicos, soltou um traficante perigoso porque não havia viatura para levar o preso à audiência de instrução e julgamento. É a realidade. No sistema prisional e socioeducativo, faltam viaturas, coletes e radiocomunicação. Existe destacamento da Polícia Militar que está ilhado, não tem rádio. Às vezes, um policial sozinho ou dois, de madrugada, quando estão sofrendo esses ataques, não têm sequer rádio de comunicação. Onde já se viu uma força policial, um estado como Minas Gerais, do tamanho da França, sem radiocomunicador, isolado?

Assim está a vida do socioeducativo, do sistema prisional e de muitos professores, e tenho correspondência disso. A professora desesperada, a diretora e a vice-diretora da escola estadual no Nova Cintra, uma área de periferia, que fica do lado de uma boca de tráfico, vieram pedir socorro, pelo amor de Deus, deputado Antônio Jorge, à Comissão de Segurança Pública. Sabem o que fizeram com ela? Ela foi ao meu gabinete e disse: “Deputado, a escola foi toda depredada, os vidros quebrados, furtaram TV e projetor. Furtaram até painéis da cozinha”. Ela bateu à porta do nosso gabinete. Então eu disse: vamos fazer uma audiência pública e chamar a Secretaria de Educação, a Polícia Militar e a Polícia Civil, mas não a deixaram vir. A secretária Macacé proibiu a diretora e a vice-diretora de virem à audiência pública. Por quê? Porque iriam expor as mazelas do governo.

A escola fez 60 boletins de ocorrência nos últimos dois anos por causa de arrombamentos, furtos, ameaça aos profissionais da educação, aos professores e aos pais de alunos que vão lá buscar os filhos, tudo por conta do tráfico. A diretora foi proibida de vir aqui, mas não solucionaram o problema. Ela queria câmeras de vigilância e um vigilante para acompanhar a saída das crianças, mas não a deixaram vir à Comissão de Segurança. Por quê? Porque mostraria a realidade do Estado. Então, hoje posso afirmar, deputado Antônio Jorge – V. Exa. é um deputado centrado, um deputado absolutamente equilibrado –, que as políticas públicas do atual governo estão completamente esfaceladas. Não há planejamento, não há preparação, não há, por parte deste governo, de nenhum secretário de Estado, de nenhum agente político ocupando cargo de primeiro escalão e muito menos do governador, uma preocupação em levar um serviço público de qualidade. Estão totalmente atabalhoados, totalmente sem planejamento e sem estabelecer prioridades.

O que é isso, gente? Qualquer um de nós, qualquer um, não precisa ter nível superior, não precisa ter mestrado nem doutorado, qualquer um de nós que se sentar à cadeira do governador vai fazer o seguinte: o que temos de recurso na Fazenda e Planejamento? É isso aqui. O que temos de despesa? É isso? Olhe, a despesa está maior que o recurso. Então, primeiro, vamos cortar gastos, estabelecer o corte de gastos do mais supérfluo e depois estabelecer prioridades para atender a quem, deputado Antônio Jorge? À população, porque o Estado só existe para isso. Isso é igualzinho síndico de prédio. Por que se elege síndico de prédio? Para dar àquela pessoa o poder de tratar de questões como água, luz, edificação e manutenção; e então é eleito. O governador é o síndico do Estado, e o prefeito, o síndico da cidade. O governador foi eleito para administrar os problemas do Estado, mas ele tem de estabelecer prioridades. O que é prioridade? É gastar R\$3.500.000,00 com fretamento de jato? É gastar R\$900.000,00 com compras denunciadas pelo jornal *O Tempo* – não por mim –, como lagosta, 200kg de salmão, camarão, cerveja belga, vinhos chilenos e argentinos? Isso é prioridade ou a prioridade é gastar R\$900.000,00 com merenda escolar das escolas públicas?

Disse aqui mais cedo, deputado Antônio Jorge, que estudei, da 1ª à 4ª série, na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, um grupo escolar localizado no Bairro Madre Gertrudes, ao lado do Cabana. Eu morava no Bairro Cabana e estudava no Madre Gertrudes. Lá, a criança mais humilde depende da merenda escolar. Sei o que é isso. Sei o que é um pai de família ou uma mãe de família dependerem de que seu filho tenha aquela merenda escolar. Mas, não: “Vou comprar lagosta, camarão GGG, vinhos chilenos e cerveja belga. Essa é a prioridade. A outra prioridade...”.

Hoje, deputado Carlos Pimenta, o deputado Arantes ocupou esta tribuna para dizer que o policial da cidade de Oliveira, que também foi baleado nesta madrugada... Os fatos aconteceram, Antônio Jorge, não só em Pompéu, mas em outras três cidades. No Distrito de Morro dos Ferros, cidade de Oliveira, terra do nosso presidente da CCJ, deputado Leonídio Bouças, o helicóptero não tinha ido buscar o cabo que estava lá aguardando.

Mas o helicóptero para buscar o filhinho do Pimentel, depois do *réveillon*, chegou rapidamente. O rapaz encheu a cara na *vodka*, na cerveja, e papai foi buscá-lo de helicóptero num condomínio de luxo, em Escarpas do Lago, gastando, somente com o deslocamento, cerca de R\$30.000,00. Essa é que é a prioridade deste governo, se é que podemos chamar de governo.

Então, o policial, o Cb. Leonel Richs de Aquino, que foi baleado hoje, no tórax e no ombro, no Município de Oliveira, esperou mais de 8 horas para o helicóptero lá. Ele é servidor da segurança pública, e aconteceu com ele como está acontecendo nos ataques no Triângulo, como está acontecendo com os agentes penitenciários que foram baleados na chegada da Nelson Hungria. O governo não dá prioridade. A realidade está posta, este governo não prioriza uma política pública séria, aquela que deve chegar na ponta da linha e, ao não priorizá-la, não prioriza o servidor, abandona o servidor e não está nem aí para ele.

O governo, gente, colocou nada mais, nada menos que o especialista em enganar o sindicato, em enrolar e em embromar, o chamado Carlos Calazans, o maior 171. Estou falando isso aqui, porque eu o vi enrolar os policiais civis, os policiais militares, o Sindsemg, enganando o pessoal da saúde, enganando todo o mundo. Quando chegou o Carlos Calazans, ele disse assim: “Vamos criar comissão”. A primeira tática do governo petista, em Minas Gerais, foi dizer: “Vamos criar uma comissão, o governo é receptivo, vamos conversar”. Essa foi a primeira manobra para enrolar o sindicato, e, aí, continuam enrolando. Esse moço, o 171 que foi escalado para enganar o sindicato e as associações se chama Carlos Calazans. Eu olhei para esse moço e disse: “Como virou um pelego!”. Ele era sindicalista, o 171 virou um pelego pago pelo governo e fica enrolando os servidores públicos. Foi um absurdo o que esse cidadão disse aqui na Comissão de Segurança Pública para os agentes penitenciários e socioeducativos, quando cobraram o contrato, o concurso deles: “Gente, não adianta gritar, eu não tenho medo de gritaria”. Vemos que o Carlos Calazans é um 171 nato, um especialista em enganar todos os servidores públicos e em empurrar com a barriga. É uma vergonha.

O servidor público, em Minas Gerais, está pedindo socorro, porque não aguenta mais ser enrolado pelo governador Fernando Pimentel e por esse bando de secretários que ganham R\$70.000,00, por mês.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/12/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando José Hertz Cardoso, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Thiago Miller Miranda Lima Batista, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Amarílio Augusto Pinto Filho, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

nomeando Andressa Lorena Silva Melo, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tiago Ulisses;

nomeando Elizângela do Carmo Barroso, padrão VL-43, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

nomeando Maria Aparecida Veríssimo da Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

nomeando Nilo Marques Basílio Júnior, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino;

nomeando Rebeca Graziela Gonçalves Moura, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Sílvia Mara Ferreira Lima, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 199/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 27/12/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de placas de rede e fitas magnéticas para *backup*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 105/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 189/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/12/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de mesa higienizadora de documentos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 109/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 194/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/12/2017, às 9h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais de áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.874/2015****Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/11/2017, na pág. 66, na conclusão, onde se lê:

“Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.874/2015, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.”, leia-se:

“Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.874/2015, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/12/2017, na pág. 94, onde se lê:

“Pryncia Hellyn Souza de Oliveira”, leia-se:

“Pryncia Hellyn Souza de Oliveira Coelho”.

PROJETO DE LEI Nº 4.851/2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/12/2017, na pág. 75, no despacho, onde se lê:

“Comissões de Justiça e de Administração Pública”, leia-se:

“Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira”.